



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de setembro de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº185

Caderno Único

Preço: R\$ 3,75

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº30.331**, de 30 de setembro de 2010.

**DECRETA PARA OS CASOS QUE ESPECIFICA, PONTIFACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública facilitar aos servidores/empregados públicos o cumprimento do dever cívico de votar nas eleições do dia 03 de outubro de 2010, DECRETA:

Art.1º Fica declarado de ponto facultativo o expediente do dia 04 de outubro de 2010, Segunda-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que comprovadamente votarem em Municípios ou Estado da Federação, diferente do qual está situado o seu local de trabalho.

Parágrafo único - Excetuam-se das disposições contidas no "caput" deste artigo os servidores/empregados que tenham local de trabalho e domicílio eleitoral na Região Metropolitana de Fortaleza.

Art.2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos policiais civis e aos militares estaduais.

Art.3º O servidor/empregado justificará a sua ausência ao trabalho no dia 04 de outubro de 2010, junto às áreas de recursos humanos de seus órgãos/entidades, com a cópia do comprovante de votação.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**CASAMILITAR**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008-CM**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº021/2008-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.205.584/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Francisca Clotilde, 340, Bairro Parque Araxá, CEP: 60.431-070, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no Contrato nº021/2008-CM, em sua cláusula décima terceira, item 13.4; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Inclusão de 08 (oito) veículos de marca Toyota, modelo corolla**, pertencentes à frota orgânica da Casa Militar; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, WILLIANS DE SOUZA CORREIA, Gerente Comercial da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE ANULAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0149**

Fica anulado o Resultado Final de Licitação do PE 2010 0149 (Nº no COMPRASNET 326 2010), publicado no DOE nº182, Série 3, Ano I, de 27 de setembro 2010, pag. 15 e 16, tendo em vista a necessidade de retornar o

certame a fase de análise de proposta de preços e habilitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ESP/CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100012  
IG Nº572188000**

**OBJETO: Serviço para o fornecimento de alimentação com 132 (cento e trinta e dois) almoços**, de acordo com as solicitações da Coordenação de Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará e a toda equipe técnica (professores-formadores, tutores, coordenadores e alunos), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100039  
IG Nº577224000**

**OBJETO: Aquisição de plaquetas de alumínio para tombamento**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Valdir Fontes  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100062  
IG Nº567627000**

**OBJETO: Aquisição de 126.000 (cento e vinte seis mil) exemplares de obras de literatura infantil** para a formação do Cantinho de Leitura nas escolas públicas dos 184 municípios participantes do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15/10/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100470  
IG Nº573687000**

**OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15/10/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100477  
IG Nº569083000**

**OBJETO: Aquisição, por Contrato de Fornecimento, de material médico hospitalar (porta agulha, tesoura e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador (Respondendo)  
**FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
 Casa Civil (Respondendo)  
**PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)  
**ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)  
**ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde (Respondendo)  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 18/10/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

José Edson Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100481**  
**IG Nº574243000**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (pães)**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals, para o consumo no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15/10/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100487**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 18/10/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100488**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 18/10/2010 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEFAZ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20100039**  
**IG Nº529125000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Área de Escritório da Contratante pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 14/10/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090090**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica, em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato, que o NOVO RESULTADO da licitação acima citada, cujo objeto é a aquisição de 1000 (mil) rolos de tela de nylon conforme pactuação da Secretaria de Saúde do Estado junto aos 184 municípios, na contrapartida de 50% adquirido em cada cidade, no controle da proliferação do mosquito adulto, transmissor da Dengue, teve como nova **vencedora** do lote único a empresa **COMERCIAL MGD LTDA**, no valor de R\$100.500,00 (Cem Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 20/09/2010, às 13h31min e homologado em 21/09/2010, às 08h41min. Tornando sem efeito o Aviso de Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de janeiro de 2010, série 3, Ano II, nº001, pág. 06. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM FUNCEME**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100013**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008,

29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100013, cujo objeto é o Serviços de Manutenção com reposição de peças e baterias para 02 NOBREAKS de 20 KVA da FUNCEME, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referências do Edital, tendo como **vencedora** a Empresa **FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO - ME**, com o valor total de R\$9.000,00 (Nove mil reais), para o lote único. O certame licitatório foi adjudicado em 24/09/2010 às 12:53 horas e homologado em 24/09/2010 às 17:28 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100021**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100021, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) TV plasma de 50", com FULL HD, e 01 (um) micro system toca CD/MP3, para o auditório do 6º Batalhão, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a EMPRESA **MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, nos respectivos valores de R\$4.210,81 (Quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta e um centavos), e R\$327,55 (Trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), adjudicados em 24/09/2010 às 09h23min e homologado em 24/09/2010 às 17h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100029**

A SSPDS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100029, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, tendo como **vencedoras**: dos lotes 01, 06, 07, 08 e 10 a empresa **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME**, nos valores respectivos de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), R\$10.377,20 (dez mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), R\$3.024,80 (três mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos), R\$14.594,40 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), e R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), do lote 02 a empresa **H.L.R. DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS**, no valor de R\$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), dos lotes 03 e 11 a empresa **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA**, nos valores respectivos de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais), e R\$46.999,92 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), e do lote 04 a empresa **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), perfazendo um total de R\$255.696,32 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), adjudicados em 24/09/2010, às 14h33min. Os lotes 05, 09, 12 e 13 resultaram fracassados. O certame foi homologado em 24/09/2010, às 17h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100278**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100278, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras), tendo como **vencedora** do lote 01 a EMPRESA **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**, no valor de R\$139.265,83 (Centro e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo como vencedora do lote 02 a EMPRESA **MARIE ANNE GIRÃO NOBRE MONTEIRO**, no valor de R\$189.082,87 (Cento e oitenta e

nove mil, oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), adjudicados em 24/09/2010 às 10h17min, e homologado em 24/09/2010 às 17h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100296**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100296, cujo objeto é aquisição de saneante específico para uso no processo de desinfecção e desincrustação de máquinas de hemodiálise do HGF, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), adjudicado em 23/09/2010 às 17h42min e homologado em 27/09/2010 às 09h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100339**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100339, cujo objeto é a Aquisição por Contrato de Fornecimento em 12 (doze) meses, de material médico-hospitalar (HEMOSTÁTICOS) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 02 do Edital. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens; ART.MÉDICA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 1, 2, 3 e 4, com o valor total de R\$927.960,00 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor global em R\$927.960,00 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais). O processo licitatório foi adjudicado em 24/09/2010 às 10h57min e homologado em 27/09/2010 às 09h:39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100344**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100344, cujo objeto é aquisição de material permanente – mobiliário montado (módulo com gavetas, módulo com gavetas altas, módulo com porta e estação de trabalho com prateleira e outros), tendo como **vencedora** dos itens 1 ao 17 a empresa **LANCO LTDA**, com os valores de R\$7.254,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), R\$5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais), R\$22.104,00 (vinte e dois mil, cento e quatro reais), R\$4.799,00 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais), R\$3.118,00 (três mil, cento e dezoito reais), R\$4.535,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais), R\$8.124,00 (oito mil, cento e vinte e quatro reais), R\$2.019,00 (dois mil e dezenove reais), R\$1.919,00 (um mil, novecentos e dezenove reais), R\$6.447,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), R\$7.872,00 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais), R\$1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais), R\$6.681,99 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), R\$2.354,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), R\$2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais), R\$3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais), R\$16.471,98 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais, e noventa e oito centavos), adjudicados em 23/09/2010 às 17h43min e homologados em 27/09/2010 às 09h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100376**

A SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100376, cujo objeto é Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, Calibração dos Equipamentos Médicos, com reposição total de peças e/ou acessórios por parte da contratada, em 05 (cinco) Cardiotocógrafos marca WEM, modelo BT 300, pertencentes ao HGCCO, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$71.580,00 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), adjudicado em 24/09/2010, às 14h27min, e homologado em 24/09/2010, às 17h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100403**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2010 0403, cujo objeto é Manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura de peças, equipamentos de backup e acessórios para 09 cardioversores/desfibriladores da marca Philips, modelo MRX (ECG/SPO2), pertencentes ao Hospital de Messejana, teve como **vencedor** do lote único a empresa **PROEL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com o valor total de R\$78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais). Adjudicado em 23/09/2010 às 14h e 27min. Homologada em 23/09/2010 às 17h e 58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEDES**

**CONVITE Nº20100001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, COMPREENDIDOS POR PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME PROJETO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais

interessados no referido CONVITE Nº20100001 – CIDADES que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** VEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e FERRAZ ENGENHARIA LTDA e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100014**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100014, originária da DER, que tem por objeto EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 350, NO TRECHO: ENTR. BR 116 (COLUNA) – ENTR. CE 040 (CASCAVEL), COM EXTENSÃO/ÁREA DE 25,6 KM, a **prorrogação e revalidação das propostas e garantias por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias**, até 07/12/2010 e 05/02/2011 respectivamente, em decorrência do vencimento das mesmas na data de 08/10/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 08/10/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº206/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2010. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2010.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2006/2010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTÔNIO VÁLBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	80
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	80
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	80
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	80
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	80
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	A	80
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	40
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	80
MARIA ELIETE ANDRADE RAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	A	80
MARIA MARLÚCIA BARROS FERNANDES	DATILO?RAFO	060151-1-5	A	40
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	40
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2010. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em FORTALEZA, aos 22 de setembro de 2010.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2010, 22 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	6,05	20	121,00
ANTÔNIO VÁLEBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	6,05	20	121,00
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012048-1-5	6,05	20	121,00
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	6,05	20	121,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	6,05	20	121,00
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	6,05	20	121,00
HENRIETTE DE SALVI LIMA	ASSESSOR DE IMPRENSA	169675-1-3	6,05	20	121,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	6,05	20	121,00
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	6,05	20	121,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	6,05	20	121,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	6,05	20	121,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de averiguar as condições de funcionamento da Escola Técnica do Ceará que solicita credenciamento e reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Higiene Bucal, concedendo-lhes 2 e 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
						VALOR		
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	28 a 30/09/2010	FORTALEZA/CAMOCIM/FORTALEZA	2 e 1/2	59,62	149,05	149,05
MARIA DE LOURDES CARDOSOROCHA SARAIVA TEIXEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	28 a 30/09/2010	FORTALEZA/CAMOCIM/FORTALEZA	2 e 1/2	59,62	149,05	149,05

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOREXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 014/2010

PROCESSO Nº10414369-0/2010 Secretaria da Ciência, tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Pagamento da taxa de inscrição para participação da servidora Norah Maria Veras Monteiro, para participação na Conferência Internacional sobre os Sete Saberes**, com a participação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em parceria com a Universidade Católica de Brasília (UCB) e a Universidade de Barcelona, no período de 21 a 24 de setembro de 2010; JUSTIFICATIVA: Considerando o interesse público diante da necessidade da administração em investir em recursos humanos, para aperfeiçoamento de seus servidores, com vistas a excelência do serviço público e, considerando o interesse dessa administração na participação da servidora no mencionado evento, pode o pagamento da inscrição ser feito de forma direta à instituição promotora, uma vez que é a produtora do evento, o que torna inviável uma competição. VALOR: R\$150,00 (Cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3110001.19.573.195.21072.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETO DA UECE - IEPRO**, CNPJ 00.977.419/0001-06, com endereço na rua Acapuçu, Nº215, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Por Rita Edvirges Carvalho Fernandes, Coordenadora Administrativo-Financeira da SECITECE. RATIFICAÇÃO: Por René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº48/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS – DER e a empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, para REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA (LOTE II), NO CAMPUS DO ITAPERY, EM FORTALEZA – CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: na Av. Presidente Costa e Silva, 1011 – Loja 01, Mondubim - Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quinta do Contrato Inicial, letra “b”, inciso I do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **Replanilhamento dos serviços** constante no ANEXO C – Especificações Técnicas do Edital; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do Contrato uma vez que as supressões e acréscimos realizados foram compensados, não havendo assim impacto financeiro; X - DA VIGÊNCIA: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 09 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. José Uneisse da Silveira Filho - empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 38/2010**

PROCESSO Nº10339083-9/2010 FUNECE. OBJETO: **Pagamento de inscrição** para a servidora Marta Maria Pereira Lima, **para participar do Curso CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE - SRP**, que acontecerá em Fortaleza – CE no período de 28 a 29 de setembro de 2010. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do Pró-Reitor de Administração da FUNECE, Luiz Carlos Mendes Dodt, através do Of. Nº457/2010-PROAD, fl. 02, solicita pagamento de inscrição para a servidora Marta Maria Pereira Lima, para participar do Curso CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE - SRP, oferecido pela NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, que acontecerá em Fortaleza – CE no período de 28 a 29 de setembro de 2010. Desta forma, observando a documentação anexa, verifica-se que a Pessoa Jurídica em comento é de fato detentora da prestação de serviço de importância impar para a elaboração dos estudos, inviabilizando qualquer competição. VALOR: R\$1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.128.777.11957.22.33903900.70.0.00 PF: 3117062008 e IG: 575488000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 c/c o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **NPEVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, com endereço na Rua: Lourenço Pinto, 196 – 3º Andar – Centro – Curitiba - PR. CEP: 80.010-160. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº38/2010 para pagamento de inscrição para a servidora Marta Maria Pereira Lima, para participar do Curso CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE - SRP, que acontecerá em Fortaleza – CE no período de 28 a 29 de setembro de 2010, ministrada pela NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, com endereço na Rua Lourenço Pinto, 196 – 3º Andar – Centro – Curitiba - PR. CEP: 80.010-160. No valor de R\$1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais). Com fundamentação no Caput do art.25 c/c o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente de FUNECE, referente a Inexigibilidade de licitação nº38/2010 para pagamento de inscrição para a servidora Marta Maria Pereira Lima, para participar do Curso CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE - SRP, que acontecerá em Fortaleza – CE no período de 28 a 29 de setembro de 2010, ministrada pela NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, com endereço na Rua Lourenço Pinto, 196 – 3º Andar – Centro – Curitiba - PR. CEP: 80.010-160. No valor de R\$1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais). Com fundamentação no Caput do art.25 c/c o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº4830/2010  
CONTRATO Nº27/2010 - FUNECE**

Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE - fica determinado a partir desta data - **REINÍCIO - do Contrato Nº27/2010** firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e a referida empresa CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP. cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULAS E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA UECE/FECLESC EM QUIXADÁ-CE. Conforme solicitação da Empresa, contido no processo de nº10380441-2. Pois o motivo que deu origem a paralisação foi devidamente sanado. Fortaleza, 08 de setembro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**TERMO DE DOAÇÃO FUNCAP/EMBRAPA**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, doravante denominada DOADORA, com sede na Av. Oliveira Paiva, 941, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130, inscrita no CNPJ (MF) sob nº00.078.007/0001-26, neste ato representada pelo servidor competente, conforme portaria 143/2010, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24 de junho de 2010, Fransueudes Bandeira Lima, e a

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA**, por intermédio de sua Unidade Centro Nacional de Pesquisa de Agroindústria Tropical - CNPAT, doravante denominada DONATÁRIA, com sede na Rua Sara Mesquita, nº2270, Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60511-110, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº00.348.003/0135-22, neste ato representada por seu Chefes Geral, Vítor Hugo de Oliveira, resolvem celebrar o presente Termo de Doação mediante as cláusulas e as condições que reciprocamente outorgam e aceitam. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **doação dos bens a seguir discriminados**, seguindo o padrão Nº do patrimônio-objeto, os quais foram adquiridos com os recursos do Convênio 03/2000 – Projeto 74/2000, denominado “Identificação e manejo de doenças e pragas do mamão HAVAI nos perímetros”, coordenado na Embrapa pelo pesquisador Dr. José Emilson Cardoso, tendo por principal fundamento a necessidade e a importância dos equipamentos para a continuidade do projeto. NºPATRIMONIAL DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO 5163 Microscópio Estereoscópico modelo SMZ – 140 5164 Impressora HP Deskjet 970 Cxi 5165 Máquina Manual para lacerar frasco de penicilina (ferro fundido) 5166 Balança Urano US – 25/5c/PREM 5167 Balança de 150 kg CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS O presente instrumento consiste em Termo de Doação Onerosa. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, salvo a indevida utilização dos bens para os fins a que se destinam. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os bens objetos da presente doação serão incorporados ao patrimônio da DONATÁRIA, de forma definitiva, quando transcorrer um prazo mínimo de 5 (cinco) anos. SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente Termo de Doação, a DONATÁRIA recebe da DOADORA a propriedade dos bens indicados na Cláusula Primeira, que permanecerão à disposição da DONATÁRIA, após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, o aceita nas condições em que se encontram. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente doação encontra-se fundamentada nos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as disposições do art.538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do art.8.666/93, como também as prescrições da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, além das demais determinações legais aplicáveis, sem olvidar as cláusulas que regem o presente instrumento. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA Constituem obrigações da DONATÁRIA: a) Utilizar todos os bens doados exclusivamente em atividades de apoio à pesquisa, de acordo com suas finalidades estatutárias. b) Durante o prazo mínimo de 05 (cinco) anos, estipulado na CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS, SUBCLÁUSULA SEGUNDA, os bens objetos da presente doação não poderão ser alienados ou desviados em sua finalidade, sob pena de reversão. CLÁUSULA QUINTA - DA REVERSÃO A DONATÁRIA se compromete a utilizar os bens objetos do presente Termo de Doação para fins de pesquisa conforme a solicitação original e que não alienará em hipótese alguma os bens ora doados em um prazo mínimo de 5 (cinco) anos, sob pena de os bens objetos deste contrato retornarem ao patrimônio da DOADORA, sem qualquer tipo de obstrução, como se jamais houvesse sido estipulado o presente contrato. CLÁUSULA SEXTA – A PUBLICAÇÃO A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela DOADORA, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer litígios oriundos desta Doação, que não puderem ser resolvidos por meios administrativos. E, por estarem as partes, devidamente ajustadas, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2010.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO DA FUNCAP

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 020/2010**

PROCESSO Nº10489179-3/2010 SISTEMA DE PROTOCOLO ÚNICO OBJETO: Inscrição dos **servidores MARIA GINA ALVES DE SOUSA MESQUITA**, Assessora Jurídica, matrícula nº100.483.1.1, CPF: 192.753.313-91 e **JOSEMAR VIANA AGUIAR**, Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº500.044.1.4, CPF: 041.597.053-91 **no XXIV**

**CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, promovido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA JUSTIFICATIVA: investir em cursos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, com vista a excelência do serviço público VALOR: R\$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903900.00.70.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação de serviço técnico de natureza singular com empresa de notória especialização, o que consubstancia a situação prevista no artigo 25, inc. II c/c com o art.13, inciso VI da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **INSITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Eu João Prtagil Pereira de Araújo, Presidente do NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação de Nº020/2010, objetivando a contratação do INSITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA, com fulcro no art.25, inc. II c/c art.13, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Eu René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº020/2010, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº231/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº155/2010, publicada no Diário Oficial de 16/07/10, que autorizou **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, a **viajar** em objeto de serviço, concedendo-lhe diárias, e CONSIDERANDO a modificação do Anexo I do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, pelo Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, que dispõe sobre os valores das diárias concedidas ao Servidor Público, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento da complementação das diárias no valor de R\$1,86 (um real e oitenta e seis centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo, celebrado entre FUNCCEME/VESPA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCCEME, CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº1246, Aldeota, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº07.122.302/0001-81; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Aldeota, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei Federal Nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e o que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº. 10118121-3-SPU/FUNCCEME; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar prazo** de vigência do contrato Nº024/2008 que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de TI da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCCEME, conforme especificado no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº01/2008 - FUNCCEME, por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$585.111,24 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e onze reais e vinte e quatro centavos), sendo pago mensalmente o valor de R\$48.759,27 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº024/2008, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana César Torres Melo Lima - Diretora Técnica/FUNCCEME/CONTRATANTE e Maria Alice Mousinho de Sampaio Representante Legal VESPA/CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061808733/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ROSEMARY FELIX CHAVES**, CPF 08118566315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº271100108904014, lotado(a) no(a) Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 25/08/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº13.787/2006 .....	406,54
Progressão Horizontal 25% - Art.43,	
§1º da Lei nº9.826/74 .....	101,63
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 40% -	
Lei nº8.484/66 .....	162,62
Total .....	670,79

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **NATHÉRCIA BARRETO DE QUEIROZ**, durante o mês de Setembro/2010, no valor de 11,70 (onze reais e setenta centavos) . SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº226/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **NATHÉRCIA BARRETO DE QUEIROZ**, durante o mês de Outubro/2010, no valor de 18,00 (dezoito reais) . SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95104048-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.152, inciso III, 155, 157, §2º, 43 §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97) da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, ao servidor **HÉLIO ALVES PEREIRA**, que exerce a função de Trabalhador de Campo, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 8, matrícula nº030987-1-0, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** por tempo de serviço, a partir de 27/01/98, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	140,71
Progressão Horizontal 35% .....	R\$	49,25
Total .....	R\$	189,96

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº686/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.93, inc. III da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e alterações

posteriores, e com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial do Termo de Responsabilidade Nº002/2008**, celebrado entre a Secretaria de Educação e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, por omissão do dever de prestar contas, oriunda da implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, no período letivo de 2008, para designar a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo de Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, no interesse da Administração. Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2010

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº697/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas Escolas Estaduais. Resolve: **I-Instituir** como **prêmio** para os projetos: “Politização Juvenil – Da Consciência Política à Formação de Agentes Construtores da Cidadania” e “Importância dos saberes matemáticos gerados pelos produtos de mandioca na Educação Escolar de Gualdrapas-Região Semiárida do município de Trairi”, da EEFM Raimundo Nonato Ribeiro, a participação das alunas: **HULLY CRISTINE VIANA LUCAS**, **NAIR ANA MARTINS DE MENEZES** e **KARINA MOREIRA DUARTE** e dos professores **MÁRCIA HELENA MARTINS DE FREITAS** e **FRANCISCO ANTÔNIO ALVES VIANA** na 10ª Exposição Christus de Ciência e Tecnologia – EXCETEC, a ser realizada no período de 05 a 08/10/2010, em Fortaleza – Ce. II-Constará da premiação: passagens terrestres Trairi/Fortaleza/Trairi, hospedagem e alimentação para 03 (três) alunas e 02 (dois) professores, que irão apresentar os referidos projetos na 10ª Exposição Christus de Ciência e Tecnologia – EXCETEC. III-Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº698/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas Escolas Estaduais. Resolve: **I-Instituir** como **prêmio** para o projeto: “Bum dos Agrotóxicos”, da EEEP Avelino Magalhães, a participação do aluno: **BENIGNO FILHO DE SOUZA OLIVEIRA** na 5ª Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente, que acontecerá no período de 20 a 23/10/2010, no Rio de Janeiro/RJ. II-Constará da premiação: passagens terrestres Tabuleiro do Norte/Fortaleza/Tabuleiro do Norte, passagens aéreas Fortaleza/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza, hospedagem e alimentação para 01 (um) aluno, que irá apresentar o referido projeto na 5ª Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente. III-Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº699/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº10440294-6/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO**, matrícula nº115565-1-5, ocupante do cargo de professor especializado, referência 21, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido em 29 de agosto de 2009, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº700/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs10383180-0 e 10094747-6/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MIRIAN SILVEIRA MACEDO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº057723-1-1, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 01 setembro de 1989, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2010/  
PROCESSO Nº10447863-2**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MAGILA HELLEN PEREIRA – ME**, neste ato representada pelo Sr. RICARDO ANAXAGORAS BERNARDO DURÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº042/2010, publicado no D.O.E de 01.03.10, de acordo com o Processo nº10447863-2, datado em 05.08.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.57, §1º inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição 468 (quatrocentos e sessenta e oito) equipamentos para laboratórios de segurança do trabalho, para atender 12 (doze) Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará de acordo com contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata da vigência do Contrato, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de outubro de 2010 até 25 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RICARDO ANAXAGORAS B. DURÃO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2010/  
PROCESSO Nº10390431-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GM QUALITY COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO PEREIRA MENDES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº162/2010, publicado no D.O.E de 30.06.10, de acordo com o Processo nº10390431-0, datado em 08.07.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como

finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de agosto de 2010 até 28 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 20 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GUSTAVO PEREIRA MENDES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2010/  
PROCESSO Nº10309711-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, neste ato representada pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº170/2010, publicado no D.O.E de 24.06.2010, de acordo com o Processo nº10309711-2, datado em 08.07.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme Anexo I - especificações e quantitativos e Anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2010 até 22 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 20 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09523081-5/2010 - ASJUR -  
1276**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA MARINA SOARES - CNPJ Nº00.485.705/0016-22 - GUARACIABA DO NORTE CONTRATADA: **P J DE SOUSA CHAVES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante nos Anexos I, II, itens: 01 ao 23 ou que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração.

VALOR GLOBAL: R\$4.935,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE NE Nº8006/2010. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA Ester Benjamin Carvalho - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Robeiro da Costa, 02 - Rosiane Oliveira Feitosa. Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09523083-1/2010 - ASJUR -  
1277**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DR JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADA: **JENFRE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.108,80 (Hum mil, cento e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Fernando Hélio Silveira Sousa Dantas - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilame Reis Mapurunga, 02 - Leonor Silva Pereira Fontenele. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09523085-8/2010 - ASJUR -  
1273**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL NOBRE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.165,56 (Onze mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Fernando Helio Silveira Sousa Dantas - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilame Reis Mapurunga, 02 - Leonor Silva Pereira Fontenele. Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09523089-0/2010 - ASJUR -  
1275**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GRIJALVA COSTA - CNPJ Nº00.485.705/0008-12 - UBAJARA/CE CONTRATADA: **C. PIRES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.159,20 (Hum mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com

o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº7048/2010. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Hélia Maria Ferreira de Sousa - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Iraci Luna Lucas, 02 – Maria Helena Cunha Paiva. Fortaleza, 20 de setembro de 2010.  
Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10056397-0/2010 - ASJUR - 417

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, CNPJ Nº01653169/0011-85 - CARIDADE/CE CONTRATADA: **RAÇA CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE 05 SALAS DE AULAS**, na EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de (120) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.280,67 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Fernando Barbosa Pontes Filho - CONTRATANTE e Darlano Pinheiro Coelho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eugênia Antonia Rocha Máximo, 02 – Carla Emanuela B. de Freitas. Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10056611-1/2010 - ASJUR - 1256

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM NAZARÉ GUERRA - CNPJ Nº01.653.169/0004-56 - ITATIRA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$8.276,40 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Krisna Rodrigues Lemos, 02 – Francisco Arnaldo Chagas. Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10057632-0/2010 - ASJUR - 443

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ Nº01.673.538/000120 - HORIZONTE/CE CONTRATADA: **MULT SERVICE INCORPORAÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA FÍSICA**, na 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº23/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste

termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$40.451,72 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Dória Sandra Silva Leão - CONTRATANTE e Georgina Tavnanes Duarte Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fabrício Fernandes Muniz da Silva, 02 – Cloves Leonel de Alencar Neto. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10087507-6/2010 - ASJUR - 1271

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA, CNPJ Nº00.170.767/0013-00 - TAMBORIL/CE CONTRATADA: EMPRESA **ART PEL – M. DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA – ME**. OBJETO: Constitui objeto **Aquisição Merenda Escolar** para EEFM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. Itens: 03,06,07,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir de ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.701,60 (Hum mil, setecentos e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE NE Nº5556. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Jardelina Castro Torres - CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Bezerra de Carvalho, 02 – Erivandro Pereira Veras. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10087507-6/2010 - ASJUR - 1271

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA, CNPJ Nº00.170.767/0013-00 - TAMBORIL/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto **Aquisição Merenda Escolar** para EEFM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. Itens: 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir de ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$6.291,50 (Seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE NE Nº5556. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Jardelina Castro Torres - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Ivonete Alves Costa, 02 – Erivandro Pereira Veras. Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10087525-4/2010 - ASJUR - 1267

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DONA LUIZA TIMBÓ, CNPJ Nº00.170.767/0014-83 - TAMBORIL/CE CONTRATADA: **JOSÉ NILTON FEITOSA DOS SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para agosto a outubro de 2010, de acordo

com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.110,00 (Quatro mil, cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE e José Nilton Feitosa dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Cláudia Santana Furtado, 02 – Antonio Wilson Basílio Vieira. Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10090152-2/2010 - ASJUR.  
1189

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE MINEIROLÂNDIA – CNPJ: 00.517.952/0011 -59 – PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **GILMARIO VIEIRA PARENTE - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 08, 09, 13, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.295,66 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Célia Gomes de Souza, CONTRATANTE e Gilmario Vieira Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gomes dos Santos, 02 – Rubens George Alvino de Souza. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10090152-2/2010 - ASJUR.  
1189

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE MINEIROLÂNDIA – CNPJ: 00.517.952/0011-59 – PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **KÍLVIA REGINA MARTINS DE CARVALHO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 10, 11, 14, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.681,41 (Três mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Célia Gomes de Sousa, CONTRATANTE e Kílvia Regina Martins de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gomes dos Santos, 02 – Rubens George Alvino de Souza. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10090152-2/2010 - ASJUR.  
1189

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE MINEIROLÂNDIA – CNPJ: 00.517.952/0011 -59 – PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **MARIA**

**DE FÁTIMA COSME PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 07, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.423,29 (Hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Célia Gomes de Souza, CONTRATANTE e Maria de Fátima Cosme, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gomes dos Santos, 02 – Rubens George Alvino de Souza. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10124114-3/2010 - ASJUR.  
1005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MILTON VASCONCELOS DIAS – CNPJ: 01.653.170/0023-43 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **DELIM DISTRIBUIDORA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 04, 06, 09, 13, 14, 17, 18, 20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.887,63 (Hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Oliveira Lavor, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Felix, 02 – Adalgisa Rodrigues Rocha. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10124114-3/2010 - ASJUR.  
1005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MILTON VASCONCELOS DIAS – CNPJ: 01.653.170/0023-43 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 21, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.355,49 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Oliveira Lavor, CONTRATANTE e Camila Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Felix, 02 – Adalgisa Rodrigues Rocha. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127227-8/2010 - ASJUR.  
1165**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO – CNPJ: 00.126.592/0013-26 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02 ao 07, 10, 11, 13, 14, 19, 20, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.679,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, NE 2846 de 06/04/10 e 6531 de 11/05/10. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Borges Lima Rodrigues, 02 – Elevânio Moreira da Silva. Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127227-8/2010 - ASJUR.  
1165**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO – CNPJ: 00.126.592/0013-26 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO VIRGILIO BEZERRA BARRETO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 08, 15, 17, 18, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$766,60 (Setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, NE 2846 de 06/04/10 e 6531 de 11/05/10. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre, CONTRATANTE e Francisco Virgílio Bezerra Barreto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Borges Lima Rodrigues, 02 – Elevânio Moreira da Silva. Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127227-8/2010 - ASJUR.  
1165**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO – CNPJ: 00.126.592/0013-26 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **M. DE FÁTIMA SOUSA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 09, 12, 16, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$179,60 (Cento e setenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, NE 2846 de 06/04/10 e 6531 de 11/05/10. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre, CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucilene Gonzaga de Brito, 02 – Francisca Francineide Nobre. Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10186303-9/2010 - ASJUR -  
476**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROF. PAULO AYRTON ARAÚJO, CNPJ Nº00.118.783/0102-56 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CINSTJEL - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL** na EEFM PROF. PAULO AYRTON ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$112.830,94 (cento e doze mil, oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE - 50 - FUNDEB - NE Nº096596600. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Janine Barreira Leandro - CONTRATANTE e Luis José de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Conceição de Maria B. de Lima Souza, 02 – Eliene da Silva Soares. Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10212236-9/2010 - ASJUR -  
403**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, CNPJ Nº01.653.170/0027-77 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CANTINA / DEPÓSITO / PÁTIO COBERTO / SANITÁRIOS MASC/FEM E PINTURA PARCIAL DO PRÉDIO**, na EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº09/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZACE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$63.055,97 (Sessenta e três mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Gerso Mendes Coelho de Moaris - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria das Graças Queiroz Wilson das Chagas, 02 – Wilton Linhares Teodoro. Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10221952-4/2010 - ASJUR.  
1090**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRACEMA – CNPJ: 00.118.783/0149-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F B ALCÂNTARA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Ensino Fundamental, Médio e EJA. Conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.897,10 (Oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes, CONTRATANTE e

Fernanda Bezerra Alcântara, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Selmary Nogueira Santiago, 02 – Roberta Silva Lima. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10221952-4/2010 - ASJUR. 1090**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA – CNPJ: 00.118.783/0149-10 – FORTALEZA/CE  
CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Ensino Fundamental, Médio e EJA. Conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 09, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.377,00 (Seis mil, trezentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010  
SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes, CONTRATANTE e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Selmary Nogueira Santiago, 02 – Roberta Silva Lima. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10227318-9/2010 - ASJUR. 1096**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0010-28 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **EVELYNE PATRICIA FERNANDES LIMA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$470,72 (Quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010  
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo, CONTRATANTE e Evelyne Patricia Fernandes Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 – Maria Jucileide de Lima Almeida. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10227318-9/2010 - ASJUR. 1096**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0010-28 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07, 09, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$58,55 (Cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010

SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo, CONTRATANTE e Luiz Alberto Martins de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 – Maria Jucileide de Lima Almeida. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10274062-3/2010 - ASJUR - 1249**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.319.801/0011-96 - GRANJEIRO/CE CONTRATADA: **COMERCIAL TIÓFILO - EDNALDO TEOFILO DE OLIVEIRA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo II, itens: 01 ao 31, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GRANJEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.960,25 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010  
SIGNATÁRIOS: Cícero Felipe Subrinho - CONTRATANTE e Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cicero Clodoaldo Júnior, 02 – Elisângela Carlos Balbino. Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10275615-5/2010 - ASJUR - 1265**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF PROFª ESTEFÂNIA MATOS, CNPJ Nº00.120.971/0016-51 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA BERNARDO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre letivo de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010  
SIGNATÁRIOS: Lucilene de Sousa Silva - CONTRATANTE e Francisco de Assis Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regiane de Lima Sales, 02 – Maria das Graças Rodrigues Mesquita. Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10275615-5/2010 - ASJUR - 1265**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF PROFª ESTEFÂNIA MATOS, CNPJ Nº00.120.971/0016-51 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **VICENTE DE PAULO MELO BERNARDO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre letivo de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na

Chamada Pública nº02/2010 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.848,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Lucilene de Sousa Silva - CONTRATANTE e Vicente de Paulo Melo Bernardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regiane de Lima Sales, 02 – Maria das Graças Rodrigues Mesquita. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10275615-5/2010 - ASJUR - 1265

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF PROFª ESTEFÂNIA MATOS, CNPJ Nº00.120.971/0016-51 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre letivo de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (Dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Lucilene de Sousa Silva - CONTRATANTE e Francisco das Chagas Braga Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regiane de Lima Sales, 02 – Maria das Graças Rodrigues Mesquita. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10275619-8/2010 - ASJUR - 512

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, CNPJ Nº00.120.971/0072-69 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: ZR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Construção de um (01) depósito, na EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº18/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$22.422,84 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias - CONTRATANTE e Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cláudia Maria da Cruz Magalhães, 02 – Maria Analice de Araújo Albuquerque. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10275837-9/2010 - ASJUR. 1181

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA – CNPJ: 00.120.971/0068-82 – TRAIRI/CE CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME. OBJETO: O presente Contrato

tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.522,34 (Hum mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Elizângela Gadelha de Freitas, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jesuina Fonseca dos Anjos, 02 – Maria Ineuda do Carmo. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10278684-4/2010 - ASJUR - 1307

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, CNPJ Nº00.126.592/0024-89 - FLORES, RUSSAS/CE CONTRATADA: FRANCISCO WASHINGTON MAIA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica matriculados na EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 12, 15, 16, 17, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.636,50 (Hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - 82. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE e Francisco Washington Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Evilene Mendes, 02 – Terezinha de Jesus Lima, Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10278684-4/2010 - ASJUR - 1307

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, CNPJ Nº00.126.592/0024-89 - FLORES, RUSSAS/CE CONTRATADA: EVANEIDE MENDES LIMA SALES MANO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica matriculados na EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 13, 14, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.246,00 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - 82. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE e Evaneide Mendes Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Evilene Mendes, 02 – Terezinha de Terezinha de Jesus Lima Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10278718-2/2010 - ASJUR - 514**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ Nº00.126.592/0001-92 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO FÍSICA NO PRÉDIO DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº21/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 40 (quarenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$36.898,93 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) pagos em única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.400.20680.07.33903900.00.00 - R. O. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Expedito Maurício Pereira Nobre - CONTRATANTE e Francisco Enderson Fernandes Guedes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Emiliano Gonçalves da Silva, 02 – Nathalie Gonçalves. Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10282043-7/2010 - ASJUR - 1241**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL - CNPJ Nº00.170.767/0026-17 - MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **MERCANTIL TIMBÓ - ANTONIA IVONETE TIMBÓ SOARES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes no Anexos I, itens: 01, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 21 e 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$444,72 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE.FNDE NE Nº5535/0. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Antonia Ivonete Timbó Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sônia Albuquerque Cursino de Souza, 02 – Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10282043-0/2010 - ASJUR - 1241**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL - CNPJ Nº00.170.767/0026-17 - MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **MERCADINHO B & K - MATURINA SOUSA GOMES - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes no Anexos I, itens: 02, 03, 05, 08, 10, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.021,32 (sete mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE.FNDE NE Nº5535/0. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira -

CONTRATANTE e Maturina Sousa Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sônia Albuquerque Cursino de Souza, 02 – Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10282045-7/2010 - ASJUR - 1242**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL - CNPJ Nº00.170.767/0026-17 - MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **MERCANTIL TIMBÓ - ANTONIA IVONETE TIMBÓ SOARES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes no Anexos I, itens: 01, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 21 e 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$444,72 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE.FNDE NE Nº2103/0. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Antonia Ivonete Timbó Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sônia Albuquerque Cursino de Souza, 02 – Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10282045-7/2010 - ASJUR - 1242**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL - CNPJ Nº00.170.767/0026-17 - MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **MERCADINHO B & K - MATURINA SOUSA GOMES - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes no Anexos I, itens: 02, 03, 05, 08, 10, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.761,33 (Hum mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE.FNDE NE Nº2103/0. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Maturina Sousa Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sônia Albuquerque Cursino de Souza, 02 – Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10282170-4/2010 - ASJUR - 515**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA, CNPJ Nº00.170.767/0027-06 - MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **VIVIAN CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DOS MUROS COM GRADIL E DOS BANHEIROS EM FAVOR DA EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº13/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 200 (duzentos) dias, a contar da sua

publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$104.742,48 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Mozart Galvão Monteiro Neto - CONTRATANTE e Antonio Vilemar Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Celina Divina de Brito Leitão, 02 - Ana Dalva Carvalho Melo. Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10309278-1/2010 - ASJUR - 497

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, CNPJ Nº01.923.351/0029-38 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **CONSPEC - CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA SIMPLES DA EEFM GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº15/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$73.822,58 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: José Auci Menezes Maia Filho - CONTRATANTE e Webston Ney Saraiva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Nazaré da Rocha Lima, 02 - Francisco Everardo Lima Pereira. Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10309284-6/2010 - ASJUR. 1178

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ: 01.923.351/0033-14 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 10, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.520,00 (Hum mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto, CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Erivaldo Barbosa Marinho, 02 - Maria Evelma Oliveira Ribeiro. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10309284-6/2010 - ASJUR. 1178

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ: 01.923.351/0033-14 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **MERCADINHO NOBRE LAR**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O

presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.785,22 (Quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto, CONTRATANTE e Reginauria Nobre Freire, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Erivaldo Barbosa Marinho, 02 - Maria Evelma Oliveira Ribeiro. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10309284-6/2010 - ASJUR. 1178

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ: 01.923.351/0033-14 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.590,00 (Hum mil, quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto, CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Erivaldo Barbosa Marinho, 02 - Maria Evelma Oliveira Ribeiro. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10309286-2/2010 - ASJUR - 494

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, CNPJ Nº01.923.351/0033-14 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA PARENTE LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA DA EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.787,65 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucileide Almeida Fernandes, 02 - Antonio Erivaldo Barbosa Marinho. Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10309291-9/2010 - ASJUR. 1166

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT - CNPJ: 01.923.351/0026-95 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos II, Item: 02, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90

(noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.134,00 (Hum mil, cento e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº5519 - 7126 - 6580. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Barros Costa, CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Socorro Vieira Lima, 02 – Jeyvison de Oliveira Lemos. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10309291-9/2010 - ASJUR.  
1166

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT – CNPJ: 01.923.351/0026-95 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: REGINAURIA NOBRE FREIRE. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos II, Itens: 05, 06, 08, 10, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.553,24 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº5519 - 7126 - 6580. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Barros Costa, CONTRATANTE e Reginauria Nobre Freire, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Socorro Vieira Lima, 02 – Jeyvison de Oliveira Lemos. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10309291-9/2010 - ASJUR.  
1166

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT – CNPJ: 01.923.351/0026-95 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: CICERO BERTOLDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos II, Itens: 01, 03, 04, 07, 09, 11, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.505,10 (Seis mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº5519 - 7126 - 6580. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Barros Costa, CONTRATANTE e Carlos Moura Nobre, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Socorro Vieira Lima, 02 – Jeyvison de Oliveira Lemos. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10314899-0/2010 - ASJUR -  
352

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA, CNPJ Nº01.653.170/0049-82 – EUSÉBIO/CE CONTRATADA: GR LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº08/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas

alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: FONTE 50 - FUNDEB. VALOR GLOBAL: R\$17.900,29 (Dezessete mil, novecentos reais e vinte e nove centavos) pagos em única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O prazo de Vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE e João Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rayana Memória da Silva, 02 – Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10438500-6/ASJUR - 1235

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, CNPJ Nº01.730.900/017-14 - BARREIRA/CE CONTRATADA: PEDRO LUIZ DA COSTA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE e Pedro Luiz da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Cidelay de Almeida, 02 – José Gustavo Gomes da Silva. Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10438502-2/2010 - ASJUR -  
1233

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, CNPJ Nº01.730.900/0017-14 - BARREIRA/CE CONTRATADA: PEDRO LUIZ DA COSTA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º. Semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE e Pedro Luiz da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Cidelay de Almeida, 02 – José Gustavo Gomes da Silva. Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10438504-9/2010 - ASJUR -  
1231

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, CNPJ Nº01.730.900/0017-14 - BARREIRA/CE CONTRATADA: HIGINO VASCONCELOS DE QUEIROZ. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para

alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$4.460,00 (quatrocentos mil e quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE e Higino Vasconcelos de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Cidelay de Almeida, 02 – José Gustavo Gomes da Silva. Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10438506-5/2010 - ASJUR - 1230

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, CNPJ Nº01.730.900/017-14 - BARREIRA/CE CONTRATADA: **HIGINO VASCONCELOS DE QUEIROZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública (EJA), verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$261,00 (duzentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE e Higino Vasconcelos de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Cidelay de Almeida, 02 – José Gustavo Gomes da Silva. Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10438508-1/2010 - ASJUR - 1250

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, CNPJ Nº01.730.900/017-14 - BARREIRA/CE CONTRATADA: **JOSUÉ QUEIROZ OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública (EJA), verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$335,75 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE e Josué Queiroz Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Cidelay de Almeida, 02 – José Gustavo Gomes da Silva. Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10438510-3/2010 - ASJUR - 1234

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, CNPJ Nº01.730.900/017-14 - BARREIRA/CE CONTRATADA: **JOSÉ**

**QUEIROZ DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública (EJA), verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$6.324,00 (Seis mil e trezentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE e Josué Queiroz Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Cidelay de Almeida, 02 – José Gustavo Gomes da Silva. Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10438599-5/ASJUR - 1237

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE - CNPJ Nº00.118.783/0145-96 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SIMPLY - J. O. SOUZA FILHO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, constantes do Anexo I e II, itens: 03, 06, 07, 13, 16, 17, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$874,59 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio Batista de Lavor - CONTRATANTE e José Osmar de Souza Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Feijó Nunes, 02 – Izabel Cristina Gonçalves Pontes. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10438599-5/ASJUR - 1237

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE - CNPJ Nº00.118.783/0145-96 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 08, 09, 10, 11, 15, 18, 19, 20, 21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$698,44 (Seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio Batista de Lavor - CONTRATANTE e Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Feijó Nunes, 02 – Izabel Cristina Gonçalves Pontes. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10438599-5/2010 - ASJUR - 1237**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE - CNPJ Nº00.118.783/0145-96 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, itens: 04, 05, 12, 14, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$839,15 (oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio Batista de Lavor - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima Feijó Nunes, 02 - Izabel Cristina Gonçalves Pontes. Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10440133-8/2010 - ASJUR - 499**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL PRES. HUMBERTO CASTELO BRANCO, CNPJ Nº00.118.783/0035-51 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E ELÉTRICA**, no COLÉGIO ESTADUAL PRES. HUMBERTO CASTELO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$143.966,77 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Antony Gleydson Lima Bastos - CONTRATANTE e Maria Canildes Vieira Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Guiemberg Nobre Simplicio, 02 - Maria Leonora Clementino Cruz. Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10441098-1/2010 - ASJUR. 1191**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ - CNPJ: 00.118.783/0302-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SIMPLY - J.O. DE SOUSA FILHO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$25.318,50 (Vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Regina de

Fátima Oliveira Santos, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebousas Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Lacerda Lima, 02 - Sabrina da S. Araújo. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10441098-1/2010 - ASJUR. 1191**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ - CNPJ: 00.118.783/0302-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 04, 05, 06, 13 ao 16, 18, 19, 20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$19.233,80 (Dezenove mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Regina de Fátima Oliveira Santos, CONTRATANTE e Nagila Ruth do Nascimento Alves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Lacerda Lima, 02 - Sabrina da S. Araújo. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10441098-1/2010 - ASJUR. 1191**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ - CNPJ: 00.118.783/0302-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Item: 02, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.465,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Regina de Fátima Oliveira Santos, CONTRATANTE e Georgia Magalhães Silva de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Lacerda Lima, 02 - Sabrina da S. Araújo. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10441344-1/2010 - ASJUR. 1199**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - CNPJ: 00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$198,70 (Cento e noventa e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta Aurea Ximenes Vieira, CONTRATANTE e Augusto Cesar Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Reginaldo Ferreira da Rocha, 02 – Alexsandro Gomes da Silva. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10441344-1/2010 - ASJUR - 1199

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA – CNPJ: 00.118.783/0028-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$70,05 (Setenta reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta Aurea Ximenes Vieira, CONTRATANTE e Joana Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Reginaldo Ferreira da Rocha, 02 – Alexsandro Gomes da Silva. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10448710-0/2010 - ASJUR - 440

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, CNPJ Nº00.118.783/0126-23 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARAPONGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA/ADAPTAÇÃO**, na EEFM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$15.984,20 (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivan Girão Damasceno - CONTRATANTE e José Wilson Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josué Taveira, 02 - Maria Vilani Nogueira. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10496580-0/2010 - ASJUR - 1283

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LICEU VILA VELHA – CNPJ: 04.465.301/0001-26 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES – ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR** constantes do Anexo I e II, itens: 02, 03, 04, 05, 12, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.268,92 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois

centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Sérgio Araújo de Alencar - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Camila Viana de Souza, 02 – Deusiane do Nascimento Gomes. Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10496580-0/2010 - ASJUR - 1283

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LICEU VILA VELHA – CNPJ: 04.465.301/0001-26 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES - PIRES COMÉRCIO DE ART. DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR** constantes do Anexo I e II, itens: 01, 07, 08, 09, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.015,22 (Nove mil, quinze reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Sérgio Araújo de Alencar - CONTRATANTE e Tereza Pires dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Camila Viana de Souza, 02 – Deusiane do Nascimento Gomes. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10496580-0/2010 - ASJUR - 1283

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LICEU VILA VELHA – CNPJ: 04.465.301/0001-26 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SIMPLY - J. O. DE SOUZA FILHO – ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR** constantes do Anexo I e II, itens: 06, 10, 11, 15, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.939,77 (Doze mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE e José Osmar de Souza Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Camila Viana de Souza, 02 – Deusiane do Nascimento Gomes. Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR PROCESSO Nº09098633-4 INÍCIO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/02/10, 04/03/10, 09/04/10, 22/04/10, 27/04/10, 28/04/10, 29/04/10, 03/05/10, 10/05/10,

13/05/10, 20/05/10, 21/05/10, 02/06/10, 08/06/10, 10/06/10, 14/06/10, 21/06/10, 29/06/10, 05/07/10, 08/07/10, 09/07/10, 18/08/10, 31/08/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/08/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130829115	Adriano Roberto do Vale	37848860353	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	653,58
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/05/2010 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130268210	Amauri Cazuza de Sousa	50696718391	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,5358	19/04/2010 a 30/11/2010	65,36
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2010 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/06/2010 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 31/08/2010 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								
98200150177416	Ana Cristina Barbosa	56928416300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,5358	01/09/2010 a 28/02/2011	653,58
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200114746412	Ana Lucia Fernandes Bezerra Deodoro	35653809349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,5358	03/08/2010 a 01/10/2010	326,79
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130951816	Ana Lucia Marques de Souza	37054228391	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,5358	09/08/2010 a 30/11/2010	163,40
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/06/2010 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200130086910	Ana Lucia Pinto de Lima	39317846300	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,5358	09/08/2010 a 07/09/2010	228,75
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200114759611	Ana Monteiro de Brito Reboucas	21452997349	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,5358	03/08/2010 a 01/10/2010	326,79
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/08/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200114925414	Ana Odilia Lima Magalhaes	46234411304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	326,79
150 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 02/06/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130899512	Andre Sueden de Vidal Bastos	42661340378	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	653,58
50 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 09/07/2010 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200117158317	Angela Maria Souza Oliveira	50701304391	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,5358	05/04/2010 a 30/09/2010	98,03
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/07/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200150313018	Angela Silva dos Santos	82550204387	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	653,58
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/07/2010 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/08/2010 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200131034116	Antonia Erica Porfírio de Sousa	62860348387	PROF CTPD LIC PLENA	MN	30	6,5358	19/04/2010 a 31/03/2011	196,07
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/07/2010 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200150180816	Antonio Jefferson Frota Roque	4388004359	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	5,023	02/08/2010 a 30/09/2010	301,38
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200150327116	Armando Viana Alves	61357774320	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	70	6,5358	01/06/2010 a 30/09/2010	457,51
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/08/2010 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200130326318	Cristiane Vieira Nascimento	62034197372	PROF CTPD LIC PLENA	NT	30	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	196,07
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								
98200130428919	Denilma Maria de Assis	79027741387	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	30	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	196,07
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2010 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2010 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200130459911	Denys Wilton Ferreira Martins	63260778349	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	90	6,5358	22/04/2010 a 30/09/2010	588,22
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150329712	Diego Antonio Matos Machado	378150324	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,5358	10/05/2010 a 30/09/2010	653,58
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/08/2010 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130678311	Ebelardo Araujo Damasceno	63753855391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	60	5,023	09/08/2010 a 30/09/2010	301,38
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2010 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130860713	Edilberto Ciniaco Maia	81075570344	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,5358	01/06/2010 a 02/07/2010	490,19
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/08/2010 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200116705918	Elaine Cameiro Miranda	62199374300	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	85	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	555,54
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/06/2010 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
9820011645821X	Emanuelley de Almeida Leão	78890934387	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,5358	24/08/2010 a 22/09/2010	490,19
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
9820015024721X	Emmanuel de Queiroz Campos Arruda	84624035372	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	35	6,5358	17/08/2010 a 15/09/2010	228,75
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2010 40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130763513	Fabiana Braga de Oliveira	47986492368	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,5358	02/08/2010 a 26/09/2010	653,58
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 09/07/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150185915	Fabiana Cruz Ricarte	62365428304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	100	5,023	12/06/2010 a 11/07/2010	502,30
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2010								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130790715	Flaviana do Nascimento Eufrasio	875196314	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	45	5,023	19/05/2010 a 17/07/2010	226,04
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130951611	Francisca Elisandra Farias da Silva	91438861320	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,5358	21/05/2010 a 19/06/2010	0,00
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/06/2010								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130288815	Francisca Elisangela Braga Guedes	77074181315	PROF CTPD LIC PLENA	M T	85	6,5358	03/08/2010 a 30/09/2010	555,54
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2010								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/08/2010								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200115519614	Francisca Francineire Santos Teixeira	96274301372	PROF CTPD LIC PLENA	M T	10	6,5358	01/06/2010 a 30/09/2010	65,35
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2010								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200150314219	Francisca Jucidete Queiroz Lima Tavares	95548459368	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,5358	03/08/2010 a 01/09/2010	653,58
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/07/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130096312	Francisca Milena da Silva Ferreira	82093105349	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	55	6,5358	02/08/2010 a 15/09/2010	359,46
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150237915	Francisca Regiane dos Santos Araujo	75641240320	PROF CTPD LIC PLENA	M T	45	6,5358	09/08/2010 a 30/09/2010	294,11
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/06/2010								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200131016916	Francisco David de Moraes Furtado	62704800359	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	125	5,023	09/08/2010 a 30/09/2010	627,88
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/07/2010								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200116773816	Francisco Fabio Moreira Firmino	45507252300	PROF CTPD LIC PLENA	M N	85	6,5358	16/08/2010 a 30/11/2010	555,54
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130918312	Francisco Rafael Silva	63313103391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	50	5,023	03/08/2010 a 30/09/2010	251,15
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
9820013102031X	Francisco Ronylsomm Rodrigues Mororo	80702023353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	50	5,023	02/08/2010 a 21/11/2010	251,15
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200150313212	Genesis Samuel Soares Andrade	1316081346	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	5,023	20/05/2010 a 30/11/2010	50,23
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/07/2010								
**** Perfazendo um total de 35 horas/aula ****								
98200150288714	Germano Jansen Maia de Sousa	37815741304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	5,023	02/08/2010 a 30/09/2010	125,58
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/06/2010								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130908112	Gervania Sousa de Araújo	61478164387	PROF CTPD LIC PLENA	M N	50	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	326,79
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/06/2010								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/07/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115726512	Gilson de Albuquerque Pontes	13544918315	PROF CTPD LIC PLENA	M N	55	6,5358	02/08/2010 a 31/12/2010	359,47
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2010								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130958519	Gianna Oliveira Rocha	54902258315	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,5358	06/08/2010 a 30/09/2010	196,07
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130823915	Gregorio Mourao Capibaribe	66494540368	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,5358	26/04/2010 a 30/09/2010	392,15
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130940318	Greicleia Rodrigues de Carvalho	62144251304	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	80	6,5358	26/08/2010 a 30/09/2010	522,86
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2010								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200130945611	Ismael Duarte Luna	23153618852	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	5,023	02/08/2010 a 30/11/2010	251,15
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/06/2010								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200117107917	Joao Paulo Ferreira Aragao	65746422304	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	35	6,5358	02/08/2010 a 31/08/2010	228,75
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200114971610	Jose Dagmar Ferreira	40861368304	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	25	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	163,40
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/06/2010								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
9820013100571X	Jose Igor da Silva Alves	63241609391	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	50	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	326,79
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2010								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200131024919	Jose Leonardo de Sousa Magalhaes	1841083305	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,5358	09/08/2010 a 30/09/2010	392,15
75 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 08/06/2010								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200150185214	Jose Rubens Silva de Oliveira	61610119304	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,5358	02/08/2010 a 06/09/2010	98,04
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2010								
**** Perfazendo um total de 25 horas/aula ****								
98200114924116	Jose da Silva Neto	19481802353	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	294,11
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2010								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200150219615	Josiane Soares de Brito	96771330397	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	25	5,023	03/08/2010 a 30/11/2010	125,57
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/07/2010								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/08/2010								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200130903617	José Romário Rodrigues Bastos	2389450300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	10	5,023	02/08/2010 a 31/08/2010	50,23
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200131032512	Jucilene Liberalino da Silva	51781689334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	45	5,023	05/08/2010 a 03/09/2010	226,04
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820011510581X	Juliana Muniz Catunda	81848382391	PROF CTPD LIC PLENA	M T	105	6,5358	09/08/2010 a 30/09/2010	686,26
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200131037115	Juliana da Silva Magalhães	91361206349	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,5358	06/04/2010 a 30/11/2010	163,40
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/06/2010								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130439414	Leene Barros de Azevedo Saraiva	44161263368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	15	6,5358	2004/2010 a 31/03/2011	98,04
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2010								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
9820013005301X	Luzia Braz de Souza	82490422391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	50	6,5358	03/08/2010 a 30/09/2010	326,79
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/04/2010								
95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 31/08/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820011510161X	Lygia Rejane Lima	20254300359	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,5358	02/08/2010 a 30/11/2010	32,68
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130974212	Marcelo Jael Oliveira Santos	1287498302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	5,023	16/08/2010 a 14/09/2010	251,15
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114987916	Maria Auxiliadora de Oliveira	10252126300	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	228,75
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200150288013	Maria Celia Batista da Silva	87995751320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	70	5,023	02/08/2010 a 30/09/2010	351,61
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/06/2010								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200150173011	Maria Cleana de Sousa	95226109334	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,5358	18/08/2010 a 16/09/2010	555,54
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200150189112	Maria Daniele Siqueira Sena Ribeiro	34620298867	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	15	5,023	19/04/2010 a 31/03/2011	75,35
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2010								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200116455113	Maria Ilka Alves do Nascimento	32462573372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,5358	09/08/2010 a 07/09/2010	653,58
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130833619	Maria Ivanilda de Souza Siqueira	23150459320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	70	5,023	23/08/2010 a 21/10/2010	351,61
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/04/2010								
45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/06/2010								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130265114	Maria Janelady Tavares Santos	38331152387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	522,86
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/04/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130929918	Maria Neuma Viana Barreto	54709172315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	25	5,023	18/08/2010 a 30/09/2010	125,58
105 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 04/03/2010								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200114735615	Maria Socorro Rogério de Sousa	11000708349	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,5358	11/08/2010 a 09/09/2010	653,58
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2010								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200117058711	Maria de Fatima do Nascimento Silva	35258551253	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,5358	02/08/2010 a 31/03/2011	620,90
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/07/2010								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200116485616	Maria do Socorro Melo de Menezes Matias	32269242300	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	6,5358	05/04/2010 a 31/03/2011	261,43
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130919718	Marino Correia Lima	8144990315	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	25	6,5358	06/05/2010 a 02/09/2010	163,39
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/07/2010								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200114908315	Marta Marques da Rocha	41454987391	PROF CTPD LIC PLENA	T	20	6,5358	06/04/2010 a 31/03/2011	130,72
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/06/2010								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/07/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116533815	Michelle Paiva Fernandes	90414683315	PROF CTPD LIC PLENA	NT	60	6,5358	08/08/2010 a 21/09/2010	392,15
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2010								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 09/07/2010								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200150289516	Mirian Gabriela de Matos Rodrigues	2818117330	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,5358	04/06/2010 a 03/07/2010	326,79
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/06/2010								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200150267415	Natjara Maria Gonçalves Ferreira	99524619334	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,5358	01/09/2010 a 30/09/2010	228,75
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2010								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200116483710	Nazareno de Paulo do Amaral Acacio	62591991391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	70	6,5358	03/08/2010 a 15/09/2010	457,51
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200116452114	Nubia Soares Girao	26248760306	PROF CTPD LIC PLENA	MT	15	6,5358	04/08/2010 a 30/09/2010	98,04
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/04/2010								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130365313	Ozama Gomes Rocha	82993815334	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	75	6,5358	10/08/2010 a 08/09/2010	490,19
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820015018191X	Paulo Andre da Silva Sousa	61878260359	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	15	5,023	05/08/2010 a 30/09/2010	75,35
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2010								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200130981812	Paulo Marcelo Uchôa Braga	60048653381	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	6,5358	06/08/2010 a 05/09/2010	163,40
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2010								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200150229610	Priscilla Nayara Ferreira de Souza	2512730328	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,5358	29/05/2010 a 02/07/2010	653,58
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/06/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150167313	Rafael Soares Jales	377646326	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	50	5,023	02/08/2010 a 31/08/2010	251,15
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150298817	Reginaldo de Souza Rodrigues	67261043320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	30	5,023	06/08/2010 a 30/09/2010	150,69
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/07/2010								
**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
98200150321517	Rigoberto Moura da Silva	55525490315	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	65,36
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/07/2010								
**** Perfazendo um total de 35 horas/aula ****								
9820011494611X	Rita Zelia Goiana Holanda	42354137320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	75	5,023	10/08/2010 a 08/09/2010	376,73
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200150296113	Sandra Maria Oliveira de Brito Sousa	80217605320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	45	6,5358	01/07/2010 a 31/03/2011	294,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/06/2010								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200116694312	Sarlene Gomes de Souza	97961175334	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,5358	02/08/2010 a 08/10/2010	620,90
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150284514	Silvia Helena Rodrigues Moreira	71958339334	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,5358	19/04/2010 a 30/11/2010	163,40
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/07/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200115461810	Silvia Maria Sousa Ribeiro	77492137320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	10	6,5358	12/08/2010 a 30/09/2010	65,36
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2010 95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/06/2010 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200150258114	Simone Nunes Fernandes	1125852305	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,5358	20/08/2010 a 30/09/2010	228,75
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130975111	Sthefany Lima de Oliveira	60022184325	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,5358	01/06/2010 a 30/11/2010	163,40
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200115337419	Tereza de Farias Paiva	8121524334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,5358	01/07/2010 a 30/09/2010	490,19
85 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 08/07/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200130457013	Thiago Schead de Souza	91297222334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	6,5358	02/08/2010 a 08/09/2010	980,37
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820015022161X	Valeria Cristina Araujo Consolo	16587124801	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	50	5,023	18/08/2010 a 16/09/2010	251,15
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/06/2010 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200130091019	Vanda Freitas Lopes	55986552334	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	135	6,5358	01/09/2010 a 30/10/2010	882,33
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/06/2010 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200116555614	Willesangel Custodio Reboucas	75084724387	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	522,86
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
9820015010771X	Yara Pessoa Soares	62226371320	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	196,07
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/07/2010 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200150183017	Yury Uchoa da Silva	77922344368	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,5358	10/05/2010 a 02/07/2010	228,75
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2010 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 98

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 33.000,79

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº603/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 20 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$304,57 (trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$911,40 (novecentos e onze reais e quarenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.983,89 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº623/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **FRANCISCO AMADEU CAVALCANTE BENEVIDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037958.1.0. lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte N C Lima da Cunha - CGF - 06.067.111-4, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da

Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº624/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **EDGAR LEITE FERREIRA NETTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B, matrícula 003392.1.0, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Itapipoca, Acaraú, Camocim, Tianguá, Ipu e Sobral - CE, no período de 27 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de realizar vistoria nos veículos da Secretaria da Fazenda e terceirizados, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº684/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10374120-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15%, com vigência a partir de 09/08/2010, à **MARCUS VINÍCIUS DE VASCONCELOS MAIA**, Analista Jurídico, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497820-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO e PROCESSO DO TRABALHO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PROTARIA Nº685/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10325263-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15%, com vigência a partir de 06/08/2010, à **MARIA DAS GRAÇAS MELO E SOUZA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 009950-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº20/2010**

SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE NOTAS FISCAIS em 24/09/2010, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "extraviados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 9151 A 9165 AA 9173 AA	AA 974526 AA 974528 AA
9181 A 9242 AA 105181 A	974534 A 974535 AA 974577
105187 AA 105401 A 105404	AA 974583 A 974584 AA
AA 974502 A 974506 AA	974586 A 974587 AA 974591 A
974516 AA 974520 AA 87164	974595 AA 974597 AA 974600
	AA 87202 A 87203

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza (CE), 24/09/2010.

Luis Klewber de Oliveira Batista  
SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE NOTAS FISCAIS  
MATRÍCULA: 104.007-1-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA IN. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em EM RUSSAS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 22 de setembro de 2010.

José Erivar de Araujo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06188978-4	ANA CRISTINA GIRÃO - EPP
02	06299286-4	REGINALDO DE DEUS ESTACIO - EPP
03	06367023-2	LOJA DE CONFECÇÕES MODA A DOIS LTDA
04	06402240-4	E M E SOUSA
05	06989742-5	MARIA ALDAIR DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2010/0040**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da IN. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 20 de setembro de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2010/0040 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.220730-0	FRANCOSCO SARAIVA VALOES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº159/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº159/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.377555-7	A. C. SABOIA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.676474-2	MEDE BEM MUDANCAS & TRANSPORTES LTDA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº38/2010.**

**DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o número de seu CNPJ e o da respectiva inscrição municipal, a previsão mensal de consumo de óleo diesel, limitado ao total de 5.000.000 (cinco milhões) litros, e de quilometragem dos veículos, bem como o nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser consumido, durante o mês de outubro de 2010, por cada empresa de ônibus beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na qualidade de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único a esta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto no caput deste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº38/2010

PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: OUTUBRO/2010

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CCF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.333.637,6	485.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Expresso Timbira Ltda.	07.280.076/0001-67	000.064-7	27.728,6	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa São José de Ribamar Ltda.	07.266.950/0001-01	015.155-6	364.845,7	150.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Edival Transportes Ltda. - Empresa Montenegro	00.340.754/0001-90	015.217-0	242.998,0	100.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.282.357,0	480.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transporte Pessoa Ltda. - Transpessoa	07.340.656/0001-00	015.187-4	19.259,3	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	570.629,0	235.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Montenegro Transportes Asa Azul Ltda.	05.031.572/0001-51	173.885-2	178.956,2	70.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	181.202,4	70.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	271.803,5	100.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	402.620,1	155.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
São Francisco Transporte e Turismo Ltda.	07.554.140/0001-50	015.193-9	142.349,4	60.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	526.488,9	195.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.558.846,8	570.000,00	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	331.894,4	130.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.166.459,2	435.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	548.922,0	205.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Timbira Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	623.091,6	230.000,00	Shell	06.103.901-2
Maraponga Turismo, Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Ltda.	41.421.785/0001-53	139.244-1	14.338,9	5.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa São Benedito AutoVia Ltda.	05.241.721/0001-07	176.368-7	258.196,0	105.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Cidade Luz Ltda.	05.974.450/0001-07	185.587-5	483.159,6	195.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	339.503,6	135.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Viação Urbana Ltda. - Filial	01.224.164/0003-27	187.399-7	1.253.380,5	480.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	327.689,2	135.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
<b>TOTAL</b>			<b>12.450.357,5</b>	<b>4.745.000,00</b>		

\*\*\* \*\*

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 4º bimestre/2010**, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre/2010, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF, composto de quadros comparativos contendo os limites estabelecidos na referida Lei.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.402.399.097,04	13.492.247.009,81	2.193.073.865,80	16,25	8.963.744.361,33	66,44	4.528.502.648,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.838.565.708,00	6.813.503.408,61	1.137.143.526,26	16,69	4.508.258.877,75	66,17	2.305.244.530,86
IMPOSTOS	5.590.864.659,00	6.544.849.529,91	1.106.069.556,51	16,90	4.391.291.077,46	67,10	2.153.558.452,45
TAXAS	247.701.049,00	268.653.878,70	31.073.969,75	11,57	116.967.800,29	43,54	151.686.078,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	735.863.549,00	736.363.549,00	153.232.429,52	20,81	583.203.396,17	79,20	153.160.152,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS_1	735.485.727,00	735.985.727,00	153.232.429,52	20,82	583.203.396,17	79,24	152.782.330,83
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	377.822,00	377.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.822,00
RECEITA PATRIMONIAL	207.104.070,00	211.510.361,81	38.190.640,08	18,06	133.986.840,72	63,35	77.523.521,09
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.191.425,00	2.191.425,00	-192.414,06	-8,78	97.776,05	4,46	2.093.648,95
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.212.645,00	200.212.645,00	37.053.826,79	18,51	130.858.938,08	65,36	69.353.706,92
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.700.000,00	9.106.291,81	0,00	0,00	0,00	0,00	9.106.291,81
RENDIMENTOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	1.329.227,35	0,00	3.030.126,59	0,00	-3.030.126,59
RECEITA DE SERVIÇOS	17.471.529,00	26.256.865,99	10.613.915,27	40,42	40.572.929,54	154,52	-14.316.063,55
CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	0,00	3.895.732,72	0,00	12.892.410,88	0,00	-12.892.410,88
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	818.000,00	1.008.000,00	57.288,73	5,68	268.566,73	26,64	739.433,27
SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00	205.176,99	0,00	0,00	0,00	0,00	205.176,99
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	6.493.529,00	15.083.689,00	6.660.893,82	44,16	27.411.951,93	181,73	-12.328.262,93
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9.960.000,00	9.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.960.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.241.973.537,04	5.340.750.726,63	781.972.969,13	14,64	3.406.221.550,82	63,78	1.934.529.175,81
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.784.002.686,00	3.784.020.686,00	558.697.312,53	14,76	2.519.923.122,88	66,59	1.264.097.563,12
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	848.710.660,04	848.082.944,78	117.346.377,47	13,84	533.019.417,77	62,85	315.063.527,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	609.260.191,00	708.647.095,85	105.929.279,13	14,95	353.279.010,17	49,85	355.368.085,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	361.420.704,00	363.862.097,77	71.920.385,54	19,77	291.500.766,33	80,11	72.361.331,44
MULTAS E JUROS DE MORA	100.937.542,00	100.937.542,00	23.193.671,37	22,98	79.177.915,15	78,44	21.759.626,85
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.199.871,00	33.199.871,00	10.997.177,80	33,12	25.370.035,30	76,42	7.829.835,70
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	53.108.534,00	26.300.228,00	6.750.857,65	25,67	35.500.916,63	134,98	-9.200.688,63
RECEITAS DIVERSAS	174.174.757,00	203.424.456,77	30.978.678,72	15,23	151.451.899,25	74,45	51.972.557,52
RECEITAS DE CAPITAL	2.531.591.287,00	3.705.773.180,54	345.841.353,39	9,33	961.742.824,48	25,95	2.744.030.356,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.423.512.926,00	2.264.654.350,27	266.468.409,66	11,77	709.612.498,03	31,33	1.555.041.852,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	548.992.959,00	1.212.528.713,82	225.960.534,76	18,64	517.680.906,36	42,69	694.847.807,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	874.519.967,00	1.052.125.636,45	40.507.874,90	3,85	191.931.591,67	18,24	860.194.044,78
ALIENAÇÃO DE BENS	8.076.409,00	8.076.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.076.409,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	8.076.409,00	8.076.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.076.409,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	6.772,60	0,00	16.470,60	0,00	-16.470,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.075.935.936,00	1.432.036.421,27	77.204.171,13	5,39	249.951.855,85	17,45	1.182.084.565,42

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.075.935.936,00	1.432.036.421,27	77.204.171,13	5,39	249.951.855,85	17,45	1.182.084.565,42
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.066.016,00	1.006.000,00	2.162.000,00	214,91	2.162.000,00	214,91	-1.156.000,00
INDENIZACAO P/EXTRACAO DO PETROLEO XISTO E GAS	23.060.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.006.000,00	1.006.000,00	2.162.000,00	214,91	2.162.000,00	214,91	-1.156.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>14.933.990.384,04</b>	<b>17.198.020.190,35</b>	<b>2.538.915.219,19</b>		<b>9.925.487.185,81</b>		<b>7.272.533.004,54</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)</b>							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
PARA FINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA							
PARA FINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
PARA FINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA							
PARA FINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS							
<b>SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>14.933.990.384,04</b>	<b>17.198.020.190,35</b>	<b>2.538.915.219,19</b>		<b>9.925.487.185,81</b>		<b>7.272.533.004,54</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>14.933.990.384,04</b>	<b>17.198.020.190,35</b>	<b>2.538.915.219,19</b>		<b>9.925.487.185,81</b>		<b>7.272.533.004,54</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
	-	-	-	-	0,00	-	-

  

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				NO BIMESTRE (g)	ATÉ O BIMESTRE (h)	NO BIMESTRE (i)	ATÉ O BIMESTRE (j)		
DESPESAS CORRENTES	11.594.426.468,00	1.356.400.937,05	12.950.827.405,05	1.976.862.305,02	7.748.309.341,58	1.949.264.372,22	7.563.491.721,41	58,40	5.387.335.683,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.054.566.729,00	260.551.027,50	6.315.117.756,50	1.018.360.229,37	4.107.082.414,46	998.230.032,83	3.996.467.121,73	63,28	2.318.650.634,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	198.333.395,00	-4.517.615,60	193.815.779,40	31.346.829,46	116.504.666,99	31.346.829,46	116.504.666,99	60,11	77.311.112,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.341.526.344,00	1.100.367.525,15	6.441.893.869,15	927.155.246,19	3.524.722.260,13	919.687.509,93	3.450.519.932,69	53,56	2.991.373.936,46
DESPESAS DE CAPITAL	3.599.926.084,00	2.549.525.046,23	6.149.451.130,23	656.498.106,87	1.914.517.894,77	604.737.501,01	1.693.519.012,40	27,54	4.455.932.117,83
INVESTIMENTOS	3.271.041.285,00	2.537.346.711,35	5.808.387.996,35	611.112.792,89	1.749.006.839,56	559.353.571,85	1.529.998.009,51	26,34	4.278.389.986,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	101.405.799,00	7.660.719,28	109.066.518,28	13.579.358,11	23.106.279,57	13.577.973,29	21.116.227,25	19,36	87.950.291,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	227.479.000,00	4.517.615,60	231.996.615,60	31.805.955,87	142.404.775,64	31.805.955,87	142.404.775,64	61,38	89.591.839,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.550.951,00	0,00	24.550.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.550.951,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.550.951,00	0,00	24.550.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.550.951,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>15.218.903.503,00</b>	<b>3.905.925.983,28</b>	<b>19.124.829.486,28</b>	<b>2.633.360.411,89</b>	<b>9.662.827.236,35</b>	<b>2.554.001.873,23</b>	<b>9.257.010.733,81</b>		<b>9.867.818.752,47</b>
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	146.899.000,00	0,00	146.899.000,00	12.252.033,22	50.042.715,61	12.252.033,22	50.042.715,61	34,07	96.856.284,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS	146.899.000,00	0,00	146.899.000,00	12.252.033,22	50.042.715,61	12.252.033,22	50.042.715,61	34,07	96.856.284,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>15.365.802.503,00</b>	<b>3.905.925.983,28</b>	<b>19.271.728.486,28</b>	<b>2.645.612.445,11</b>	<b>9.712.869.951,96</b>	<b>2.566.253.906,45</b>	<b>9.307.053.449,42</b>		<b>9.964.675.036,86</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	618.433.736,39		-
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>15.365.802.503,00</b>	<b>3.905.925.983,28</b>	<b>19.271.728.486,28</b>	<b>2.645.612.445,11</b>	<b>9.712.869.951,96</b>	<b>2.566.253.906,45</b>	<b>9.925.487.185,81</b>		<b>9.964.675.036,86</b>

FONTE: SIC/CECAD/COTES

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
<b>01 LEGISLATIVA</b>									
031 AÇÃO LEGISLATIVA	70.337.494,00	68.487.494,00	9.560.691,39	40.902.124,65	8.951.137,24	39.681.393,47	0,43%	57,94%	28.806.100,53
032 CONTROLE EXTERNO	3.004.535,00	2.858.528,90	107.158,49	372.878,66	70.193,73	315.551,04	0,00%	11,04%	2.542.977,86
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.980.899,00	255.399.503,96	45.565.654,96	166.544.182,87	42.652.134,49	160.910.799,95	1,73%	63,00%	94.488.704,01
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.703.576,00	4.563.182,75	644.026,68	2.252.163,63	590.830,50	2.068.035,40	0,02%	45,32%	2.495.147,35
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	279.274,00	258.374,00	77.072,34	152.935,20	73.152,34	137.345,20	0,00%	53,16%	121.028,80
Total da Função	323.305.778,00	331.567.083,61	55.954.603,86	210.224.285,01	52.337.448,30	203.113.125,06	2,18%	61,26%	128.453.958,55
<b>02 JUDICIÁRIA</b>									
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	438.826.481,00	478.237.749,00	70.496.727,87	276.880.820,19	75.171.999,95	272.094.832,54	2,92%	56,90%	206.142.916,46
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.143.500,00	28.901.257,59	5.343.738,74	17.591.462,53	4.512.869,99	16.657.705,19	0,18%	57,64%	12.243.552,40
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.393.119,00	8.993.119,00	683.714,80	4.558.936,53	1.140.694,53	4.241.593,21	0,05%	47,16%	4.751.525,79
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	192.000,00	192.000,00	7.747,03	28.231,09	8.620,00	19.930,00	0,00%	10,38%	172.070,00
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	4.935.000,00	4.935.000,00	732.086,06	3.218.817,60	732.086,06	3.218.817,60	0,03%	65,22%	1.716.182,40
Total da Função	477.490.100,00	521.259.125,59	77.264.014,50	302.278.267,94	81.566.270,53	296.232.878,54	3,18%	56,83%	225.026.247,05
<b>03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>									
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.798.600,00	2.666.023,00	396.557,90	1.346.152,42	82.374,04	860.849,76	0,01%	32,29%	1.805.173,24
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.927.206,00	189.267.633,92	27.319.851,33	113.625.130,17	27.966.032,33	110.381.403,37	1,19%	58,32%	78.886.230,55
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.649.820,00	8.495.914,73	1.758.783,38	4.933.760,72	1.024.267,02	4.129.447,46	0,04%	48,61%	4.366.467,27
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	364.000,00	364.000,00	0,00	7.110,00	1.150,00	7.110,00	0,00%	1,95%	356.890,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	775.000,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	775.000,00
Total da Função	187.524.626,00	201.578.571,65	29.475.192,61	119.912.153,31	29.073.823,39	115.378.810,59	1,24%	57,24%	86.199.761,06

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)		% (e/a)
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	52.640.390,00	2.368.390,00	217.477,96	761.172,86	217.477,96	761.172,86	0,01%	32,14%	1.607.217,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	551.545.632,00	696.500.919,87	105.231.494,50	422.258.602,35	88.054.854,07	395.760.184,68	4,25%	56,82%	300.740.735,19
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.103.360,00	2.103.360,00	49.900,00	49.900,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.103.360,00
124 CONTROLE INTERNO	112.188,00	525.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	525.718,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.663.741,00	47.681.876,19	4.767.907,86	13.881.654,86	3.435.372,89	11.743.717,77	0,13%	24,63%	35.938.158,42
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.883.922,00	10.827.416,81	223.450,50	1.136.548,43	288.176,40	663.223,28	0,01%	6,13%	10.164.193,53
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	93.854.750,00	96.835.539,03	4.730.047,11	79.839.080,26	12.446.242,43	76.678.370,58	0,82%	79,18%	20.157.168,45
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	220.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	220.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	400.000,00
605 ABASTECIMENTO	390.190,00	390.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	390.190,00
Total da Função	750.034.173,00	858.073.409,90	115.220.277,93	517.926.958,76	104.442.123,75	485.606.669,17	5,22%	56,59%	372.466.740,73
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	589.249.761,00	569.035.901,21	100.698.789,42	406.784.860,82	100.734.319,01	406.314.644,30	4,37%	71,40%	162.721.256,91
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.406.058,00	28.897.403,69	2.399.884,94	9.268.213,03	2.632.268,63	8.855.226,47	0,10%	30,64%	20.042.177,22
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.581.599,00	7.024.599,00	552.264,44	1.558.090,03	465.488,07	1.055.610,47	0,01%	15,03%	5.968.988,53
181 POLICIAMENTO	253.660.002,00	389.615.224,58	63.782.872,23	164.693.015,24	60.552.546,50	148.125.479,29	1,59%	38,02%	241.489.745,29
182 DEFESA CIVIL	524.752,00	43.823.986,62	334.665,01	41.291.946,16	3.496.603,71	9.308.248,11	0,10%	21,24%	34.515.738,51
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	22.708.077,00	44.972.077,00	2.602.653,69	3.824.768,25	2.633.771,39	3.619.847,18	0,04%	8,05%	41.352.229,82
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	160.000,00	280.000,00	0,00	52.424,82	52.424,82	52.424,82	0,00%	18,72%	227.575,18
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000,00	188.000,00	0,00	57.563,60	48.000,00	57.563,60	0,00%	30,62%	130.436,40
605 ABASTECIMENTO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	200.000,00
Total da Função	891.590.249,00	1.084.037.192,10	170.371.129,73	627.530.881,95	170.615.422,13	577.389.044,24	6,20%	53,26%	506.648.147,86
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.248.962,00	56.333.794,00	8.317.339,02	33.960.444,58	8.119.568,64	33.592.321,40	0,36%	59,63%	22.741.472,60
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.398.638,00	2.376.748,80	326.276,74	848.948,97	326.276,74	843.655,57	0,01%	35,50%	1.533.093,23
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142.693,00	160.693,00	102.000,00	117.881,58	102.000,00	117.881,58	0,00%	73,36%	42.811,42
181 POLICIAMENTO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.000,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.806.231,00	8.632.770,35	2.125.848,44	3.182.408,41	812.859,76	1.862.311,41	0,02%	21,57%	6.770.458,94
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.580.130,00	14.168.329,45	946.075,40	3.320.975,40	952.905,52	3.320.667,72	0,04%	23,44%	10.847.661,73
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	89.066.293,00	89.193.190,66	7.123.561,81	29.814.122,87	7.113.047,73	29.757.158,87	0,32%	33,36%	59.436.031,79
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.060.848,00	65.398.850,05	8.431.343,83	25.845.355,24	8.705.182,96	25.587.875,68	0,27%	39,13%	39.810.974,37
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	20.000,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	16.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.149.000,00	1.149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.149.000,00
Total da Função	208.492.795,00	237.449.376,31	27.372.445,24	97.090.137,05	26.131.841,35	95.081.872,23	1,02%	40,04%	142.367.504,08
<b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	168.000,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	8.478.369,00	8.478.369,00	238.641,39	868.124,59	238.641,39	868.124,59	0,01%	10,24%	7.610.244,41
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.712.342.368,00	1.895.119.744,74	320.197.195,42	1.297.664.019,30	319.805.767,26	1.248.784.101,38	13,42%	65,89%	646.335.643,36
Total da Função	1.720.988.737,00	1.903.766.113,74	320.435.836,81	1.298.532.143,89	320.044.408,65	1.249.652.225,97	13,43%	65,64%	654.113.887,77
<b>10 SAÚDE</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	616.224.298,00	626.065.891,72	107.573.791,60	392.045.918,49	105.755.525,84	381.775.866,61	4,10%	60,98%	244.290.025,11
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.788.073,00	23.278.921,70	4.618.687,03	7.276.664,13	3.918.341,50	6.234.910,66	0,07%	26,78%	17.044.011,04
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.799.755,00	20.745.656,00	1.661.354,72	6.621.517,30	1.696.547,69	6.600.657,30	0,07%	31,82%	14.144.998,70
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	36.919,00	241.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	241.573,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.300,00	26.300,00	6.263,77	18.104,95	2.435,51	14.276,69	0,00%	54,28%	12.023,31
301 ATENÇÃO BÁSICA	48.856.502,00	97.648.451,75	8.801.331,59	36.955.755,20	8.556.434,21	36.037.294,34	0,39%	36,91%	61.611.157,41
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	790.124.836,00	1.050.898.002,36	137.021.344,61	407.053.096,51	110.344.298,08	357.205.656,10	3,84%	33,99%	693.692.346,26
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	193.811.444,00	214.631.280,00	36.844.655,26	115.400.521,00	32.941.549,28	111.087.768,82	1,19%	51,76%	103.543.511,18
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.881.758,00	21.585.576,19	3.084.549,03	10.760.597,58	3.160.963,48	10.698.476,73	0,11%	49,56%	10.887.099,46
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	34.431.800,00	36.366.941,93	4.943.422,54	13.957.991,72	5.332.173,58	13.084.052,37	0,14%	35,98%	23.282.889,56
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.640.258,00	2.463.828,00	64.203,22	109.619,92	37.255,92	77.572,62	0,00%	3,15%	2.386.255,38
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.770.668,00	1.775.668,00	32.708,48	204.700,20	23.428,44	195.180,16	0,00%	10,99%	1.580.487,84
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	868.383,00	917.883,00	26.400,00	45.600,00	26.400,00	45.600,00	0,00%	4,97%	872.283,00
Total da Função	1.742.260.994,00	2.096.645.973,65	304.678.711,85	990.450.087,20	271.795.353,53	923.057.312,40	9,92%	44,03%	1.173.588.661,25
<b>11 TRABALHO</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	61.801,00	9.063,69	9.063,69	0,00	0,00	0,00%	0,00%	61.801,00
124 CONTROLE INTERNO	1.142.680,00	2.992.855,08	1.858.537,59	2.099.764,01	1.848.340,83	2.088.152,36	0,02%	69,77%	904.702,72
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.154.432,00	29.332.348,39	2.499.681,21	14.623.632,83	3.293.061,30	14.525.020,47	0,16%	49,52%	14.807.327,92
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.064.900,00	8.600.119,84	696.566,52	3.675.207,45	1.462.221,65	3.613.400,84	0,04%	42,02%	4.986.719,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	22.130.455,00	26.400.847,10	3.220.178,56	13.163.206,79	3.226.128,56	13.163.206,79	0,14%	49,86%	13.237.640,31
363 ENSINO PROFISSIONAL	8.697.650,00	10.786.103,01	1.052.705,39	4.078.664,89	1.519.834,89	4.078.664,89	0,04%	37,81%	6.707.438,12
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.100.000,00	1.090.000,00	107.800,00	442.800,00	107.800,00	442.800,00	0,00%	40,62%	647.200,00
Total da Função	61.296.117,00	79.264.074,42	9.444.532,96	38.092.339,66	11.457.387,23	37.911.245,35	0,41%	47,83%	41.352.829,07
<b>12 EDUCAÇÃO</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.940.137,00	106.255.174,72	19.193.356,87	68.376.772,53	20.679.680,46	61.168.890,51	0,66%	57,57%	45.086.284,21
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.764.757,00	41.416.025,96	4.935.205,02	14.242.349,91	4.591.877,96	5.643.058,18	0,06%	13,63%	35.772.967,78
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.522.020,00	5.394.623,15	113.791,80	1.343.665,44	181.960,20	1.333.934,27	0,01%	24,73%	4.060.688,88
361 ENSINO FUNDAMENTAL	639.225.826,00	587.119.692,90	77.730.410,95	257.386.829,40	73.660.190,92	249.751.952,75	2,68%	42,54%	337.367.740,15
362 ENSINO MÉDIO	1.478.163.754,00	1.683.961.865,84	247.504.017,83	945.198.284,23	235.440.218,69	893.038.716,90	9,60%	53,03%	790.923.148,94
363 ENSINO PROFISSIONAL	200.854.710,00	441.078.403,75	51.419.123,45	175.824.664,67	53.975.879,78	146.096.556,16	1,57%	33,12%	294.981.847,59
364 ENSINO SUPERIOR	251.221.755,00	287.836.407,89	47.354.382,57	168.534.961,27	43.211.484,12	160.916.561,67	1,73%	55,91%	126.919.846,22
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.244.994,00	39.881.920,17	8.794.008,52	21.927.065,02	7.517.716,71	18.996.908,56	0,20%	47,63%	20.885.011,61
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.145.876,00	1.902.000,00	0,00	735.313,66	211.164,94	624.031,42	0,01%	32,81%	1.277.968,58
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	154.000,00
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.116.842.494,00	1.506.842.494,00	161.619.704,72	645.043.195,03	161.619.704,72	645.043.195,03	6,93%	42,81%	861.799.298,97
Total da Função	3.816.080.323,00	4.701.842.608,38	618.664.001,73	2.298.613.101,16	601.089.878,50	2.182.613.805,45	23,45%	46,42%	2.519

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
<b>13 CULTURA</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.719.830,00	14.956.823,65	2.269.309,36	9.329.802,59	2.697.111,16	9.261.376,26	0,10%	61,92%	5.695.447,39
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	480.504,00	620.504,00	54.655,95	212.590,28	49.062,33	170.910,60	0,00%	27,54%	449.593,40
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	252.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	107.000,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	14.167.864,00	33.917.938,12	1.953.048,62	6.596.009,91	1.851.338,32	6.328.964,38	0,07%	18,66%	27.588.973,74
392 DIFUSÃO CULTURAL	42.083.502,00	57.360.698,99	11.427.652,98	35.500.573,80	9.601.899,12	30.020.682,80	0,32%	52,34%	27.340.016,19
Total da Função	70.703.700,00	106.962.964,76	15.704.666,91	51.638.976,58	14.199.410,93	45.781.934,04	0,49%	42,80%	61.181.030,72
<b>14 DIREITOS DA CIDADANIA</b>									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	306.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.931.460,00	87.352.119,93	14.944.284,08	61.528.989,22	15.154.537,59	61.454.680,50	0,66%	70,35%	25.897.439,43
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.736.400,00	3.195.351,58	346.948,26	1.244.455,66	263.622,54	998.220,97	0,01%	31,24%	2.197.130,61
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.284.000,00	1.423.570,26	19.199,00	135.426,29	23.339,00	130.616,29	0,00%	9,18%	1.292.953,97
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	220.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	420.000,00	1.020.000,00	0,00	257.716,14	0,00	257.716,14	0,00%	25,27%	762.283,86
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40.000,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	300.000,00	60.796,65	169.010,15	24.841,51	65.066,06	0,00%	21,69%	234.933,94
333 EMPREGABILIDADE	595.676,00	595.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	595.676,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	4.598.000,00	4.598.000,00	556.958,41	2.322.528,13	545.900,47	2.292.529,79	0,02%	49,86%	2.305.470,21
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	87.374.500,00	97.423.923,15	11.715.963,96	46.053.129,06	14.030.820,10	41.028.975,10	0,44%	42,11%	56.394.948,05
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	17.881.378,00	18.848.806,53	1.826.357,71	8.180.480,71	1.861.052,59	8.126.575,73	0,09%	43,11%	10.722.230,80
Total da Função	201.687.414,00	215.323.447,45	29.470.508,07	119.891.735,36	31.904.113,80	114.354.380,58	1,23%	53,11%	100.969.066,87
<b>15 URBANISMO</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.162.760,00	8.299.460,00	780.771,72	3.073.357,68	796.315,58	3.046.876,42	0,03%	36,71%	5.252.583,58
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.483.705,00	1.877.705,00	138.993,54	585.637,29	201.130,22	522.689,66	0,01%	27,84%	1.355.015,34
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.589.262,00	12.045.288,61	1.893.631,65	3.320.291,38	1.893.631,65	3.320.291,38	0,04%	27,57%	8.724.997,23
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.000,00	130.000,00	0,00	3.980,00	0,00	3.980,00	0,00%	3,06%	126.020,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	351.849.060,00	538.169.548,65	41.108.426,56	132.373.255,43	40.967.534,64	132.009.307,53	1,42%	24,53%	406.160.241,12
695 TURISMO	19.731.000,00	37.273.160,54	1.193.098,29	5.873.426,94	1.171.257,98	5.687.319,66	0,06%	23,31%	31.585.840,88
Total da Função	390.945.787,00	597.795.162,80	45.114.921,76	145.229.948,72	45.029.870,07	144.590.464,65	1,55%	24,19%	453.204.698,15
<b>16 HABITAÇÃO</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.128.000,00	2.128.000,00	300.720,74	1.205.479,40	300.720,74	1.204.919,40	0,01%	56,62%	923.080,60
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110.005,00	110.005,00	15.870,00	55.545,00	15.870,00	55.545,00	0,00%	50,49%	54.460,00
481 HABITAÇÃO RURAL	6.619.924,00	29.210.330,00	2.482.925,00	7.908.230,00	2.718.550,00	7.908.230,00	0,08%	27,07%	21.302.100,00
482 HABITAÇÃO URBANA	155.247.582,00	203.448.077,64	9.540.405,65	47.429.788,50	11.216.379,20	47.428.030,50	0,51%	23,31%	156.020.047,14
Total da Função	164.105.511,00	234.896.412,64	12.339.921,39	56.599.042,90	14.251.519,94	56.596.724,90	0,61%	24,09%	178.299.687,74
<b>17 SANEAMENTO</b>									
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.939.776,00	1.939.776,00	191.268,79	846.767,89	209.914,70	846.314,62	0,01%	43,63%	1.093.461,38
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.000,00	1.148.000,00	0,00	474.048,71	0,00	474.048,71	0,01%	41,29%	673.951,29
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	17.861.861,00	15.113.874,00	223.357,08	1.304.442,17	223.357,08	1.304.442,17	0,01%	8,63%	13.809.431,83
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	107.941.030,00	150.857.821,74	8.894.128,11	38.768.228,01	8.894.128,11	38.768.228,01	0,42%	25,70%	112.089.593,73
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	162.037.140,00	288.927.582,84	26.109.257,19	92.308.039,79	26.768.478,99	92.122.808,66	0,99%	31,88%	196.804.774,18
545 METEOROLOGIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	9.000,00
605 ABASTECIMENTO	72.109.000,00	78.491.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	78.491.100,00
Total da Função	362.254.807,00	536.487.154,58	35.418.011,17	133.701.526,57	36.095.878,88	133.515.842,17	1,43%	24,89%	402.971.312,41
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.717.270,00	28.477.758,03	5.194.798,22	15.197.932,32	4.244.192,32	13.513.599,17	0,15%	47,45%	14.964.158,86
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.916.653,00	10.466.276,52	1.336.256,05	3.072.734,64	826.665,70	2.545.831,75	0,03%	24,32%	7.920.444,77
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	100.000,00
481 HABITAÇÃO RURAL	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	44.000,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.928.000,00	10.690.456,83	207.769,57	1.411.196,07	233.654,46	1.151.089,23	0,01%	10,77%	9.539.367,60
542 CONTROLE AMBIENTAL	12.661.000,00	8.660.540,54	236.227,15	1.967.925,17	194.150,71	1.579.678,70	0,02%	18,24%	7.080.861,84
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.799.000,00	3.759.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.759.055,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	149.558.498,00	176.259.539,26	19.578.078,42	53.643.731,00	20.561.256,74	52.848.067,89	0,57%	29,98%	123.411.471,37
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.381.000,00	9.891.000,00	0,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	9.891.000,00
Total da Função	220.105.421,00	248.348.626,18	26.553.129,41	75.339.919,20	26.059.919,93	71.638.266,74	0,77%	28,85%	176.710.359,44
<b>19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.406.335,00	19.463.838,04	2.614.155,02	10.341.967,54	2.962.839,00	10.239.745,92	0,11%	52,61%	9.224.092,12
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.299.982,00	8.266.405,39	736.031,97	2.867.421,17	550.459,33	2.418.132,32	0,03%	29,25%	5.848.273,07
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	166.216,00	122.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	122.366,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	53.477,56	5.815,00	5.815,00	1.729,00	1.729,00	0,00%	3,23%	51.748,56
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	50.000,00
364 ENSINO SUPERIOR	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.250.000,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.450,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	60.250.485,00	78.270.736,88	3.414.358,70	8.008.295,31	3.327.250,26	7.758.012,43	0,08%	9,91%	70.512.724,45
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.819.978,00	6.681.502,04	418.918,70	1.040.339,36	310.617,14	760.395,56	0,01%	11,38%	5.921.106,48
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	43.425.003,00	54.636.686,31	1.068.416,68	9.262.562,40	1.129.735,53	5.879.016,77	0,06%	10,76%	48.757.669,54
Total da Função	133.717.999,00	168.799.462,22	8.257.696,07	31.526.400,78	8.282.630,26	27.057.032,00	0,29%	16,03%	141.742.430,22
<b>20 AGRICULTURA</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.685.416,00	90.538.054,22	15.768.064,59	55.113.049,90	15.504.335,95	54.828.384,38	0,59%	60,56%	35.709.669,84
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.114.089,00	2.570.089,00	345.217,27	1.434.230,50	348.023,79	1.432.964,00	0,02%	55,76%	1.137.125,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	3.320,00	11.620,00	3.320,00	11.620,00	0,00%	58,10%	8.380,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.600,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	137.000,00	2.825.334,94	0,00	2.687.834,94	0,00	2.687.834,94	0,03%	95,13%	137.500,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	14.521.217,00	31.494.194,49	4.490.648,95	9.608.318,86	4.490.648,95	9.608.318,86	0,10%	30,51%	21.885.875,63

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)		
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	39.368.000,00	42.578.501,88	11.670.405,57	36.148.996,32	11.639.239,57	36.117.830,32	0,39%	84,83%	6.460.671,56
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	29.765.980,00	57.550.431,47	14.834.306,56	36.918.771,32	13.247.468,22	35.331.932,98	0,38%	61,39%	22.218.498,49
603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	119.500,00	36.500,00	5.441,00	5.441,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	36.500,00
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	2.658.159,00	2.871.709,00	221.785,26	786.773,35	198.817,26	736.283,35	0,01%	25,64%	2.135.425,65
605 ABASTECIMENTO	8.880.000,00	2.379.035,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.379.035,05
606 EXTENSÃO RURAL	48.550.927,00	74.715.435,89	10.736.719,77	29.096.457,92	7.603.980,52	25.963.414,34	0,28%	34,75%	48.752.021,55
607 IRRIGAÇÃO	67.884.027,00	103.435.489,04	7.266.217,36	30.110.071,43	7.266.217,36	30.110.071,43	0,32%	29,11%	73.325.417,61
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	760.273,00	200.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	200.273,00
Total da Função	300.475.188,00	411.225.647,98	65.342.126,33	201.921.565,54	60.302.051,62	196.828.654,60	2,11%	47,86%	214.396.993,38
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	597.900,00	597.900,00	115.983,56	380.648,73	114.095,37	377.327,35	0,00%	63,11%	220.572,65
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	217.300,00	217.300,00	35.336,01	124.849,76	35.336,01	110.360,76	0,00%	50,79%	106.939,24
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	100,00
631 REFORMA AGRÁRIA	15.793.903,00	34.453.506,37	2.051.785,68	10.647.587,57	2.077.632,17	10.637.552,87	0,11%	30,88%	23.815.953,50
Total da Função	16.634.203,00	35.273.806,37	2.203.105,25	11.153.086,06	2.227.063,55	11.125.240,98	0,12%	31,54%	24.148.565,39
22 INDÚSTRIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.423.600,00	3.424.600,00	485.097,60	2.037.961,77	516.097,60	2.037.961,77	0,02%	59,51%	1.386.638,23
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.000,00	65.000,00	4.390,00	10.020,87	4.390,00	10.020,87	0,00%	15,42%	54.979,13
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	86.290.000,00	87.255.000,00	10.790.371,09	16.357.437,09	10.790.371,09	14.368.769,59	0,15%	16,47%	72.886.230,41
693 COMÉRCIO EXTERIOR	1.000,00	25.001,000,00	0,00	22.585.965,00	0,00	22.585.965,00	0,24%	90,34%	2.415.035,00
Total da Função	89.779.600,00	115.745.600,00	11.279.858,69	40.991.384,73	11.310.858,69	39.002.717,23	0,42%	33,70%	76.742.882,77
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.884.788,00	5.984.788,00	784.283,07	3.282.951,29	784.979,07	3.282.951,29	0,04%	54,85%	2.701.836,71
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.802.200,00	1.702.200,00	514.819,96	1.175.507,90	505.649,88	1.159.973,05	0,01%	68,15%	542.226,95
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	4.255.000,00	3.166.516,00	146.259,24	626.575,60	144.874,42	625.190,78	0,01%	19,74%	2.541.325,22
695 TURISMO	160.361.000,00	281.067.643,66	16.230.615,80	100.093.577,65	16.321.400,55	99.503.609,64	1,07%	35,40%	181.564.034,02
Total da Função	172.302.988,00	291.921.147,66	17.675.978,07	105.178.612,44	17.756.903,92	104.571.724,76	1,12%	35,82%	187.349.422,90
24 COMUNICAÇÕES									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.961.000,00	3.961.000,00	647.335,29	2.431.267,30	645.508,77	2.426.276,30	0,03%	61,25%	1.534.723,70
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.704.640,00	70.928.498,84	16.892.535,18	42.621.572,10	11.266.459,54	31.927.871,86	0,34%	45,01%	39.000.626,98
722 TELECOMUNICAÇÕES	12.107.100,00	11.257.874,16	298.756,51	1.589.743,86	298.756,51	1.589.743,86	0,02%	14,12%	9.668.130,30
Total da Função	59.772.740,00	86.147.373,00	17.838.626,98	46.642.583,26	12.210.724,82	35.943.892,02	0,39%	41,72%	50.203.480,98
25 ENERGIA									
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.501.121,00	1.501.121,00	181.267,41	613.388,72	185.865,98	613.388,72	0,01%	40,86%	887.732,28
752 ENERGIA ELÉTRICA	18.361.405,00	37.996.675,71	14.571.763,30	22.449.590,19	14.571.763,30	22.449.590,19	0,24%	59,08%	15.547.085,52
Total da Função	19.862.526,00	39.497.796,71	14.753.030,71	23.062.978,91	14.757.629,28	23.062.978,91	0,25%	58,39%	16.434.817,80
26 TRANSPORTE									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.234.785,00	194.342.932,71	28.567.107,68	105.940.696,96	28.499.763,52	105.762.377,52	1,14%	54,42%	88.580.555,19
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	701.510,00	701.510,00	19.972,44	79.456,94	34.972,44	79.456,94	0,00%	11,33%	622.053,06
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.268.725,00	12.528.725,00	2.486.300,28	8.548.051,61	2.486.108,04	8.544.073,24	0,09%	68,20%	3.984.651,76
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	830.000,00	830.000,00	18.244,00	92.002,60	27.104,00	89.412,60	0,00%	10,77%	740.587,40
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
781 TRANSPORTE AÉREO	8.173.313,00	8.435.313,00	774.404,50	1.451.948,92	521.992,71	1.199.537,13	0,01%	14,22%	7.235.775,87
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	240.656.867,00	699.865.528,03	116.646.917,22	264.467.141,29	109.091.026,11	252.816.932,94	2,72%	36,12%	447.048.595,09
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	169.004.355,00	250.267.109,73	49.855.042,37	68.145.422,07	49.855.042,37	68.145.422,07	0,73%	27,23%	182.121.687,65
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	217.345.738,00	415.257.819,96	41.328.888,31	156.252.156,41	41.328.888,31	156.252.156,41	1,68%	37,63%	259.005.663,56
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total da Função	837.865.293,00	1.582.228.938,43	239.696.876,80	604.976.876,80	231.844.897,50	592.889.368,85	6,37%	37,47%	989.339.569,58
27 DESPORTO E LAZER									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.675.000,00	3.895.000,00	753.136,90	2.308.550,29	700.598,58	2.232.451,05	0,02%	57,32%	1.662.548,95
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	881.900,00	881.900,00	84.702,53	232.701,93	103.536,93	232.287,33	0,00%	26,34%	649.612,67
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	450.000,00	420.000,00	2.980,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	420.000,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	2.046.512,00	1.936.512,00	156.562,41	1.132.312,75	156.562,41	1.032.312,75	0,01%	53,31%	904.199,25
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	19.043.490,00	28.206.150,00	5.404.344,26	20.027.240,47	4.924.870,26	15.157.754,15	0,16%	53,74%	13.048.395,85
813 LAZER	23.529.402,00	183.022.920,00	6.816.522,25	24.289.879,76	3.715.915,79	9.031.139,73	0,10%	4,93%	173.991.780,27
Total da Função	48.626.304,00	218.362.482,00	13.218.248,35	47.993.665,20	9.601.483,97	27.685.945,01	0,30%	12,68%	190.676.536,99
28 ENCARGOS ESPECIAIS									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	260.000,00	33.819,46	151.069,40	33.819,46	151.069,40	0,00%	58,10%	108.930,60
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	251.434.000,00	251.434.000,00	32.766.505,51	113.883.301,81	32.766.505,51	113.883.301,81	1,22%	45,29%	137.550.698,19
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	142.391.000,00	142.391.000,00	29.873.693,75	105.898.751,10	29.873.693,75	105.898.751,10	1,14%	74,37%	36.492.248,90
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	163.388.000,00	163.388.000,00	10.264.619,29	78.770.105,33	10.264.619,29	78.770.105,33	0,85%	48,21%	84.617.894,67
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.351.551.269,00	1.595.279.154,15	264.266.087,17	1.095.285.106,01	264.266.087,17	1.095.285.106,01	11,77%	68,66%	499.994.048,14
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	164.423.910,00	189.925.829,00	24.660.266,75	122.382.959,33	24.660.266,75	122.382.959,33	1,31%	64,44%	67.542.869,67
Total da Função	2.073.348.179,00	2.342.677.983,15	361.864.991,93	1.516.371.292,98	361.864.991,93	1.516.371.292,98	16,29%	64,73%	826.306.690,17
Total Geral	15.341.251.552,00	19.247.177.535,28	2.645.612.445,11	9.712.869.951,96	2.566.253.906,45	9.307.053.449,42			9.940.124.085,86

FONTE: SIC/CECAD/COTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

LRF, ART.53, INCISO I - ANEXO III

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2010
	SET/09	OUT/09	NOV/09	DEZ/09	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10		
1- RECEITAS CORRENTES	895.679.834	973.886.345	1.004.720.620	1.237.253.687	1.097.001.568	1.028.941.903	988.748.147	1.193.241.632	1.109.846.522	1.083.306.446	1.027.473.798	1.071.048.703	12.711.149.204	12.821.481.977
Recursos Tributários	499.937.958	506.201.990	521.516.711	559.246.122	622.785.491	548.544.018	546.400.499	577.609.436	537.657.959	538.117.948	547.317.571	589.825.955	6.595.161.659	6.684.131.697
ICMS	450.102.941	459.660.093	475.999.269	487.037.477	492.876.786	441.579.130	443.966.367	485.547.199	475.545.468	481.819.527	490.583.576	531.965.879	5.716.683.712	5.781.292.327
IPVA	5.913.314	4.587.045	3.480.578	3.571.361	93.480.580	63.146.178	54.264.165	44.654.819	12.998.874	9.462.779	8.974.442	7.395.518	311.929.654	314.037.090
ITCD	831.173	1.984.322	1.999.546	1.650.342	1.255.180	1.771.213	1.903.356	2.034.274	2.448.802	1.665.800	1.783.919	3.365.279	22.693.205	23.483.567
IRRF	24.295.930	24.295.930	28.230.697	52.956.967	23.611.556	31.775.858	29.143.518	29.943.278	29.805.360	30.521.455	30.948.301	31.052.641		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2010
	SET/09	OUT/09	NOV/09	DEZ/09	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10		
Outras Receitas Tributárias	18.794.599	15.674.600	11.806.621	14.029.975	11.561.389	10.271.640	17.123.093	15.429.866	16.859.456	14.648.388	15.027.332	16.046.638	177.273.595	200.362.825
Receita de Contribuições	25.879.548	28.693.773	24.802.165	53.133.731	23.804.562	27.286.884	28.373.596	27.684.150	25.971.257	27.266.239	28.730.063	29.951.001	351.576.970	349.001.624
Receita Patrimonial	16.346.579	15.532.830	15.467.357	27.540.954	13.743.907	13.583.923	17.462.985	15.429.524	17.531.690	18.044.172	17.756.510	20.434.131	208.874.560	205.626.297
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Serviços	2.807.848	3.109.479	6.525.260	2.835.388	3.530.412	3.766.477	4.152.346	4.449.149	8.643.952	5.416.678	6.466.079	4.147.837	55.850.904	51.313.557
Transferências Correntes	334.022.312	392.705.855	415.642.056	498.154.151	375.447.042	413.386.541	370.842.903	519.335.180	482.079.995	463.156.920	376.142.342	405.830.628	5.046.745.925	5.167.164.981
Cota-Parte do FPE	222.637.325	256.106.751	319.688.436	344.723.269	265.463.907	324.112.305	240.768.814	288.477.161	355.174.139	308.245.971	226.665.127	303.776.530	3.455.839.735	3.656.536.153
Transferências da LC. 87/1996	1.985.112	1.985.112	1.985.112	(21.836.234)	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	(0)	23.821.346
Transferências da LC. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf.do FUNDEB e Complem. da União	66.227.799	68.343.291	46.440.142	88.548.714	66.492.282	51.140.774	72.714.972	72.304.593	73.000.834	80.019.584	46.568.336	70.778.042	802.579.364	825.631.070
Outras Transferências Correntes	43.172.075	66.270.701	47.528.366	86.718.402	41.505.741	36.148.350	55.374.005	156.568.314	51.919.909	72.906.252	100.923.766	29.290.943	788.326.825	661.176.412
Outras Receitas Correntes	16.685.589	27.642.418	20.767.071	96.343.341	57.690.154	22.374.600	21.515.817	48.734.192	37.961.668	31.304.489	51.061.234	20.859.152	452.939.186	364.243.821
II - DEDUÇÕES 290.251.404	257.882.740	250.315.239	334.878.869	319.037.098	285.074.539	308.142.357	293.283.610	157.613.200	425.910.038	268.302.742	304.785.859	3.495.477.696	3.533.568.213	3.533.568.213
Transf.Constitucionais e Legis	124.724.591	113.029.429	117.714.800	127.371.057	166.064.992	139.679.992	134.792.805	137.669.667	18.157.285	234.654.277	123.339.845	134.848.357	1.572.047.098	1.591.450.239
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	25.273.184	25.262.019	24.237.485	51.728.653	22.978.791	26.306.632	27.788.526	26.272.399	25.415.469	26.473.593	27.843.461	28.765.308	338.345.520	335.976.269
Servidor	25.273.184	25.262.019	24.237.485	51.728.653	22.978.791	26.306.632	27.788.526	26.272.399	25.415.469	26.473.593	27.843.461	28.765.308	338.345.520	335.976.269
Patronal 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compens.Financ. entre Regimes Previd.	622.369	3.388.491	548.414	1.296.597	773.506	913.924	628.029	1.391.177	516.628	760.723	1.002.567	1.207.143	13.049.567	11.705.809
Ded. Recup.a formação do FUNDEB	139.631.260	116.202.801	107.814.540	154.482.563	129.219.809	118.173.990	144.932.997	127.950.368	113.523.819	164.021.446	116.116.868	139.965.050	1.572.035.511	1.594.435.896
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	605.428.430	716.003.604	754.405.381	902.374.817	777.964.470	743.867.364	680.605.789	899.958.022	952.233.322	657.396.408	759.171.056	766.262.844	9.215.671.508	9.287.913.764

FONTE: SIC/SEFAZ

NOTA: A Previsão da Receita Corrente Líquida - RCL atualizada para 2010 foi realizada pela COTES/CEPLA.

Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.954.480/0001-79

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2010/BIMESTRE/JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO V (LRF ART.53, INCISO II)

(R\$ 1,00)

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	314.994.122,00	315.494.122,00	59.909.702,71	221.745.445,73	190.674.096,04
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	314.994.122,00	315.494.122,00	59.909.702,71	221.745.445,73	190.674.096,04
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	301.826.122,00	302.326.122,00	56.608.769,22	211.844.178,66	181.085.595,16
4	Pessoal L. Civil = (5+6+7)	244.729.076,00	245.229.076,00	49.514.726,14	183.945.420,12	156.616.551,58
5	Ativo	244.729.076,00	245.229.076,00	42.165.389,88	157.120.774,34	132.968.078,18
6	Inativo	0,00	0,00	4.968.841,20	17.745.012,50	15.569.064,97
7	Pensionista	0,00	0,00	2.380.495,06	9.079.633,28	8.079.408,43
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	57.097.046,00	57.097.046,00	7.094.043,08	27.898.758,54	24.469.043,58
9	Ativo	57.097.046,00	57.097.046,00	6.423.413,52	25.269.367,16	21.943.632,58
10	Inativo	0,00	0,00	513.483,68	2.018.395,07	1.920.942,80
11	Pensionista	0,00	0,00	157.145,88	610.996,31	604.468,20
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	3.168.000,00	3.168.000,00	1.090.151,72	2.703.453,97	2.460.555,10
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	3.168.000,00	3.168.000,00	1.090.151,72	2.703.453,97	2.460.555,10
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.210.781,77	7.197.813,10	7.127.945,78
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.209.710,57	7.193.696,08	7.122.241,17
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.071,20	4.117,02	5.704,61
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	421.032.082,00	421.032.082,00	94.551.365,66	364.135.643,06	306.531.892,89
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	736.026.204,00	736.526.204,00	154.461.068,37	585.881.088,79	497.205.988,93
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	847.998.124,00	848.498.124,00	128.495.750,31	551.377.541,12	510.952.296,64
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41)	847.830.124,00	848.330.124,00	128.495.750,31	551.377.541,12	510.952.296,64
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	707.595.045,00	791.233.078,00	102.487.668,03	474.837.932,22	422.478.563,87
34	Aposentadorias	432.391.862,96	490.897.252,18	79.462.589,42	343.107.304,63	291.093.602,20
35	Pensões	275.203.182,04	300.335.825,82	23.025.078,61	131.730.627,59	131.384.961,67
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	140.235.079,00	57.097.046,00	26.008.082,28	76.539.608,90	88.473.732,77
38	Reformas	84.359.278,00	28.372.422,00	12.104.154,15	33.790.077,05	58.411.652,37
39	Pensões	55.875.801,00	28.724.624,00	13.903.928,13	42.749.531,85	30.062.080,40
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	421.032.080,00	421.032.080,00	94.184.783,16	367.735.673,03	306.732.738,89
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44)	1.269.030.204,00	1.269.530.204,00	222.680.533,47	919.113.214,15	817.685.035,53
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45)	-533.004.000,00	-533.004.000,00	-68.219.465,10	-333.232.125,36	-320.479.046,60

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	533.004.000,00	533.004.000,00	69.926.320,53	335.806.797,90	302.911.821,67
48	PLANO FINANCEIRO = (49+50+51)	533.004.000,00	533.004.000,00	69.926.320,53	335.806.797,90	302.911.821,67
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	533.004.000,00	533.004.000,00	69.926.320,53	335.806.797,90	302.911.821,67
50	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	PLANO PREVIDENCIÁRIO = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Maio 2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA Em Junho 2010	31/dezembro/2009
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	53.723.457,79	39.944.024,00	35.355.459,550
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,000

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	421.032.082,00	421.032.082,00	94.551.365,66	364.135.643,06	306.531.892,89
62	Receita de Contribuição = (63+72+73)	421.032.082,00	421.032.082,00	94.551.365,66	364.135.643,06	306.531.892,89
63	Patronal = (64+68)	421.032.082,00	421.032.082,00	94.551.365,66	364.135.643,06	306.531.892,89
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	364.602.122,00	356.602.122,00	81.706.105,74	313.597.153,18	262.627.693,79
65	Ativo	364.602.122,00	356.602.122,00	81.706.105,74	313.597.153,18	262.627.693,79
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	56.429.960,00	64.429.960,00	12.845.259,92	50.538.489,88	43.904.199,10
69	Ativo	56.429.960,00	64.429.960,00	12.845.259,92	50.538.489,88	43.904.199,10
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + x) = 61+77-81)	421.032.082,00	421.032.082,00	94.551.365,66	364.135.643,06	306.531.892,89
----	-------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	----------------	---------------	----------------	----------------

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85)	421.032.080,00	421.032.080,00	94.184.783,16	367.735.673,03	306.732.738,89
84	Despesas Correntes	421.032.080,00	421.032.080,00	94.184.783,16	367.735.673,03	306.732.738,89
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83)	421.032.080,00	421.032.080,00	94.184.783,16	367.735.673,03	306.732.738,89

FONTE: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE - SIC

NOTA: OS DADOS DA LINHA 35 REFERE-SE A "APOSENTADORIA E REFORMAS" E OS DA LINHA 36 A "PENSÕES"

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VI

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/dez/2009 (A)	Em 30/jun/2010 (B)	Em 31/ago/2010 (C)
Dívida Consolidada (I)	3.446.816.883	3.652.857.655	3.837.795.622
Deduções (II)	2.000.193.630	2.475.797.629	2.738.353.768
Ativo Disponível	2.496.415.270	2.530.300.478	2.780.214.434
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	496.221.640	54.502.849	41.860.666
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.446.623.253	1.177.060.025	1.099.441.854
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.446.623.253	1.177.060.025	1.099.441.854

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Em 31/ago/2010 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(77.618.171)	(347.181.399)

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/  
O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 1.204.429

Fonte: SIC/CECAD/CECAI/COTES

NOTA 1: O Saldo da Dívida Consolidada está na posição de junho de 2010;

NOTA 2: No Saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do SUPSEC e do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP.

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/dez/2009 (A)	Em 30/jun/2010 (B)	Em 31/ago/2010 (C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	28.538.965.092	28.538.965.092	28.538.965.092
Deduções (VIII)	35.355.460	38.111.798	39.944.024
Ativo Disponível	35.355.460	38.111.798	39.944.024
Investimentos	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII- VIII)	28.503.609.632	28.500.853.294	28.499.021.068
Passivos Reconhecidos (X)	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX -X)</b>	<b>28.503.609.632</b>	<b>28.500.853.294</b>	<b>28.499.021.068</b>

Fonte: SIC/CECAI/COTES

NOTA 1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP;

NOTA 2: O passivo Atuarial é calculado e atualizado ao final de cada exercício.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII

(R\$1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A AGOSTO DE 2009
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.294.223.128,81	2.156.025.555,23	8.832.893.334,32	7.509.030.041,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.813.503.408,61	1.137.143.526,26	4.508.258.877,75	3.712.541.521,80
ICMS	5.879.830.073,91	1.022.549.455,12	3.843.883.931,59	3.153.790.836,65
IPVA	332.203.664,00	16.369.960,72	294.377.355,86	262.699.022,36
ITCD	18.741.745,00	5.149.198,15	16.227.821,96	11.266.925,94
IRRF	314.074.047,00	62.000.942,52	236.801.968,05	181.489.101,80
Outras Receitas Tributárias	268.653.878,70	31.073.969,75	116.967.800,29	103.295.635,05
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	736.363.549,00	153.232.429,52	583.203.396,17	495.094.237,59
Receita Previdenciária	735.985.727,00	153.232.429,52	583.203.396,17	494.825.483,38
Outras Receitas de Contribuições	377.822,00	0,00	0,00	268.754,21
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	13.486.480,81	1.142.329,51	3.135.813,71	1.911.561,77
Receita Patrimonial	211.510.361,81	38.190.640,08	133.986.840,72	162.823.011,27
(-) Aplicações Financeiras	198.023.881,00	37.048.310,57	130.851.027,01	160.911.449,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.340.750.726,63	781.972.969,13	3.406.221.550,82	3.116.949.778,19
FPE	3.590.839.534,00	530.441.657,81	2.312.683.954,25	2.177.379.464,28
Outras Transferências Correntes	1.749.911.192,63	251.531.311,32	1.093.537.596,57	939.570.313,91
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	390.118.963,76	82.534.300,81	332.073.695,87	182.532.941,72
Dívida Ativa	26.300.228,00	6.750.857,65	35.500.916,63	16.774.694,12
Diversas Receitas Correntes	363.818.735,76	75.783.443,16	296.572.779,24	165.758.247,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.705.773.180,54	345.841.353,39	961.742.824,48	321.299.985,16
Operações de Crédito (III)	2.264.654.350,27	266.468.409,66	709.612.498,03	230.873.306,31
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	6.772,60	16.470,60	6.690,00
Alienação de Bens (V)	8.076.409,00	0,00	0,00	286.380,00
Transferências de Capital	1.432.036.421,27	77.204.171,13	249.951.855,85	57.803.257,92
Convênios	1.432.036.421,27	77.204.171,13	249.951.855,85	57.803.257,92
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.006.000,00	2.162.000,00	2.162.000,00	32.330.350,93
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.433.042.421,27	79.366.171,13	252.113.855,85	90.133.608,85
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>14.727.265.550,08</b>	<b>2.235.391.726,36</b>	<b>9.085.007.190,17</b>	<b>7.599.163.649,92</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		JANEIRO A AGOSTO DE 2009
		No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.950.827.405,05	1.949.264.372,22	7.563.491.721,41	6.326.921.714,95
Pessoal e Encargos Sociais	6.315.117.756,50	998.230.032,83	3.996.467.121,73	3.473.426.918,88
Juros e Encargos da Dívida (IX)	193.815.779,40	31.346.829,46	116.504.666,99	131.772.082,71
Outras Despesas Correntes	6.441.893.869,15	919.687.509,93	3.450.519.932,69	2.721.722.713,36
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.757.011.625,65	1.917.917.542,76	7.446.987.054,42	6.195.149.632,24
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.296.350.130,23	616.989.534,23	1.743.561.728,01	905.329.124,84
Investimentos	5.808.387.996,35	559.353.571,85	1.529.998.009,51	540.759.996,76
Inversões Financeiras	109.066.518,28	13.577.973,29	21.116.227,25	38.703.254,42
Concessão de Empréstimos (XII)	80.104.000,00	10.795.251,09	11.555.236,59	23.485.593,27
Demais Inversões Financeiras	28.962.518,28	2.782.722,20	9.560.990,66	15.217.661,15
Amorização da Dívida (XIV)	378.895.615,60	44.057.989,09	192.447.491,25	325.865.873,66
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.837.350.514,63	562.136.294,05	1.539.559.000,17	555.977.657,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	24.550.951,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI)</b>	<b>18.618.913.091,28</b>	<b>2.480.053.836,81</b>	<b>8.986.546.054,59</b>	<b>6.751.127.290,15</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)</b>	<b>-3.891.647.541,20</b>	<b>-244.662.110,45</b>	<b>98.461.135,58</b>	<b>848.036.359,77</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	150.000.000,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

FONTE: SIC/CECAD/COTES

NOTA: O resultado primário foi apurado conforme o estabelecido no §11, Art.15, da Lei nº14.544/2009.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar
<b>LEGISLATIVO</b>									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.183.715	17.088.632	0	10.675.792	7.328.132	1.151.401	0	1.192.320	227.503
TRIBUNAL DE CONTAS	72.328	106.966	0	75.606	31.360	1.398.178	0	1.248.361	222.144
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	0	0	0	0	0	65.591	4.335	61.255	0
Soma	1.256.043	17.195.598	0	10.751.398	7.359.492	2.615.169	4.335	2.501.936	449.648
<b>JUDICIÁRIO</b>									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	14.964	5.880	5.832	3.252	11.439	0	6.958	4.481
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	1.675.209	691.248	0	976.190	1.164.092	1.150.886	1.317	868.767	506.977
Soma	1.675.209	706.212	5.880	982.022	1.167.344	1.162.324	1.317	875.725	511.457
<b>EXECUTIVO</b>									
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	0	4.362.577	0	4.362.197	380	0	0	0	0
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	6.421	857.336	0	742.632	120.412	0	0	0	712
SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	17.846.674	16.309.142	0	13.680.496	2.628.646	7.565.791	1.545	20.766.915	4.644.005
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES	89.092	62.042.247	0	61.997.628	52.096	45.268.029	85.973	44.083.955	1.179.716
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	697.024	4.997.869	0	4.852.033	145.836	4.423.479	0	2.466.392	2.654.110
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	642.586	72.105.772	194.500	67.364.263	4.701.412	60.661.278	930.088	52.711.531	7.507.841
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	0	143.288	54	116.964	26.269	194.724	591	187.922	6.211
GABINETE DO GOVERNADOR	0	129.002	0	125.336	3.666	38.492	0	38.223	269
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0	71.702	0	71.702	0	35.828	1.320	34.508	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	32.463	2.207.149	5.412	2.201.436	5.713	899.796	415	731.345	195.087
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0	56.022	0	53.502	2.520	9.769	1.881	7.796	92
CASA MILITAR	0	270.814	0	270.814	0	39.089	0	39.089	0
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	8.761	94.207	0	94.207	0	70.011	0	69.382	9.390
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	15.178	7.855.151	950	6.550.847	1.318.532	4.116.119	2.561	3.451.981	661.577

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar
SECRETARIA DA FAZENDA	3.565.135	116.399.973	3.500.762	108.679.164	4.434.008	46.584.812	15.154.316	21.610.301	13.171.370
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	14.333	42.906	0	38.461	18.134	0	0	0	643
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	1.059.325	17.074.124	1.500.000	14.020.948	2.612.501	2.473.597	0	2.213.367	260.230
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	43.141	443.812	51.110	370.581	65.262	0	0	0	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0	9.308	0	9.308	0	1.855	0	0	1.855
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0	57.438	0	45.870	11.568	176.794	0	166.410	10.384
FUNDO EST DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0	0	0	0	0	1.783.420	0	0	1.783.420
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.255.304	68.163.706	183.815	60.874.576	7.197.137	40.496.256	239.064	30.466.928	10.953.745
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	2.454.712	2.904.492	0	2.786.094	119.012	8.885.235	0	9.461.504	1.877.831
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	0	33.713.251	0	33.713.251	0	0	0	0	0
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	77.120	136.127	725	136.907	180	77.426	57.202	60.958	34.702
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.156.155	25.650.025	43.395	22.536.904	3.834.785	7.350.056	19.738	6.550.304	1.171.111
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	429.651	1.295.961	170.010	1.174.880	216.565	1.950.430	95.588	1.473.189	545.809
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	66.510	2.000	0	10.000	58.510	0	0	0	0
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	332.045	493.237	0	483.748	224.112	9.191.104	3.006.528	5.849.824	452.175
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	873.284	123.787	1.250	95.019	148.292	1.055.683	62.424	1.568.819	176.949
SECRETARIA DO GOVERNO	624.231	283.058	0	270.746	404.171	927	0	7.290	226.008
FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ	0	5.547.647	2.635	5.507.269	37.743	0	0	0	0
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	176.501	0	176.501	0	1.428.002	0	1.313.909	114.093
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	41.818	470.714	0	436.367	43.769	651.570	0	517.722	166.243
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	0	211.681	0	211.681	0	718.721	0	703.982	14.740
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	67.339	470.672	0	457.205	13.658	0	0	55.782	11.365
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0	0	0	0	0	222.219	0	222.219	0
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLOG	1.010	1.227.013	0	1.227.013	1.010	4.241.352	107.965	3.692.609	440.778
FUNDAÇÃO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	37.173	5.049	0	5.049	0	401.498	4.700	380.643	53.328
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	23.198	989.419	0	985.089	4.511	26.739.262	1.150.261	21.831.917	3.780.100
SECRETARIA DA CONTROLADORIA	0	392.608	1.004	377.971	13.633	563.991	2.850	561.142	0
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	1.813.171	1.343.129	97.493	831.098	787.418	352.172	990	844.127	947.346
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0	0	0	0	0	578.619	3.000	575.619	0
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	486.307	2.404.499	30.756	2.538.902	290.840	884.606	10.436	783.923	120.554
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	400.696	5.067.637	27.687	4.750.085	306.465	9.589.145	346	6.115.026	3.857.868
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	0	88.524	0	0	88.524	281.903	1.866	278.237	1.800
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	1.842	67.642	0	67.642	0	592.168	0	523.799	70.211
INST DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	42.700	71.035	0	22.500	48.535	30.507	0	72.446	761
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	9.628.189	40.141	6.449.951	3.138.097	2.216.763	82.945	2.133.784	35
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENCIA	3.703	5.190	3.690	1.500	3.703	0	0	0	0
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	0	482.979	28.072	378.916	75.992	978.770	5.031	850.181	123.558
FUNDO EST ESP DO DES E COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO	23.424	0	0	0	23.424	400	0	400	0
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	49.637	0	49.637	0	150.321	0	150.321	0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	0	39.500	0	37.152	2.348	0	0	0	0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0	3.479.000	0	3.479.000	0	74.614	0	74.614	0
CONSELHO DE POL PUBLICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE	0	772.935	4.868	679.273	88.793	507.333	0	310.343	196.991
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL	354.845	58.818	0	58.818	0	1.891.609	109.000	1.941.913	195.540

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar
DO MEIO AMBIENTE									
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	88.667	199.537	0	208.577	13.995	2.147.921	1.772	1.723.959	487.821
Soma	34.675.038	471.545.033	5.888.330	436.667.711	33.332.180	298.593.463	21.140.394	249.676.548	58.108.372
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	174	67.283	0	65.633	1.650	267.692	740	215.933	51.193
Soma	174	67.283	0	65.633	1.650	267.692	740	215.933	51.193
Total Geral	37.606.464	489.514.126	5.894.210	448.466.764	41.860.666	302.638.649	21.146.787	253.270.143	59.120.670

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2010**

RREO - ANEXO X (LDB, ART.72)

1,00

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.671.373.801,00	6.625.358.671,91	1.116.694.954,89	4.440.916.688,82	67,03
1.1- Receita Resultante do ICMS	5.052.282.723,82	5.940.267.594,73	1.030.951.155,24	3.885.721.793,37	65,41
1.1.1- ICMS	4.991.845.203,00	5.879.830.073,91	1.022.549.455,12	3.843.883.931,59	65,37
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	42.530.520,82	42.530.520,82	2.426.313,65	9.480.323,06	22,29
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	15.349.000,00	15.349.000,00	5.407.464,66	29.933.417,09	195,02
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	2.558.000,00	2.558.000,00	567.921,81	2.424.121,63	94,77
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º)	237.706.914,00	256.091.784,91	45.551.767,39	172.615.303,79	67,40
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do ITCD	19.941.745,00	19.941.745,00	5.500.154,34	17.526.367,72	87,89
1.2.1- ITCD	18.741.745,00	18.741.745,00	5.149.198,15	16.227.821,96	86,59
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	151.053,17	504.071,89	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	1.200.000,00	1.200.000,00	151.053,17	657.503,54	54,79
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	48.849,85	136.970,33	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	285.075.285,18	351.075.285,18	18.242.702,79	300.866.559,68	85,70
1.3.1- IPVA	266.203.664,00	332.203.664,00	16.369.960,72	294.377.355,86	88,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	17.371.621,18	17.371.621,18	1.740.421,19	5.999.810,72	34,54
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	87.687,71	338.608,24	22,57
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	44.633,17	150.784,86	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	314.074.047,00	314.074.047,00	62.000.942,52	236.801.968,05	75,40
1.4.1- IRRF	314.074.047,00	314.074.047,00	62.000.942,52	236.801.968,05	75,40
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.646.655.232,00	3.646.655.232,00	539.709.299,76	2.347.466.924,56	64,37
2.1- Cota-Parte FPE	3.590.839.534,00	3.590.839.534,00	530.441.657,81	2.312.683.954,25	64,41
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	23.821.346,00	23.821.346,00	3.970.224,38	15.880.897,52	66,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	31.973.736,00	31.973.736,00	5.297.337,31	18.893.053,40	59,09
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	20.616,00	20.616,00	80,26	9.019,39	43,75
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.318.029.033,00	10.272.013.903,91	1.656.404.254,65	6.788.383.613,38	66,09
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.203.643.952,46	1.421.043.952,46	246.349.846,96	928.276.622,40	65,32
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	142.537.642,59	175.537.642,59	9.121.351,40	150.433.279,84	85,70
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.993.434,00	7.993.434,00	1.324.334,33	4.723.263,35	59,09
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.354.175.029,05	1.604.575.029,05	256.795.532,69	1.083.433.165,59	67,52
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	7.963.854.003,96	8.667.438.874,87	1.399.608.721,97	5.704.950.447,80	65,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	36.489.561,00	36.489.561,00	4.461.539,60	18.169.458,31	49,79
10.1- Transferências do Salário-Educação	36.489.561,00	36.489.561,00	4.461.539,60	18.169.458,31	49,79
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	149.969.773,00	284.091.958,07	76.834.581,75	173.304.412,95	61,00
11.1- Transferências de Convênios	149.969.773,00	284.091.958,07	76.834.581,75	173.304.412,95	61,00
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.023.991.178,30	115.268.211,54	10.241.162,24	21.589.811,54	18,73
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.561.500,00	29.073.178,35	4.202.238,96	12.471.516,92	42,90
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	1.227.012.012,30	464.922.908,96	95.739.522,55	398.839.612,67	85,79

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.529.951.868,19	1.670.668.842,37	267.521.539,84	1.093.627.892,07	65,46
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	769.727.754,27	903.844.728,46	156.920.261,66	591.489.034,20	65,44
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	3.988.349,00	3.988.349,00	1.100.030,87	3.505.273,54	87,89
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	28.507.528,52	35.107.528,52	1.824.270,28	30.086.655,97	85,70
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	718.167.906,80	718.167.906,80	106.088.331,56	462.536.790,85	64,41
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.764.269,20	4.764.269,20	794.044,88	3.176.179,50	66,67
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	4.796.060,40	4.796.060,40	794.600,60	2.833.958,01	59,09
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	848.710.660,04	848.082.944,78	119.405.885,86	541.417.060,15	63,84
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	618.547.958,32	618.038.970,19	101.227.127,05	418.078.291,61	67,65
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	230.162.701,72	230.043.974,59	16.119.250,42	114.941.126,16	49,96
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	2.059.508,39	8.397.642,38	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(911.403.909,87)	(1.052.629.872,18)	(166.294.412,79)	(675.549.600,46)	-

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	724.192.279,00	643.530.370,72	84.894.279,58	351.340.698,85	54,60
18.1- Com Ensino Fundamental	226.748.247,00	192.478.869,00	29.384.294,63	102.263.015,96	53,13
18.2- Com Ensino Médio	497.444.032,00	451.051.501,72	55.509.984,95	249.077.682,89	55,22
19- OUTRAS DESPESAS	153.892.965,00	197.838.992,54	37.841.930,61	126.175.336,31	63,78
19.1- Com Ensino Fundamental	36.421.531,00	22.778.570,00	2.689.016,33	10.140.021,52	44,52
19.2- Com Ensino Médio	117.471.434,00	175.060.422,54	35.152.914,28	116.035.314,79	66,28
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	878.085.244,00	841.369.363,26	122.736.210,19	477.516.035,16	56,75

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB

23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)

-

24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 1 ((18 – 23)/(16) x 100) %

64,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM &lt;EXERCÍCIO ANTERIOR&gt; QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

38.843.465,27

26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010<sup>2</sup>

## MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) <sup>3</sup>	1.990.963.500,99	2.166.859.718,72	349.902.180,49	1.426.237.611,95	65,82
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	273.300.987,00	252.506.217,80	30.442.311,07	121.759.765,06	48,22
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	263.169.778,00	215.257.439,00	32.073.310,96	112.403.037,48	52,22
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.131.209,00	37.248.778,80	-	9.356.727,58	25,12
30- ENSINO MÉDIO	765.320.424,00	904.545.882,26	113.521.888,76	478.258.762,43	52,87
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	614.915.466,00	626.111.924,26	90.662.899,23	365.112.997,68	58,31
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	150.404.958,00	278.433.958,00	22.858.989,53	113.145.764,75	40,64
31- ENSINO SUPERIOR	190.660.471,00	209.936.240,52	36.327.318,85	137.172.049,45	65,34
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	99.053.855,00	204.048.891,29	17.514.477,59	45.190.517,48	22,15
33- OUTRAS	267.333.716,46	1.138.832.589,63	225.523.130,06	867.651.609,37	76,19
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.595.669.453,46	2.709.869.821,50	980.228.184,59	1.650.032.703,79	60,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE

VALOR

35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)

36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO

37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)

38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	-
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	1.650.032.703,79
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) % <sup>1</sup>	28,92

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f) = (e/d)x100
				Até o Bimestre (e)		
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	36.489.561,00	36.489.561,00	5.980.110,09	16.865.502,12		46,22
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.001.745.963,00	93.777.900,00	-	99.500,00		0,11
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	166.531.273,00	313.165.136,42	81.036.820,71	185.775.929,87		59,32
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	1.204.766.797,00	443.432.597,42	87.016.930,80	202.740.931,99		45,72
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)						1.852.773.635,78
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR	
					FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008					86.546.793,35	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					534.619.000,68	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					520.014.155,91	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					8.397.642,38	
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2009					109.549.280,50	

FONTE: SIC/SEFAZ

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq"<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2010  
BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

LRF, ART.48 - ANEXO XVIII

(R\$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	14.933.990.384	14.933.990.384
Previsão Atualizada da Receita	17.198.020.190	17.198.020.190
Receitas Realizadas	2.538.915.219	9.925.487.186
Déficit Orçamentário	-	-
SalDOS de Exercícios Anteriores	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	15.365.802.503	15.365.802.503
Dotação Atualizada	19.271.728.486	19.271.728.486
Despesas Empenhadas	2.645.612.445	9.712.869.952
Despesas Liquidadas	2.566.253.906	9.307.053.449
Superávit Orçamentário	-27.338.687	618.433.736
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.645.612.445	9.712.869.952
Despesas Liquidadas	2.566.253.906	9.307.053.449
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.525.433.900	9.215.671.508
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	154.461.068		585.881.089	
Despesas Previdenciárias (IV)	222.680.533		919.113.214	
Resultado Previdenciário (III - IV)	(68.219.465)		(333.232.125)	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	1.204.429	(347.181.399)	(28.825,39)	
Resultado Primário	150.000.000	98.461.136	65,64	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	496.221.640	5.894.210	448.466.764	41.860.666
Poder Executivo	475.888.220	5.888.330	436.667.711	33.332.179
Poder Legislativo	18.110.891	0	10.751.398	7.359.493
Poder Judiciário	2.155.246	5.880	982.022	1.167.344
Ministério Público	67.283	0	65.633	1.650
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	333.537.601	21.146.786	253.270.142	59.120.673
Poder Executivo	328.925.314	21.140.394	249.676.548	58.108.372
Poder Legislativo	2.955.920	4.335	2.501.936	449.649
Poder Judiciário	1.388.500	1.317	875.725	511.458
Ministério Público	267.867	740	215.933	51.194
<b>TOTAL</b>	<b>829.759.241</b>	<b>27.040.996</b>	<b>701.736.906</b>	<b>100.981.339</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.650.032.704	<18%/25%>	28,92	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	351.340.699	60%	64,89	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental complemento da União ao FUNDEB	-	60%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Saldo a Realizar			
Receita de Operação de Crédito	-			
Despesa de Capital Líquida	-			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)	726.038.272	832.471.283	919.566.198	1.067.587.809
Despesas Previdenciárias (V)	1.173.122.702	2.477.025.537	2.608.198.761	2.505.861.269
Resultado Previdenciário (IV - V)	(447.084.430)	(1.644.554.254)	(1.688.632.563)	(1.438.273.461)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	12%	-	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	-			

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
PODER EXECUTIVO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.365.143.822,18	
Pessoal Ativo	3.444.348.785,25	
Pessoal Inativo	823.470.163,05	
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	97.324.873,88	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	584.372.432,63	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	28.733.499,78	
Despesas de Exercícios Anteriores	47.624.561,52	
Inativos com Recursos Vinculados	508.014.371,33	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.780.771.389,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	3.780.771.389,55	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.215.671.507,64	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100		41,03
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <%>		48,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art.22 da LRF) - <%>		46,17

FONTE: SIC/CECAD/COTES

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida a RPPS relativas à contribuição Patronal.

Nota 1: No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;

Nota 2: Exclui " Pensionistas" conforme Resolução nº2230/10-TCE.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL  
 Jurandir Gurgel Gondim Filho  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 José Tupinambá Cavalcante de Almeida  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 João Marcos Maia  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
 Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
 CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
 Cid Ferreira Gomes  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2010

RGF - ANEXO II (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "B")

R\$1,00

DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.446.816.883	3.542.399.213	3.837.795.622	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	
Dívida Contratual	3.050.027.681	3.150.403.852	3.450.205.486	0
Interna	1.896.998.767	1.979.432.797	2.168.157.728	0
Externa	1.153.028.914	1.170.971.055	1.282.047.758	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	247.085.961	247.085.961	247.085.961	0
Demais Dívidas	149.703.241	144.909.400	140.504.175	0
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	2.000.193.630	2.714.292.313	2.738.353.768	0



Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1º	2º	3º									

% da DCL sobre a RCL

% Limite de Endividamento

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Nota 1: O saldo da Dívida Consolidada está na posição de junho de 2010;

Nota 2: No saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do SUPSEC e do FPP;

Nota 3: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC E FPP;

Nota 4: O Passivo Atuarial é calculado e atualizado ao final de cada exercício.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL  
Jurandir Gurgel Gondim Filho  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
José Tupinambá Cavalcante de Almeida  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
Cid Ferreira Gomes  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A AGOSTO/2010

LRF ART.55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART.40, §1º - ANEXO III

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (I)	80.044.006	84.271.471	126.094.685	0
Aval ou fiança em operações de crédito	80.044.006	84.271.471	126.094.685	
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (II)	678.773.305	678.071.416	678.332.352	
Aval ou fiança em operações de crédito	678.773.305	678.071.416	678.332.352	
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
<b>TOTAL GARANTIAS (III) = (I + II)</b>	<b>758.817.311</b>	<b>762.342.887</b>	<b>804.427.037</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.400.940.156	8.868.266.442	9.215.671.508	0
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	9,03	8,60	8,73	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº43/01, DO SENADO FEDERAL: %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS REC. (VII) = (V+VI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SIC/CECAD/COTES

Nota 1: O Estado do Ceará não possui Contragarantias;

Nota 2: O Saldo das Garantias no 2º trimestre está na posição de junho de 2010.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL  
Jurandir Gurgel Gondim Filho  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
José Tupinambá Cavalcante de Almeida  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
Cid Ferreira Gomes  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2010

RGF - ANEXO IV (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	553.792.324	709.612.498
Mobiliária	0	0
Interna	0	0
Externa	0	0
Contratual	553.792.324	709.612.498
Interna	374.385.629	517.680.906
Abertura de Crédito	374.385.629	517.680.906
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0	0
Derivadas de PPP	0	0
Demais Aquisições Financiadas	0	0
Antecipação de Receita	0	0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0	0
Demais Antecipações de Receita	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, §1º)	0	0
Outras Operações de Crédito	0	0
Externa	179.406.695	191.931.592
Abertura de Crédito	165.604.522	178.129.418
Outras Operações de Crédito	13.802.173	13.802.173
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0	0
Parcelamentos de Dívidas	0	0
De Tributos	0	0
De Contribuições Sociais	0	0
Previdenciárias	0	0
Demais Contribuições Sociais	0	0
Do FGTS	0	0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.215.671.508	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	709.612.498	7,70
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.474.507.441	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	645.097.006	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+IIa)	709.612.498	7,70

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Notas:

<sup>1</sup> Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL

Jurandir Gurgel Gondim Filho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

José Tupinambá Cavalcante de Almeida

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Alóísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Cid Ferreira Gomes

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2010

LRF, ART.48 - ANEXO VII

(R\$1,00)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	4.548.497.376	49,36*
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <% >	5.529.402.905	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - <% >	5.252.932.760	57,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.099.441.854	11,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.431.343.016	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	804.427.037	8,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.027.447.732	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	709.612.498	7,70
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.474.507.441	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	645.097.006	7,00
Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

Fonte: SIC/CECAD/COTES

\* Excluí "Pensionistas".

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL  
 Jurandir Gurgel Gondim Filho  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 José Tupinambá Cavalcante de Almeida  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 João Marcos Maia  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
 Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
 CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
 Cid Ferreira Gomes  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, 16 de junho de 2010, que publicou a PORTARIA Nº361/2010, de 28 de maio de 2010. **Onde se lê:** PORTARIA Nº361/2010. **Leia-se:** PORTARIA Nº357/2010. Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº429-A/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço na segurança das Cadeias Públicas e Penitenciárias do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO Nº942376 PORTARIA Nº429-A/2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ABIMAEEL DOS SANTOS PEREIRA	AGP	V	12 a 18	JUAZEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE/ JUAZEIRO DO NORTE	6,50	56,40	366,60
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGP	V	17 a 31	CASCVEL/ACARAÚ/CASCVEL	14,50	56,40	817,80
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/ACARAÚ/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
ADRIANO CITÓ DO CARMO	AGP	V	10 a 21	ITAITINGA/ACUPIARA/ITAITINGA	11,50	56,40	648,60
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGP	V	10 a 20	ITAITINGA/ALCANTARAS/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	AGP	V	1 a 6	CAUCAIA/AMONTADA/CAUCAIA	5,50	56,40	310,20
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	V	1 a 15	MORADA NOVA/QUIXADÁ/MORADA NOVA	14,50	56,40	817,80
ALDENOR NOBRE	AUX SERV GERAIS	V	1 a 6	ITAITINGA/FORQUILHA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	AGP	V	26 a 31	AQUIRAZ/ASSARÉ/AQUIRAZ	5,50	56,40	310,20
ALINE FREITAS PONTES	AGP	V	7 a 14	AQUIRAZ/ACUPIARA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGP	V	7 a 14	CANINDÉ/ARACATI/CANINDÉ	7,50	56,40	423,00
ANALUPE ARAÚJO DE SOUSA	AGP/AUX TÉCNICO DAS-3	IV	21 a 28	AQUIRAZ/ALCANTARAS/AQUIRAZ	7,50	59,62	447,15
ANTÔNIA IZA BATISTA RODRIGUES	AUX SERV GERAIS	V	14 a 21	AQUIRAZ/ALTO SANTO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA	AUX ADM	V	21 a 31	ITAJAÉ/ACUPIARA/ITAJAÉ	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUX SERV GERAIS	V	16 a 26	ALTO SANTO/QUIXADÁ/ALTO SANTO	10,50	56,40	592,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUX SERV GERAIS	V	24 a 31	JAGUARIBARA/QUIXADÁ/JAGUARIBARA	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	V	16 a 23	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO BENEVENUTO GUERRA	MOTORISTA	V	24 a 31	ITAITINGA/CRATO/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO DAMASCENO JÚNIOR	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	V	1 a 11	MARANGUAPE/ACOIARA/MARANGUAPE	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO DENIS BEZERRA LOPES	AGP	V	1 a 6	ITAITINGA/ARACOLABA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
ANTÔNIO ERJONCIONE	AGP	V	21 a 31	ITAITINGA/ALCANTARAS/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
ALEXANDRE MENDES							
ANTÔNIO EVERARDO DA SILVA COSTA	AGP	V	1 a 11	JUAZEIRO DO NORTE/ALCANTARAS/ JUAZEIRO DO NORTE	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGP	V	7 a 17	JAGUARUANA/ARACOLABA/JAGUARUANA	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO FIRMINO DE FREITAS	AGP	V	1 a 15	QUIXADÁ/ARACATI/QUIXADÁ	14,50	56,40	817,80
ANTÔNIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/ACARAÚ/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGP	V	12 a 22	FORTALEZA/JAGUARETAMA/FORTALEZA	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO LEANDRO BATISTA BARROSO	AGP	V	18 a 25	MARANGUAPE/ARACOLABA/MARANGUAPE	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR	AGP	V	1 a 11	MASSAPÉ/GRANJA/MASSAPÉ	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OF. MANUTENÇÃO	V	9 a 16	TAUÁ/IPÚ/TAUÁ	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO RODRIGUES PESSOA	AGP	V	1 a 6	CAUCAIA/ALTO SANTO/CAUCAIA	5,50	56,40	310,20
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	V	21 a 31	BOA VIAGEM/PALMÁCIA/BOA VIAGEM	10,50	56,40	592,20
ANTONY NACÉLIO FURTADO NETO	AGP	V	1 a 6	JUAZEIRO DO NORTE/MOMBAÇA/JUAZEIRO DO NORTE	5,50	56,40	310,20
ARAJACI LISBOA LOPES	AGP	V	7 a 12	SOBRAL/BELA CRUZ/SOBRAL	5,50	56,40	310,20
ARIELTON SOUZA CRUZ	AGP	V	7 a 21	AQUIRAZ/AMONTADA/AQUIRAZ	14,50	56,40	817,80
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUX SERV GERAIS	V	7 a 14	JATI/MOMBAÇA/JATI	7,50	56,40	423,00
AUGUSTO CARLOS DE OLIVEIRA	AGP	V	7 a 14	MARANGUAPE/ALTO SANTO/MARANGUAPE	7,50	56,40	423,00
AURIVANIA LAURINDO NUNES	AGP	V	21 a 28	AQUIRAZ/AMONTADA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
RABELO RAMOS							
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX SERV GERAIS	V	1 a 8	CRATEÚS/IPÚ/CRATEÚS	7,50	56,40	423,00
BRAULIO RAMOS MOURÃO DE SOUSA	AGP	V	17 a 18	ITAITINGA/BEBERIBE/ITAITINGA	1,50	56,40	84,60
CADMUS LIMA DE LEMOS	AGP/DAS-4	V	9 a 16	MARANGUAPE/BATURITÉ/MARANGUAPE	7,50	56,40	423,00
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGP	V	1 a 8	TURURÚ/BATURITÉ/TURURÚ	7,50	56,40	423,00
CARLOS ALBERTO MARQUES	AGP	V	20 a 25	ITAITINGA/BELA CRUZ/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
FRANÇA JÚNIOR							
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AGP	V	16 a 26	ITAITINGA/ASSARÉ/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
CARLOS CÉSAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	V	16 a 26	CANINDÉ/PACOTI/CANINDÉ	10,50	56,40	592,20
CARLOS EDUARDO DE BRITO	AGP	V	20 a 29	JUAZEIRO DO NORTE/MONSENHOR TABOSA/ JUAZEIRO DO NORTE	9,50	56,40	535,80
CARLOS JAFET PENHA	AGP	V	1 a 15	CASCVEL/ASSARÉ/CASCVEL	14,50	56,40	817,80
CICERO DE ÁVILA	AGP	V	1 a 8	JUAZEIRO DO NORTE/PEREIRO/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	56,40	423,00
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGP/DAS-4	V	18 a 28	MARANGUAPE/BREJO SANTO/MARANGUAPE	10,50	56,40	592,20
CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/BEBERIBE/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
CLAUDINEI BRAGA DUARTE	AGP	V	12 a 17	ITAITINGA/BREJO SANTO/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
CLAUDIO LUIS MENDONÇA	AGP	V	26 a 31	ITAITINGA/ARACOLABA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
DO NASCIMENTO							
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	V	10 a 20	ITAITINGA/BARRO/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
CLOVIS MOURA DE OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	9 a 14	MARANGUAPE/BEBERIBE/MARANGUAPE	5,50	56,40	310,20
CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	AGP	V	9 a 19	ITAITINGA/MILAGRES/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
DALTON LUIZ ARAÚJO SOARES PONTES	AGP	V	24 a 31	PACAJUS/BATURITÉ/PACAJUS	7,50	56,40	423,00
DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/ANTONINA DO NORTE/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/BREJO SANTO/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO	AGP	V	18 a 28	ACOIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOIARA	10,50	56,40	592,20
DEUSEDITH EZEQUIEL DE	AGP	V	19 a 31	ITAITINGA/CAMOCIM/ITAITINGA	12,50	56,40	705,00
MORAIS JÚNIOR							
DIANA ITAME MARIA FELIX DE SOUZA	AGP	V	21 a 28	AQUIRAZ/ARACOLABA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/CAMPOS SALES/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
DIEGO LEITE SANTIAGO	AGP	V	20 a 27	ITAITINGA/CAMPOS SALES/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	AGP	V	21 a 31	AQUIRAZ/BARRO/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	AGP	V	1 a 13	ITAITINGA/BARRO/ITAITINGA	12,50	56,40	705,00
EDGLÉ JOSÉ DE SOUSA	AGP	V	12 a 23	ITAITINGA/CARNAUBAL/ITAITINGA	11,50	56,40	648,60
EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	AGP	V	9 a 16	AQUIRAZ/CAMOCIM/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
EDILSON NUNES DE SOUSA	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/BARBALHA/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
EDMILSON FEITOSA DE SOUSA	AGP	V	9 a 14	HORIZONTE/ACARAÚ/HORIZONTE	5,50	56,40	310,20
EDMAR DE SOUZA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	SANTA QUITÉRIA/HIDROLÂNDIA/SANTA QUITÉRIA	10,50	56,40	592,20
EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	AGP	V	1 a 7	AQUIRAZ/ARARIPE/AQUIRAZ	6,50	56,40	366,60
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	9 a 14	CRATO/QUITÉRIANÓPOLIS/CRATO	5,50	56,40	310,20
EDVALDO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	20 a 27	BATURITÉ/CARIDADE/BATURITÉ	7,50	56,40	423,00
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AG ADM	V	17 a 27	CANINDÉ/CARIRÉ/CANINDÉ	10,50	56,40	592,20
ELIAS ALVES DA SILVA	AGP	V	20 a 25	ITAITINGA/BARBALHA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGP	V	12 a 22	TIANGUÁ/GRANJA/TIANGUÁ	10,50	56,40	592,20
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGP	V	17 a 31	ITAITINGA/CANINDÉ/ITAITINGA	14,50	56,40	817,80
ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	AGP	V	7 a 14	AQUIRAZ/PALMÁCIA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ELMAS JOSÉ DA SILVA FERNANDES	AGP	V	12 a 22	ITAITINGA/IBIAPINA/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
ERICK MÁRCIO WANDERLEI DE OLIVEIRA	AGP	V	23 a 30	ITAITINGA/CAPISTRANO/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGP	V	10 a 24	ITAITINGA/INDEPENDÊNCIA/ITAITINGA	14,50	56,40	817,80
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGP	V	24 a 31	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBARA/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	56,40	423,00
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/CHAVAL/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGP	V	9 a 16	BELA CRUZ/SANTANA DO ACARAÚ/BELA CRUZ	7,50	56,40	423,00
EVANDRO ARAÚJO HOLANDA	AGP	V	12 a 22	ITAITINGA/CAPISTRANO/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JÚNIOR	AGP	V	9 a 19	ITAITINGA/CAMPOS SALES/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGP	V	1 a 11	CASCVEL/CAPISTRANO/CASCVEL	10,50	56,40	592,20
EVANDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/CARIDADE/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
EVERALDO CORNÉLIO DE MENEZES	AGP	V	18 a 30	JUAZEIRO DO NORTE/TAMBORIL/JUAZEIRO DO NORTE	12,50	56,40	705,00
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	V	17 a 31	BATURITÉ/GENERAL SAMPAIO/BATURITÉ	14,50	56,40	817,80
EVERYNN KAYK BRITO	AGP	V	1 a 6	ITAITINGA/CANINDÉ/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
DE VASCONCELOS							
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGP	V	1 a 11	VÁRZEA ALEGRE/TABULEIRO DO NORTE/ VÁRZEA ALEGRE	10,50	56,40	592,20
FABIANO COSTA RABELO	AGP	V	1 a 8	QUIXADÁ/CARIÚS/QUIXADÁ	7,50	56,40	423,00
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGP	V	9 a 19	HORIZONTE/CARIÚS/HORIZONTE	10,50	56,40	592,20
FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	AGP/AUX LOGÍSTICO DAS 4	V	11 a 17	JUAZEIRO DO NORTE/TAMBORIL/JUAZEIRO DO NORTE	6,50	56,40	366,60
FLÁVIO SILVA SANTANA	AGP	V	1 a 11	SANTA QUITÉRIA/RUSSAS/SANTA QUITÉRIA	10,50	56,40	592,20
FRANCINEUDA DE LIMA	AUX. ADM	V	7 a 14	AQUIRAZ/BATURITÉ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	AGP	V	10 a 20	ITAITINGA/BEBERIBE/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
FRANCISCA DENIR BANDEIRA DA COSTA	COZINHEIRA	V	6 a 18	AQUIRAZ/BELA CRUZ/AQUIRAZ	12,50	56,40	705,00
FRANCISCA DIAS LIMA	AGP	V	21 a 28	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO	AGP	V	21 a 28	AQUIRAZ/BREJO SANTO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/CAPISTRANO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUX DE ADM	V	7 a 14	CAUCAIA/CAMOCIM/CAUCAIA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ALEX DE ARAÚJO	AGP	V	1 a 15	MARANGUAPE/CEDRO/MARANGUAPE	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO AMON MORAES DE ALENCAR	AGP	V	9 a 14	ITAITINGA/CHAVAL/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGP	V	15 a 26	ITAITINGA/FORQUILHA/ITAITINGA	11,50	56,40	648,60
FRANCISCO ANTÔNIO MOREIRA LOBO	AGP	V	24 a 31	ITAITINGA/CARNAUBAL/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO	AGP	V	24 a 31	CANINDÉ/COREAU/CANINDÉ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	AGP	V	14 a 28	PACAJUS/JUAZEIRO DO NORTE/PACAJUS	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	V	1 a 15	CARIDADE/PACOTI/CARIDADE	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO DAMARIO	AGP	V	1 a 6	SOBRAL/BELA CRUZ/SOBRAL	5,50	56,40	310,20
ESTEVAM DE SOUSA							
FRANCISCO DANILO GOMES BEZERRA	AGP	V	9 a 16	SÃO BENEDITO/IPAPORANGA/SÃO BENEDITO	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO DAS CHAGAS	AGP	V	16 a 23	AQUIRAZ/CRATO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
CAVALCANTE COSTA							
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO	AGP	V	12 a 19	ITAITINGA/BARBALHA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRAGA	AGP	V	26 a 31	ITAITINGA/CRATEÚS/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
FRANCISCO DE ASSIS	AUX SERV GERAIS	V	14 a 24	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CRATEÚS/	10,50	56,40	592,20
CARNEIRO TEIXEIRA				SÃO GONÇALO DO AMARANTE			
FRANCISCO DE ASSIS	AUX SERV GERAIS	V	15 a 20	MARANGUAPE/CHAVAL/MARANGUAPE	5,50	56,40	310,20
LOURENÇO REBOUÇAS							
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUX SERV GERAIS	V	12 a 26	JUCÁS/PEDRA BRANCA/JUCÁS	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO EDSON DE AQUINO BARRETO	AGP	V	23 a 30	ITAITINGA/BOA VIAGEM/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	V	12 a 19	MARACANAÚ/CARIDADE/MARACANAÚ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ELISEU PEIXOTO MUNIZ	TEC ENFERMAGEM	V	1 a 11	SÃO BENEDITO/SANTA QUITÉRIA/SÃO BENEDITO	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO EVANDRO FERREIRA COSTA	AGP	V	18 a 25	ITAITINGA/GUARAMIRANGA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 8	SÃO LUIS DO CURÚ/SOBRAL/SÃO LUIS DO CURÚ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	10 a 20	CAPISTRANO/POTRETAMA/CAPISTRANO	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA TITO	AGP	V	9 a 14	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CRUZ/	5,50	56,40	310,20
				SÃO GONÇALO DO AMARANTE			
FRANCISCO HÉLIO DA SILVA	AGP	V	13 a 20	ITAITINGA/BELA CRUZ/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO HÉLIO DE QUEIROZ BARROS	AGP	V	18 a 25	QUIXADÁ/MORADA NOVA/QUIXADÁ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	AGP	V	1 a 15	AQUIRAZ/CRATO/AQUIRAZ	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO JANIO LIMA	AUX SERV GERAIS	V	15 a 25	FRECHEIRINHA/ITAREMA/FRECHEIRINHA	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	AGP	V	6 a 16	AQUIRAZ/CROATÁ/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	AGP	V	7 a 14	ITAITINGA/ITAREMA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO JOSÉ MARCONDES LEÃO	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/CAMOCIM/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	AGP	V	1 a 6	ITAITINGA/ITAREMA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUX SERV GERAIS	V	9 a 19	MILAGRES/JAGUARIBEM/MILAGRES	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO	AGP	V	7 a 17	MARANGUAPE/GUARAMIRANGA/MARANGUAPE	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGP/DAS-3	IV	1 a 8	ICÓ/JAGUARIBE/ICÓ	7,50	59,62	447,15
FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO	MOTORISTA	V	1 a 6	MARANGUAPE/BOA VIAGEM/MARANGUAPE	5,50	56,40	310,20
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGP	V	21 a 31	CRATO/JAGUARIBE/CRATO	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO PEREIRA NETO	AGP	V	7 a 14	ITAITINGA/FORQUILHA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGP	V	1 a 13	ITAITINGA/COREAU/ITAITINGA	12,50	56,40	705,00
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUX SERV GERAIS	V	17 a 24	MASSAPÉ/ITAPIPOCA/MASSAPÉ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGP	V	1 a 15	PACAJUS/ITAPIPOCA/PACAJUS	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO RÔMULO ALVES DE CASTRO	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/FORTIM/ITAITINGA	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/SÃO BENEDITO/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO VALTEIRILO DE MELO	AUX SERV GERAIS	V	1 a 8	MARTINÓPOLE/LAVRAS DA MANGABEIRA/	7,50	56,40	423,00
				MARTINÓPOLE			
FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESÁRIO	AGP	V	16 a 21	ITAITINGA/FORTIM/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	V	12 a 26	RUSSAS/ICÓ/RUSSAS	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AG ADM	V	1 a 15	ITAITINGA/ARARIPE/ITAITINGA	14,50	56,40	817,80
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGP	V	7 a 21	ICAPUÍ/PALMÁCIA/ICAPUÍ	14,50	56,40	817,80
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	AGP	V	12 a 17	ITAITINGA/SÃO BENEDITO/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
G'DAVES ALVES BRASILEIRO	AGP	V	1 a 6	CAUCAIA/QUIXERÊ/CAUCAIA	5,50	56,40	310,20
GILVAN BOTELHO PEREIRA	AGP	V	16 a 23	PARACURU/IGUATÚ/PARACURU	7,50	56,40	423,00
HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	AGP	V	25 a 30	AQUIRAZ/CARIDADE/AQUIRAZ	5,50	56,40	310,20
HELITON CARLOS DE BRITO	AGP	V	1 a 11	SOBRAL/TAMBORIL/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGP	V	16 a 26	ITAITINGA/MASSAPÉ/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
IRAN DOS SANTOS MAGALHÃES	AGP	V	6 a 13	ITAITINGA/GROAÍRAS/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
IVANILDE COLARES DE ALMEIDA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 8	AQUIRAZ/CARIÚS/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
IZANETE GUIMARÃES SANTOS	AGP	V	14 a 21	AQUIRAZ/CARNAUBAL/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
JAIMÉ CEZAR SOUZA ALMEIDA	AGP	IV	17 a 31	QUIXADÁ/JAGUARIBARA/QUIXADÁ	14,50	59,62	864,49
	AUX TÉCNICO						
	DAS-3						
JAIR BEZERRA SALES	AGP	V	1 a 11	FORQUILHA/ITAPIÚNA/FORQUILHA	10,50	56,40	592,20
JARBAS SILVA GOMES	AGP	V	1 a 8	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARUANA/	7,50	56,40	423,00
				JUAZEIRO DO NORTE			
JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	V	1 a 11	HIDROLÂNDIA/PARACURU/HIDROLÂNDIA	10,50	56,40	592,20
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGP	V	1 a 11	PACATUBA/IBIAPINA/PACATUBA	10,50	56,40	592,20
JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	V	15 a 25	AQUIRAZ/CRUZ/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	AGP	V	20 a 27	SÃO LUIS DO CURÚ/IRAUÇUBA/SÃO LUIS DO CURÚ	7,50	56,40	423,00
JOÃO DANILO DE SOUSA	AGP	V	25 a 31	JUAZEIRO DO NORTE/INDEPENDÊNCIA/	6,50	56,40	366,60
				JUAZEIRO DO NORTE			
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUX SERV GERAIS	V	7 a 14	CRATEÚS/BOA VIAGEM/CRATEÚS	7,50	56,40	423,00
JOÃO PAULO DE SOUSA MOURA	AGP	V	9 a 16	ITAITINGA/JAGUARUANA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/GUARACIABA DO NORTE/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
JOÃO RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR	AGP	V	12 a 17	CAUCAIA/HIDROLÂNDIA/CAUCAIA	5,50	56,40	310,20
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGP	V	17 a 31	SÃO LUIS DO CURÚ/IPÚ/SÃO LUIS DO CURÚ	14,50	56,40	817,80
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGP	V	23 a 30	SOBRAL/SÃO LUIS DO CURÚ/SOBRAL	7,50	56,40	423,00
JONAS ANGELO DE SALES	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/PARACURU/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE	AG ADM.	V	12 a 22	COREAU/SÃO LUIS DO CURÚ/COREAU	10,50	56,40	592,20
JOSÉ AROLDO VIANA	AGP	IV	1 a 5	ITAITINGA/CROATÁ/ITAITINGA	4,50	59,62	268,29
	AUX TÉCNICO						
	DAS-3						
JOSÉ CÉLIO DA SILVA LIMA	AGP	V	16 a 30	ICAPUÍ/REDEÇÃO/ICAPUÍ	14,50	56,40	817,80
JOSÉ DÁCIO PINTO	AUX ENF	V	1 a 6	ITAITINGA/FARIAS BRITO/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	PINDORETAMA/REDEÇÃO/PINDORETAMA	14,50	56,40	817,80
JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGP	V	1 a 15	UBAJARA/VARZEA ALEGRE/UBAJARA	14,50	56,40	817,80
JOSÉ HENRIQUE SILVA LEITÃO	AGP	V	17 a 24	ITAITINGA/ITAPIPOCA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	1 a 6	MARANGUAPE/GROAÍRAS/MARANGUAPE	5,50	56,40	310,20
JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGP	V	1 a 13	SOBRAL/IRAUÇUBA/SOBRAL	12,50	56,40	705,00
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SA	AGP	V	7 a 21	ITAITINGA/ORÓS/ITAITINGA	14,50	56,40	817,80
JOSÉ MARTINS CAMPELO	AGP	V	1 a 11	ARACOIABA/LIMOREIRO DO NORTE/ARACOIABA	10,50	56,40	592,20
JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	AQUIRAZ/MASSAPÉ/AQUIRAZ	14,50	56,40	817,80
JOSÉ NILTON DE SOUZA	AGP	V	23 a 26	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARUANA/JUAZEIRO DO NORTE	3,50	56,40	197,40
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUX SERV GERAIS	V	1 a 8	BELA CRUZ/SANTANA DO ACARAÚ/BELA CRUZ	7,50	56,40	423,00
JOSÉ SANTANA DOS SANTOS	AGP	V	1 a 8	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ SILVANO NUNES DAS CHAGAS DE SOUSA	AGP	V	12 a 19	ITAITINGA/RUSSAS/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ TAUMATURGO MORAIS ANDRADE	AGP/	IV	1 a 6	TAUÁ/ANTONINA DO NORTE/TAUÁ	5,50	59,62	327,91
	AUXILIAR						
	TÉCNICO DAS 3						
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGP	V	16 a 23	ACOIPIARA/QUIXERAMOBIM/ACOIPIARA	7,50	56,40	423,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	20 a 27	LAVRAS DA MANGABEIRA/SENADOR POMPEU/ LAVRAS DA MANGABEIRA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUX. SERV GERAIS	V	1 a 15	TAUÁ/IGUATÚ/TAUÁ	14,50	56,40	817,80
JOSÉ WILSON CAETANO	AG ADM	V	17 a 22	ITAITINGA/JAGUARUANA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
JOSÉ WILSON DE SOUSA MARTINS	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/ICÓ/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
JOSE ZITTO DO NASCIMENTO	AUX SERV GERAIS	V	17 a 22	ITAITINGA/BATURITÉ/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
JOSILEUDO LEITE SILVA	AGP	V	16 a 26	PACAJUS/MARCO/PACAJUS	10,50	56,40	592,20
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	AGP	V	15 a 24	CAUCAIA/ALTO SANTO/CAUCAIA	9,50	56,40	535,80
JOSUE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/TRAIRI/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
JOSUE MOURA SILVA TRAJANO	AGP	IV	1 a 6	JUAZEIRO DO NORTE/PIQUET CARNEIRO/ JUAZEIRO DO NORTE	5,50	59,62	327,91
JOSUE.SOUSA REIS	AUX TECNICO DAS-3	V	12 a 26	PINDORETAMA/TABULEIRO DO NORTE/PINDORETAMA	14,50	56,40	817,80
JÚLIO CESAR BRASIL DE MATOS	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGP	V	16 a 23	IGUATÚ/TAUÁ/IGUATÚ	7,50	56,40	423,00
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	AGP	V	9 a 16	MARANGUAPE/TRAIRI/MARANGUAPE	7,50	56,40	423,00
LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA	AGP	V	14 a 24	ITAITINGA/COREAÚ/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
LEONARDO PERES MARTINS	AGP	V	10 a 20	AQUIRAZ/MARTINÓPOLE/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	V	21 a 28	AQUIRAZ/CEDRO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	V	7 a 21	ITAITINGA/ANTONINA DO NORTE/ITAITINGA	14,50	56,40	817,80
LÚCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUX. ADM	V	4 a 18	ITAPIPOCA/SOBRAL/ITAPIPOCA	14,50	56,40	817,80
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	AGP	V	1 a 15	MARANGUAPE/PARAIPABA/MARANGUAPE	14,50	56,40	817,80
LUCIANO VICTOR DE SOUSA	AGP	V	7 a 12	ITAITINGA/MERUOCA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
LUCÍLIO UCHOA MADEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	1 a 6	ITAITINGA/MERUOCA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
LUIS ANTÔNIO SILVA DE SOUSA	AGP	V	1 a 8	FORTALEZA/MILAGRES/FORTALEZA	7,50	56,40	423,00
LUIZ ANTÔNIO FORTE	AGP	V	1 a 11	PARAIPABA/ICAPUÍ/PARAIPABA	10,50	56,40	592,20
LUIZ FERREIRA DA SILVA	AGP	V	21 a 31	MUCAMBO/MARTINÓPOLE/MUCAMBO	10,50	56,40	592,20
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX SERV GERAIS	V	12 a 19	TAUÁ/SENADOR POMPEU/TAUÁ	7,50	56,40	423,00
MANOEL ALVES CARVALHO NETO	AGP	V	12 a 14	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	2,50	56,40	141,00
MANOEL JOSÉ DE AZEVEDO	AGP	V	1 a 11	CARIRÉ/MONSENHOR TABOSA/CARIRÉ	10,50	56,40	592,20
MANOEL MOACIR PAULINO DA SILVA	AGP	V	16 a 23	PIQUET CARNEIRO/ARARIPE/PIQUET CARNEIRO	7,50	56,40	423,00
MANOEL SERAFIM DA SILVA	AGP	V	25 a 30	ITAITINGA/ALTO SANTO/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
MARCELIO DA SILVA FRANÇA	AGP	V	26 a 31	ITAITINGA/ITAREMA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
MARCÍLIO DA SILVA MONTEIRO	AGP	V	1 a 8	GUARACIABA DO NORTE/CRUZ/ GUARACIABA DO NORTE	7,50	56,40	423,00
MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS	AGP	V	22 a 29	ITAITINGA/AMONTADA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	AGP	V	15 a 16	CAUCAIA/BEBERIBE/CAUCAIA	1,50	56,40	84,60
MÁRCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/MORADA NOVA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
MARCIO WILLAMY DE ANDRADE DE SOUSA	AGP	V	9 a 17	SOBRAL/MORADA NOVA/SOBRAL	8,50	56,40	479,40
MARCO ANTÔNIO LOPES DE QUEIROZ	AGP	V	1 a 11	CAUCAIA/JAGUARETAMA/CAUCAIA	10,50	56,40	592,20
MARCOS ANTÔNIO BRITO BAIMA	AGP	V	20 a 25	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	5,50	56,40	310,20
MARCOS ANTÔNIO COELHO SOUSA	AGP	V	20 a 30	CHAVAL/VIÇOSA DO CEARÁ/CHAVAL	10,50	56,40	592,20
MARCOS ANTÔNIO MACIEL DA SILVA	AGP	V	20 a 29	AQUIRAZ/JUCÁS/AQUIRAZ	9,50	56,40	535,80
MARCOS CESAR CASTRO FONSECA	AGP	V	16 a 26	ITAITINGA/MUCAMBO/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	AGP	V	1 a 15	JUAZEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/ JUAZEIRO DO NORTE	14,50	56,40	817,80
MARCOS JARDEL MARQUES ARAÚJO	AGP	V	1 a 6	ITAITINGA/GUARAMIRANGA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
MARIA CIRLENE DA SILVA ANDRADE	AUX SERV	V	21 a 28	AQUIRAZ/COREAÚ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	AT. ENFERMAGEM	V	1 a 8	AQUIRAZ/CRATEÚS/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA	AUX SERV GERAIS	V	11 a 18	AQUIRAZ/CRATO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA DE LOURDES PORTELA NASCIMENTO	AGP	V	21 a 28	PACATUBA/CROATÁ/PACATUBA	7,50	56,40	423,00
MARIA DE SOUSA FARIAS	AUX SERV GERAIS	V	21 a 28	AQUIRAZ/FORTIM/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA GUEDES BERNARDO DA SILVA	AGP	V	21 a 28	AQUIRAZ/CRUZ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRA	V	1 a 15	AQUIRAZ/BARBALHA/AQUIRAZ	14,50	56,40	817,80
MARIA ORQUÍDEA JACAÚNA LIMA	AUX SERV GERAIS	V	14 a 21	PACOTI/MORADA NOVA/PACOTI	7,50	56,40	423,00
MARIA SEBASTIÃO SOUSA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	V	15 a 22	AQUIRAZ/FORQUILHA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG ADM/DAS - 3	IV	14 a 28	CRATEÚS/CAMPOS SALES/CRATEÚS	14,50	59,62	864,49
MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	AGP	V	7 a 14	AQUIRAZ/GUARACIABA DO NORTE/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MÁRIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	AGP	V	9 a 19	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
MÁRIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	V	12 a 19	FORTIM/ITAPIÚNA/FORTIM	7,50	56,40	423,00
MARLÚCIA CARLOS FERREIRA	AUX ADM	V	4 a 18	AQUIRAZ/BARRO/AQUIRAZ	14,50	56,40	817,80
MARTA HELENA MARTINS FAÇANHA	AGP	V	21 a 28	AQUIRAZ/GRAÇA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	AGP	V	6 a 11	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	5,50	56,40	310,20
MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	AGP	V	18 a 23	ITAITINGA/SÃO BENEDITO/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUX SERV GERAIS	V	26 a 31	ITAITINGA/MUCAMBO/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
MOACIR FIGUEIREDO TENÓRIO	AUX SERV GERAIS	V	26 a 31	MARANGUAPE/JAGUARUANA/MARANGUAPE	5,50	56,40	310,20
MÔNICA DA COSTA DAMASCENO	AGP/DAS-3	IV	16 a 23	AQUIRAZ/GUARAMIRANGA/AQUIRAZ	7,50	59,62	447,15
NACÉLIO FERNANDES DO CARMO	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/IPAPORANGA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
NADIR GOMES MARQUES	AUX SERV GERAIS	V	1 a 8	AQUIRAZ/HIDROLÂNDIA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
NATANAEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	AGP	V	1 a 6	AQUIRAZ/PALMÁCIA/AQUIRAZ	5,50	56,40	310,20
NELSON MOTA NETO	AGP/ AUX LOGISTICO DAS4	V	20 a 28	JUAZEIRO DO NORTE/RUSSAS/JUAZEIRO DO NORTE	8,50	56,40	479,40
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	AGP	V	1 a 13	ITAITINGA/CRATEÚS/ITAITINGA	12,50	56,40	705,00
NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	AGP	V	17 a 31	SOBRAL/PENAFORTE/SOBRAL	14,50	56,40	817,80
NIVEA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	AGP	V	11 a 18	AQUIRAZ/IBIAPINA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/ICAPUÍ/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
PAULO ANDRÉ DE SOUSA SILVA	AGP	V	19 a 31	ITAITINGA/CROATÁ/ITAITINGA	12,50	56,40	705,00
PAULO ANDRÉ DE SOUZA QUARESMA	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/FRECHEIRINHA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
PAULO CÉSAR SILVA DA FONSECA	AGP	V	2 a 16	SANTANA DO ACARAÚ/PENAFORTE/ SANTANA DO ACARAÚ	14,50	56,40	817,80
PAULO DO CARMO GADELHA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 8	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/QUITERIANÓPOLIS/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE	7,50	56,40	423,00
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGP	V	15 a 25	AQUIRAZ/QUITERIANÓPOLIS/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/CARNAUBAL/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	AGP	V	24 a 31	ITAITINGA/QUIXERAMOBIM/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/VIÇOSA DO CEARÁ/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
PEDRO JORGE FARIAS DE CORRÊA	AGP	V	9 a 16	AQUIRAZ/ITAPIPOCA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
RAIMUNDO EDSON AMARO FIGUEIRA FILHO	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/SANTA QUITÉRIA/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 11	PALMÁCIA/POTRETAMA/PALMÁCIA	10,50	56,40	592,20
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AUX SERV GERAIS	V	16 a 30	ITAPIÚNA/ICAPUÍ/ITAPIÚNA	14,50	56,40	817,80
RAIMUNDO JURANDIR FERREIRA	AGP	V	17 a 25	SOBRAL/IPAPORANGA/SOBRAL	8,50	56,40	479,40
RODRIGUES JÚNIOR							
RAIMUNDO ROGÉRIO ALMEIDA GUIMARÃES	AGP	V	25 a 30	AQUIRAZ/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	5,50	56,40	310,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	V	17 a 31	BEBERIBE/JUAZEIRO DO NORTE/BEBERIBE	14,50	56,40	817,80
REGYRAM MELO BEZERRA	AGP	V	14 a 21	PARACURU/GROAÍRAS/PARACURU	7,50	56,40	423,00
RENATO DE ALMEIDA	AGP	V	4 a 18	GUARACIABA DO NORTE/JUAZEIRO DO NORTE/ GUARACIABA DO NORTE	14,50	56,40	817,80
RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/CARRÉ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ROBÉRIO BELÉM DE LIMA	AGP	V	21 a 31	ITAITINGA/CHAVAL/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
ROBERTO CÉSAR REIS DOS SANTOS	AGP	V	3 a 13	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	V	1 a 15	IGUATÚ/TAUÁ/IGUATÚ	14,50	56,40	817,80
ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/TAUÁ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AGP	V	17 a 27	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUX SERV GERAIS	V	14 a 21	MUCAMBO/ITAPIPOCA/MUCAMBO	7,50	56,40	423,00
ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES	AGP	V	22 a 29	AQUIRAZ/ANTONINA DO NORTE/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
RÔMULO DA ROCHA MESQUITA	AGP	V	14 a 21	REDENÇÃO/SANTA QUITÉRIA/REDENÇÃO	7,50	56,40	423,00
RÔMULO TAVARES DA SILVA	AGP	V	5 a 15	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
RONALDO REIS FERREIRA	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/CARIÚS/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
RONIE ERICK FERREIRA BARROS	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/MARCO/ITAITINGA	14,50	56,40	817,80
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	TABULEIRO DO NORTE/JUAZEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE	10,50	56,40	592,20
SAMARA DE SOUSA GURGEL	AGP	V	21 a 28	AQUIRAZ/INDEPENDÊNCIA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	AGP	V	25 a 30	AQUIRAZ/ITAREMA/AQUIRAZ	5,50	56,40	312,40
SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	V	1 a 9	JUAZEIRO DO NORTE/INDEPENDÊNCIA/ JUAZEIRO DO NORTE	8,50	56,40	479,40
SANDRO ANTÔNIO SILVA SANTOS	AGP/ AUX. TECNICO DAS-3	IV	17 a 24	AQUIRAZ/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	7,50	59,62	447,15
SANDRO ÉRICO MARINHO GONDIM	AGP	V	9 a 16	ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
SÉRGIO COSTA DE ANDRADE	AGP	V	15 a 22	ITAITINGA/BOA VIAGEM/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
SÉRGIO FRANÇA CAVALCANTE	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/IGUATÚ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AGP	V	14 a 21	AQUIRAZ/REDENÇÃO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
SILVANO ALVES PACÍFICO	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/SOLONÓPOLE/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
SILVIO GLEIDSON ALVES	AGP	V	9 a 16	ITAITINGA/SOLONÓPOLE/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
TARCÍSIO DOMINGOS DE AGUIAR	AGP	V	16 a 23	AQUIRAZ/CEDRO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	AGP	V	15 a 20	SOBRAL/PARAÍPABA/SOBRAL	5,50	56,40	310,20
VALBER LIMA SANTANA	AGP	V	21 a 31	IBIAPINA/TURURÚ/IBIAPINA	10,50	56,40	592,20
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGP	V	10 a 20	ARACATI/TURURÚ/ARACATI	10,50	56,40	592,20
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	CARNAUBAL/TURURÚ/CARNAUBAL	10,50	56,40	592,20
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/FRECHEIRINHA/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 6	FORTALEZA/ORÓS/FORTALEZA	5,50	56,40	310,20
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	V	12 a 22	BREJO SANTO/FRECHEIRINHA/BREJO SANTO	10,50	56,40	592,20
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	AGP	V	1 a 15	ARARIPE/MUCAMBO/ARARIPE	14,50	56,40	817,80
WESLEY DA SILVA VIANA	AGP	V	16 a 26	ITAITINGA/VÁRZEA ALEGRE/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGP	V	21 a 31	GRANJA/FRECHEIRINHA/GRANJA	10,50	56,40	592,20
YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	AGP	V	18 a 25	AQUIRAZ/MERUOCA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ZILMAR BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	AGENT. ADM	V	4 a 11	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº527-B/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2, matrícula nº001649.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de HIDROLÂNDIA e FRECHEIRINHA - CE, no período de 01 a 03 de setembro de 2010 a fim de fazer visita para ordem de serviço de reforma nas Cadeias Públicas das Comarcas acima citadas, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº531-A/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Iguatú/Fortaleza-CE, nos dias 06 e 07 de Setembro de 2010, a fim de realizar escolta do interno Rogério Vieira de Souza, para ser submetido a julgamento, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº538-A/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO LOIOLA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº004177.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Sobral/Fortaleza-CE, no período de 13 a 17 e 20 a 22 de setembro de 2010, a fim de acompanhar na produção de bolas na Penitenciária Industrial Regional de Sobral-PIRS, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$423,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº538-B/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125795.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Sobral/Fortaleza-CE, no período de 13 a 17 e 20 a 22 de setembro de 2010, a fim de acompanhar na produção de bolas na Penitenciária Industrial Regional de Sobral-PIRS, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$423,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº551/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430647.1.1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Sobral/Fortaleza-CE, no período de 20 a 24 de setembro de 2010, a fim de auxiliar no processo de vistoria e nos serviços administrativos da Casa do Albergado da cidade de Sobral-CE, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº552/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo art.82, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o pagamento das gratificações aos detentos, em observância ao art.29, da Lei nº7.210 (Lei de Execução Penal – LEP): Art.1º Resolve **DELEGAR COM COMPETÊNCIA** ao Secretário Executivo **LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO**, a Assessoria Técnico **FABÍOLA DOS ANJOS PERDIGÃO** e Coordenadoria Administrativo Financeiro **ROSA MARIA**

**CHAVES** e sem prejuízo da competência originária do titular da Pasta, poderes para movimentar a conta “Gratificação de Detentos”, podendo para isso assinar, mensalmente, cheques em nomes dos servidores responsáveis pelos pagamentos na Sede e nas Unidades Prisionais; Art.2º Determinar que esses servidores, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, após o recebimento dos cheques, prestem conta dos pagamentos efetuado à Coordenadoria Administrativo Financeiro, sob pena de incorrer em falta administrativa; Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 20 de setembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº554/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de monitorar as atividades do Projeto Pintando a Liberdade, desenvolvido na Penitenciária Industrial do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº554/10, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ariane Andrade Sampaio	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	23 a 28 de setembro de 2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza - CE	5,5	R\$70,90	R\$389,95
Iraeneide Maria Soares Chagas	Assistente Técnico, DAS-2	IV	23 a 28 de setembro de 2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza - CE	5,5	R\$59,62	R\$327,91

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2005

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2005; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.319.254/0001-16, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA; V - ENDEREÇO: Rua Galáxia, nº986, CEP: 60.811-100, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09575213-7/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, item 3.1., do Contrato Original nº100/2005**, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE PACATUBA - CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº100/2005, em decorrência do replanejamento realizado, fica elevado em R\$451.456,76. (quatrocentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), o equivalente a um percentual estimado de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimo por cento) do valor inicial do Contrato, que passa, assim, de R\$12.425.666,96 (doze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$12.877.123,72 (doze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e vinte e três reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº100/2005 e de seus Termos Aditivos não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 17/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO; JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA; FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103806326/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOAO BENTO FILHO, CPF 09312501372, lotado(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS -DER onde percebia a remuneração do(a) função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, matrícula nº642200100701912 com óbito em 25/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.369,37 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/08/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MARLENE FERREIRA DIAS BENTO	viúva	50174142315	1.369,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 09 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO (A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103972005/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação

dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Helio De Carvalho, CPF 06091148320, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, onde percebia os proventos do(a) função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, matrícula nº502200100051519, com óbito em 27/06/2010, **pensão** mensal no valor de R\$4.080,12 (quatro mil e oitenta reais e doze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/06/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GRAÇA MARIA PINHEIRO PEIXOTO	viúva	05737265315	4.080,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 62/2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 03 de julho de 2010, que concedeu uma pensão no valor de R\$3.173,33, através do Processo nº10397200-5 do SPU, à **GRAÇA MARIA PINHEIRO PEIXOTO**, viúva de JOSE HELIO DE CARVALHO, aposentado pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, falecido em 27/06/2010, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina, 1749 - Centro - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e nos termos da cláusula e condições do contrato nº29/2009; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração do item 3.1 da cláusula 3ª do contrato 29/2009**, onde o valor global passa a ser de R\$146.492,31 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), a ser pago com recursos da ETICE e alteração do item 4.1 da cláusula 4ª, onde o prazo passa a ser de 90 (noventa) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: R\$146.492,31 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Francisco de Assis Bezerra Ribeiro - Presidente da MONTE HOREBE.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2010

PROCESSO Nº10106552/3 INSCRIÇÃO DE CURSO. OBJETO: **Inscrição no 16º Congresso Internacional de Educação à Distância**, ofertado pela Associação Brasileira de Educação à Distância -

ABED, que aconteceu no período de 31 de Agosto a 03 de Setembro de 2010, em Foz de Iguaçu - PR, da servidora Flora Maria Carneiro Teles. JUSTIFICATIVA: Proporcionar a participante uma visão clara e um embasamento atualizado, consistente e seguro do conteúdo a que se propõe. VALOR: R\$1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.400.20720.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº10106552-3 e fundamentado no inciso II do Artigo 25, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - ABED**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade desta licitação, com base no inciso II, do Artigo 25, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores para pagamento da Inscrição no 16º Congresso Internacional de Educação à Distância, ofertado pela Associação Brasileira de Educação à Distância - ABED, que aconteceu no período de 31 de Agosto a 03 de Setembro de 2010, em Foz do Iguaçu - PR, da servidora Flora Maria Carneiro Teles. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade desta licitação, de acordo com o inciso II, do Artigo 25, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

Tereza Neuma de Oliveira Teles  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéba; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V** constituído pelas empresas CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA (empresa líder), PB CONSTRUÇÕES LTDA e HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da Coordenação de Infraestrutura da SRH, no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SRH, no art.65, I, "a", da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº10340914-9 SPU; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO do contrato nº40/SRH/CE/2009**, cujo objeto é execução das obras civis e fornecimento de equipamentos das estações elevatórias (EE0, EE1 e EE2) e obras civis e montagem das tubulações (trechos T0, T1, T2 e T3), que compõem a 1ª e 2ª etapas do sistema adutor Gavião Pecém - trecho V do eixão das águas, constituídas pelo lote 1 (estações elevatórias EE0 e EE1, reservatório R1 e os subtrechos T0 e T1); IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 15 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, HUGO EDUARDO PASSARELLI SCOTT, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES e LUIZ ANTONIO BOVO.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéba; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V** constituído pelas empresas CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA (empresa líder), PB CONSTRUÇÕES LTDA e HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: ua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da Coordenação de Infraestrutura da SRH, no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SRH, no art.65, I, "a", da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº10340916-5 SPU; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO do contrato nº40/SRH/CE/2009**, cujo objeto é execução das obras civis e fornecimento de equipamentos das estações elevatórias (EE0, EE1 e EE2) e obras civis e montagem das tubulações (trechos T0, T1, T2 e T3), que compõem a 1ª e 2ª etapas do sistema adutor Gavião Pecém - trecho V do eixão das águas, constituídas pelo lote 1 (estações elevatórias EE0 e EE1, reservatório R1 e os subtrechos T0 e T1); IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA

VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 15 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, HUGO EDUARDO PASSARELLI SCOTT, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES e LUIZ ANTONIO BOVO.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 21/SRH/CE/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: EMPRESA **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) SERVIDORES PARA AS GERÊNCIAS REGIONAIS DA COGERH**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Na Ata de Registro Preços nº005/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº011/2009, conforme Processo nº10340876-2, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006 e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$56.778,54 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme anexo 05 do edital. II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 06 do edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. 29100004.18.126.091.60010.01.449052.58.2 2. 29100004.18.126.091.60010.01.449052.00.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS e FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01333153-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º e §3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998, Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, art.12, §2º, da Lei nº11.720, de 28.08.90, art.25 da Lei nº11.965, de 17.06.1992, Lei nº12.386, de 09.12.1994 e Lei nº13.155, de 28.09.2001, à servidora **FRANCINETE DA SILVA ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 8, matrícula nº400851-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 02 de outubro de 2001, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento .....	171,86
Progressão Horizontal de 20% .....	34,37
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	34,37
Gratificação de Condições Especiais de 40% .....	68,74
TOTAL .....	309,34

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97274438-0 e 04554112-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.965, de 17.06.1992, Lei nº12.287, de 20.04.1994, à ex-servidora **DOMINGAS FONTELES**

**DE OLIVEIRA**, que exerceu a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 6, matrícula nº403924.1.6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, "post-mortem", a partir de 11.10.1994, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	80,60
Progressão Horizontal de 10% .....	R\$	8,06
TOTAL .....	R\$	88,66

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97274438-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 09.10.2000, publicado no Diário Oficial de 24.10.2001, que concedeu à servidora **DOMINGAS FONTELES DE OLIVEIRA**, matrícula nº403924.1.6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$213,51 (duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01333153-1/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07.11.2006, publicado no Diário Oficial de 14.11.2006, que concedeu à servidora **FRANCINETE DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula nº400851-1-4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$551,81 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1638-A/2010**. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467002-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, DAS-1, matrícula nº169544-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$524,80 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20149 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1671/2010**. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10468079-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DNS-2, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$526,47 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete

centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1672/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467610-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, Enfermeira, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, com o objetivo de participar da II Oficina do Comitê Gestor da Avaliação do Projeto AGAP, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$435,10 (quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$717,91 (setecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536. - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1673/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467146-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **VALERIO MAIA FERREIRA DE CARVALHO**, Engenheiro, matrícula nº900141-1-0, no período de 25 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$382,78 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$191,39 (cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$682,94 (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) e 2,5 (duas e meia) diárias, para **ANTONIO AUGUSTO MATA DE ALBUQUERQUE LANDEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº901181-1-0, correspondendo a R\$326,35 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$163,18 (cento e sessenta e três reais e dezoito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$598,30 (quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos), totalizando um valor geral de R\$1.281,24 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV e V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1721-A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10098332-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIMENTO**, DNS-2, matrícula nº081095-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar de reunião Conjunta da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica e Câmara Técnica de Atenção à Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$526,47 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.303.005. - Ação: 20267 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1735-A/2010.** - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10466257-3/SPU, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO**, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R\$456,89 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$182,76 (cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$748,42 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à Teresina-PI, no período de 01 a 04 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar da Oficina Estadual Dialogando com... Auditor, Conselheiro e Gestor do SUS, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1740 - A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467615-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, no período de 01 a 04 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem da I Oficina Nacional de Traumatologia e Ortopedia, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$609,14 (seiscentos e nove reais e catorze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$304,57 (trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.022,48 (um mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) e para **MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA**, Administradora, matrícula nº401312-1-3, 3,5 (três e meia) diárias num valor total a R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$267,94 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete

centavos), perfazendo um valor total de R\$912,60 (novecentos e doze reais e sessenta centavos), totalizando um valor de R\$1.935,08 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Saúde do Trabalhador – RENAST/MS) – Atividade: 24.200.444.10.122.553. – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1752-A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10403396-7/SPU, RESOLVE liberar para o Conselho Estadual de Saúde, **JOSÉ TELES DOS SANTOS**, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor total de R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$234,97 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$931,17 (novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à João Pessoa-PB, no período de 01 a 05 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar do IV Congresso Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 - Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1781//2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10469603-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES**, Médica, matrícula nº401248-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do VI Congresso Brasileiro de Triagem Neonatal e XXII Congresso Brasileiro de Genética Médica, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 20416 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1785-A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10098362-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento do servidor, **SEBASTIÃO FRANCISCO SILVA LEITE**, Agente de Administração, matrícula nº007393-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar da Oficina de Estruturação de Projetos para Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$456,89 (quatrocentos e cinquenta e seis reais oitenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$228,45 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$794,11 (setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.744.10.303.005. – Ação: 20270 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1814/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10521360-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 15 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião Perfil do CEREST para atender os Trabalhadores Rurais, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$609,14 (seiscentos e nove reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$365,48 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.083,39 (um mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.302.535. – Ação: 20277 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1815/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10522155-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, Enfermeira, matrícula nº103047-1-7, **CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Enfermeira, matrícula nº008127-1-4 e **VALDERINA RAMOS FREIRE**, Enfermeira, matrícula nº085815-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Seminário Regional Nordeste de Manejo Clínico da Tuberculose, concedendo-lhes ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$326,31 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.764.10.304.559 –

Ação: 20899 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1816/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10177100-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSEANE FEITOSA DE OLIVEIRA**, Nutricionista, matrícula nº102233-1-8, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 18 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do XIV Congresso Brasileiro de Nutrologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1817/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10469627-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA HELENA LIMA SOUSA**, DAS-1, matrícula nº086940-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 18 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Recife-PE, com o objetivo de IV Jornada de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.283,54 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Fundo a Fundo – Ministério da Saúde) – Atividade: 24.200.014.10.122.553. – Ação: 20355 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1893/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10295619-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES JUCÁ**, Médica, matrícula nº096436-1-3, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XIII Congresso de Ensino e Pesquisa, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais

e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.204.10.571.554. – Ação: 20140 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1894/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10469365-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA LESSA FERNANDES**, Enfermeira, matrícula nº404456-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Adolescência, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 20247 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1895/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10295563-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ERANDY DE FREITAS C. E SOUZA**, Médica, matrícula nº401947-1-1, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$321,53 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$966,19 (novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.204.10.571.554. – Ação: 20140 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1896/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10215335-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento da servidora, **MARIA ELIANE RODRIGUES DE SOUSA**, Nutricionista, matrícula nº324770-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$321,53 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$966,19 (novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1897/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10215337-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CRISTINA RABELO GADELHA**, Enfermeira, matrícula nº104177-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$321,53 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$966,19 (novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1898/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188907-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VALÉRIA BARROSO DE ALBUQUERQUE**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº099159-1-5, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do VIII Congresso Norte e Nordeste de Terapia Ocupacional, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.371,93 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 -

Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1899/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188795-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CECILIA HELENA DO CARMO GONDIM**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº092162-1-9, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do VIII Congresso Norte e Nordeste de Terapia Ocupacional, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.371,93 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1900/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188913-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CLAUDIA MARIA VIEIRA MENEZES**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº370484-1-0, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do VIII Congresso Norte e Nordeste de Terapia Ocupacional, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.371,93 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1901/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10522036-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **MARIA DE FÁTIMA SALGUEIRO DE ARAUJO**, Assistente Social, matrícula nº096272-1-9 e **CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Enfermeira, matrícula nº008127-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 06 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade

de Lauro de Freitas-BA, com o objetivo de participar de reunião de Avaliação da Metodologia BCC, concedendo-lhes ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$217,54 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20899 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº1903/2010

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA COORDENAÇÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, CRIADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº1230/GAB/ SESA DATADA DE 18/06/1999, PUBLICADA NO D.O.E. Nº344 DE 28/06/1999.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º – Designar a servidora REJANE DE BRITO SANTANA MACHADO, médica pediatra, matrícula nº405333-1-1, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, como responsável técnico pela Coordenação do Centro Estadual de Referência de Banco de Leite Humano, no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO;

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº1904/2010

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE BANCO DE LEITE HUMANO DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO que os Bancos de Leite Humano (BLH) tem exercido papel de extrema relevância na assistência à saúde materno-infantil no Brasil, por intermédio das ações de promoção, proteção e apoio à prática da amamentação; CONSIDERANDO a criação do Centro de Referência Estadual de Banco de Leite Humano como prioridade para a saúde pública do Estado já que tem por finalidade incentivar, proteger e promover a prática do aleitamento materno, diminuindo os índices de mortalidade infantil e visando a melhoria da qualidade de vida da população do nosso Estado, em especial o binômio mãe/filho; CONSIDERANDO ainda, que o Banco de Leite do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira atende mensalmente em média 60 prematuros através do processamento e controle de qualidade de leite humano cru ordenhado. RESOLVE:

Art.1º - Manter classificado, como Centro de Referência Estadual, o Banco de Leite Humano do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, criado através da Portaria nº1230/GAB/SESA datada de 18/06/1999, publicada no D.O.E. nº344 de 28/06/1999.

Art.2º - Ao Centro de Referência de Banco de Leite Humano do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira compete:

- Promover, proteger e apoiar a prática do aleitamento materno;
- Operacionalizar, de forma otimizada, o excedente da produção

lática de suas doadoras;

c) Apoiar tecnicamente a Rede Cearense de Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano;

d) Supervisionar e monitorar o funcionamento dos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta a eles vinculados;

e) Apoiar a elaboração de projetos de implantação e implementação de Bancos de Leite Humano e Posto de Coleta de Leite Humano na perspectiva de trabalho em Rede;

f) Capacitar profissionais para atuação em Bancos de Leite Humano (BLH) e Postos de Coleta de Leite Humano (PCLH), em seus diferentes níveis de complexidade;

g) Integrar todos os Bancos de Leite Humano (BLH) e Postos de Coleta de Leite Humano (PCLH) do Estado ao Sistema de Informação do BLH web, em articulação com a Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde/COPAS.

Art.3º - Caberá à Secretaria Estadual de Saúde (SESA), através da COPAS/Núcleo de Atenção Primária/Grupo Técnico Saúde da Criança e Aleitamento Materno implementar o Comitê Estadual de Bancos de Leite Humano (CEBLH) instituído através da portaria GAB/SESA nº1233/2008

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1905/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10522827-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, ANITA LUDMILA LEDA BATISTA ROLIM, Administradora, matrícula nº414441-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 09 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Curso de Gestão Patrimonial no Serviço Público, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.371,93 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1907/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10465046-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, SILVANA LEITE NAPOLEÃO DE ARAUJO, Enfermeira, matrícula nº404459-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 15 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$336,84 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.287,72 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de

Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) – Atividade: 24.200.764.10.304.559. – Ação: 20365 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1908/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10468457-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARTIA CAVALCANTI LEITE SARAIVA**, Farmacêutica, matrícula nº084168-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Curso de Inspeção Investigativa de Suspeita de Desvio de Qualidade de Medicamentos com Foco em Formas Farmacêuticas Sólidas, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$321,53 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$966,19 (novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) – Atividade: 24.200.764.10.304.559. – Ação: 20365 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1909/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10468655-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIA MARIA GONDIM MUNIZ**, Enfermeira, matrícula nº082694-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$275,60 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.073,37 (um mil, setenta e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.076. – Ação: 20512 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1910/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10465732-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE LOURDES LOPES LIMA**, Enfermeira, matrícula nº085380-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$995,22 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por

cento), correspondendo a R\$398,09 (trezentos e noventa e oito reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.502,08 (um mil, quinhentos e dois reais e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 21035 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1911/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467804-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILIA VIEIRA CALHEIROS**, Enfermeira, matrícula nº030216-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$995,22 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$398,09 (trezentos e noventa e oito reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.502,08 (um mil, quinhentos e dois reais e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (M.S. – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.014.10.122.553. – Ação: 20355 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1912/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10468849-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, Enfermeira, matrícula nº103047-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$995,22 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$398,09 (trezentos e noventa e oito reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.502,08 (um mil, quinhentos e dois reais e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.764.10.304.559. – Ação: 20899 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1913/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467806-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento da servidora, **ISMENIA MARIA BARRETO RAMOS**, Enfermeira, matrícula nº083261-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$995,22 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$398,09 (trezentos e noventa e oito reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.502,08 (um mil, quinhentos e dois reais e oito centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (M.S. - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553. - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1914/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467995-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CLAUDIA GONÇALVES MENEZES**, Enfermeira, matrícula nº086649-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$995,22 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$398,09 (trezentos e noventa e oito reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.502,08 (um mil, quinhentos e dois reais e oito centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535. - Ação: 20143 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1915/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10465083-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº086725-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde de Baturité - 4º CRES, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.131,26 (um mil, cento e trinta e um reais e vinte e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$452,50 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.692,53 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos:

Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1916/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10404082-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **GERARDA CUNHA DA SILVA**, DAS-1, matrícula nº086959-1-1, no período de 10 a 15 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participarem do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$382,89 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.448,88 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), e 5,5 (cinco e meia) diárias, para **FRANCISCA RINAURA DIAS CATONHO RIBEIRO**, Enfermeira, matrícula nº402135-1-1, correspondendo a R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$336,84 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$1.287,72 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor geral de R\$2.736,60 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559. - Ação: 20365 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1917/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467993-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CLEIDE CHAVES SAMPAIO**, DNS-2, matrícula nº084532-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.131,26 (um mil, cento e trinta e um reais e vinte e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$452,50 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.692,53 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535. - Ação: 20143 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1918/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467847-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento da servidora, **CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Enfermeira, matrícula nº008127-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$995,22 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$398,09 (trezentos e noventa e oito reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.502,08 (um mil, quinhentos e dois reais e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.304.559. - Ação: 20899 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1919/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10465213-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, DAS-1, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$313,27 (trezentos e treze reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.205,22 (um mil, duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536. - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1920/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10295192-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA LUCIA BOMFIM CHAGAS**, Dentista, matrícula nº401734-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 17 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do 17º Congresso Brasileiro de Ortodontia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554. - Ação: 20140 - Região:

01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1921/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$212,00 (DUZENTOS E DOZE REAIS) contra a empresa **LABORATORIO NEOQUIMICA COM E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ Nº29.785.870/0001-03, estabelecida na Rua VPR 1, DAIA, Quadra 2A Módulo 04, Anápolis - GO, em decorrência da apuração feita através do processo nº10111996-8, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº173/2010, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2009 - PE 224/2009**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº55801255-PDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10255393-9, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, fazer retificação de Razão Social de Empresa na Ata do Registro de Preços nº044/2009 - Pregão Eletrônico nº224/2009, conforme a seguir: **onde se lê:** LABORATÓRIO NEOQUIMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **leia-se** HYPERMARCAS S/A, conforme determina o Estatuto Social da citada Sociedade. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1388/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **GELSAM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. ME.** OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição dos equipamentos de TI** abaixo descritos, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº006/2009, resultante do Pregão Eletrônico nº010/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos nos ITENS 01 e 02 do LOTE 01, da Ata supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:, 36 (trinta e seis) meses a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$5.807,09 (Cinco mil, oitocentos e sete reais e nove centavos) pagos em parcela unica DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.126.888.51210.01.44905200.91.2.00 24200424.10.126.888.51210.01.44905200.00.0.00 24200424.10.126.888.51210.03.44905200.00.0.00 24200424.10.126.888.51210.03.44905200.91.2.00 24200424.10.126.888.51210.05.44905200.00.0.00 24200424.10.126.888.51210.05.44905200.91.2.00 24200424.10.126.888.51210.08.44905200.00.0.00 24200424.10.126.888.51210.08.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Gelbis Rodrigo Carretero.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1391/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES, NOBREAKS E MÓDULOS**, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº2009008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** fornecerá o equipamentos contidos nos ITENS 03, 04, 05 e 10, da Ata supracitada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. **VALOR GLOBAL:** R\$17.539,50 (Dezessete mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), pagos em única parcela **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
24200424.10.126.888.51210.01.44905200.91.2.00  
24200424.10.126.888.51210.01.44905200.00.0.00  
24200424.10.126.888.51210.03.44905200.00.0.00  
24200424.10.126.888.51210.03.44905200.91.2.00  
24200424.10.126.888.51210.05.44905200.00.0.00  
24200424.10.126.888.51210.05.44905200.91.2.00  
24200424.10.126.888.51210.08.44905200.00.0.00  
24200424.10.126.888.51210.08.44905200.91.2.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2010 **SIGNATÁRIOS:** DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e VALDELÍRIO PEREIRA SOARES FILHO e a Sra. TATJANA DA SILVA ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº21/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO:** 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. As Áreas temáticas: “Prevenção em Serviços”, Promoção de Práticas Sexuais Seguras e Redução de Danos no Uso do Alcool e Outras Drogas”, Redução de Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis”, “Vigilância Epidemiológica das DST/HIV/Aids”, Promoção de práticas sexuais seguras e redução de danos no uso de álcool e outras drogas; 4. A apresentação do Plano de Ação e Metas DST/AIDS – PAM/2010 pelo NUPREV; 5. A 316ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de maio de 2010. **RESOLVE:** 1. Aprovar o Plano Estadual de Ações e Metas DST/AIDS 2010 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário. **PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU**, Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
PRESIDENTE INTERINO DO CESAU  
Maria Helenita Raulino Soares  
VICE-PRESIDENTE INTERINO DO CESAU  
Alaíde Aquino Pereira  
SECRETÁRIO GERAL INTERINO  
José Luiz Rocha da Mota  
SECRETÁRIO ADJUNTO INTERINO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº22/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO:** 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A reunião Conjunta das Câmaras Técnicas: de Finanças e Orçamento, CANOAS e Saúde do Trabalhador do CESAU, realizada aos 04.05.2010 que discutiu, apreciou e recomendou a aprovação do Relatório de Gestão da SESA 2009. 4. A 316ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de maio de 2010. **RESOLVE:** 1. Aprovar o Relatório de Gestão da SESA 2009 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada

no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário. **PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU**, Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
PRESIDENTE INTERINO DO CESAU  
Maria Helenita Raulino Soares  
VICE-PRESIDENTE INTERINO DO CESAU  
Alaíde Aquino Pereira  
SECRETÁRIO GERAL INTERINO  
José Luiz Rocha da Mota  
SECRETÁRIO ADJUNTO INTERINO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº23/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO:** 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. a necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 5. A necessidade de realizar eleição da Mesa Diretora, para o biênio 2010 – 2012, em maio do corrente ano; 6. As normas apresentadas pela Comissão Eleitoral, constituída conforme Resolução nº08/2010/CESAU de 12 de abril de 2010; 7. Sua 316ª Reunião Ordinária realizada em 10 de maio de 2010; **RESOLVE:** 1. Aprovar a normatização para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2010 – 2012 conforme o seguinte Regimento:

**REGIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DA MESA DIRETORA  
DO CESAU  
BIÊNIO 2010 - 2012  
DAS INSCRIÇÕES E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

I - As Fichas de Inscrições de cada candidato serão acompanhadas, da respectiva Chapa com os cargos pleiteados e especificados, e das propostas que deverão ser voltadas para a direção das atividades e o funcionamento efetivo do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, bem como o fortalecimento do Controle Social do SUS;

II - Deverá ser observada a paridade, assim determinada: 2 (dois) usuários, 1 (hum) profissional de saúde e 1 (hum) Gestor/Prestador de Serviço,

III - As inscrições serão efetuadas na Secretaria Executiva do CESAU nos dias 17 e 18 de maio de 2010, no horário das 9h00 as 12h00 e 13h00 às 17h00.

IV - Encerradas as inscrições, estas, serão encaminhadas à Comissão Eleitoral para apreciação prévia.

V - As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, acompanhadas de atesto, pela Secretaria Executiva do CESAU, à respeito da legitimidade dos candidatos.

VI - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade dos candidatos;

VII - Fica vedada a inscrição do candidato em mais de uma chapa;

VIII - É permitida, apenas, a inscrição de conselheiro titular para desempenhar função majoritária no Colegiado.

IX - Sendo os cargos, da Mesa Diretora, majoritários, é vedada a inscrição de conselheiro suplente, tendo em vista o art.8º do Regimento Interno do CESAU assegurar-lhe apenas o direito de voz e participação nas câmaras técnicas e comissões do CESAU

X - A chapa em discordância com as normas estabelecidas, neste regimento, será submetida à análise da comissão eleitoral, podendo haver impugnação da mesma.

XI - Em caso de impugnação, da chapa, os componentes serão notificados, de imediato, para a apresentação de defesa no prazo máximo de 24 horas a contar da hora em que for emitida a notificação, via e-mail e fax.

XII - Em caso de impugnação, suspeição ou impedimento da inscrição de um ou mais candidato de uma chapa, será dado o prazo de 24 horas, a contar da hora em que for emitida a notificação, via e-mail e fax, para a recomposição da referida chapa.,

XIII - Em caso de renúncia ou impedimento, no ato da eleição, de um ou mais candidatos componentes de uma chapa, fica vedada a substituição de imediato, tornando-se a chapa inelegível.

**5. DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO**

I - A eleição acontecerá, em reunião extraordinária convocada para tal fim, no dia 31 de maio de 2010 de 8:30 horas as 13 horas, no Auditório do CESAU.  
 II - A reunião de Eleição da Mesa Diretora do CESAU, será coordenada pela Comissão Eleitoral e, presidida por um de seus membros, eleito no momento da reunião, pela própria comissão.  
 III - Conforme o §2º do Art.3º da lei estadual nº13.959/2007 e o §3º do art.20 do Regimento Interno do CESAU, a eleição dos membros da Mesa Diretora será através de voto aberto, em reunião convocada para tal fim.  
 IV - Os candidatos, à eleição dos cargos da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde, apresentar-se-ão através de chapas, designando a composição e o cargo pleiteado de cada candidato: Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto.  
 V- O quorum para iniciar a reunião de eleição dos membros da Mesa Diretora do CESAU deverá corresponder com no mínimo a metade mais um dos membros do Colegiado., E, a sessão plenária deliberará com a maioria simples, ou seja, metade mais um dos membros presentes conforme o Parágrafo Único do Art.15 do Regimento Interno do CESAU.

**6. DO RESULTADO**

I - A Comissão Eleitoral registrará em ata específica, todos os acontecimentos inerentes à votação, contabilizando os votos, a favor, contra de cada chapa e abstenções que por ventura venham acontecer.  
 II - Após a contagem dos votos, será anunciado o resultado.  
 III - O resultado será consubstanciado em Resolução assinada por todos os conselheiros presentes, para que surtam os efeitos legais.  
 IV - Este regimento foi elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado em reunião ordinária do CESAU, realizada em 10.05.2010  
 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário.  
**PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU**, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
**PRESIDENTE - INTERINO DO CESAU**  
 Maria Helenita Raulino Soares  
**VICE-PRESIDENTE - INTERINO**  
**CESAU**  
 Alaíde Aquino Pereira  
**SECRETÁRIO GERAL - INTERINO**  
 José Luiz Rocha da Mota  
**SECRETÁRIO ADJUNTO - INTERINO**

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº24/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO**: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. a necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 5. A necessidade de realizar eleição da Mesa Diretora, para o biênio 2010 – 2012, em maio do corrente ano; 6. As normas apresentadas pela Comissão Eleitoral, constituída conforme Resolução nº08/2010/CESAU de 12 de abril de 2010 e, aprovadas pelo CESAU; 7. Sua 316ª Reunião Ordinária realizada em 10 de maio de 2010; **RESOLVE**: 1. Realizar Reunião Extraordinária para realização da Eleição dos membros do CESAU que comporão sua Mesa Diretora. 2. A Reunião Extraordinária para realização da Eleição dos membros do CESAU que comporão sua Mesa Diretora, acontecerá no dia 31 de maio de 2010 na sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde no horário de 8:30h 13:00h. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário.  
**PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU**, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
**PRESIDENTE - INTERINO DO CESAU**  
 Maria Helenita Raulino Soares  
**VICE-PRESIDENTE - INTERINO**  
**CESAU**  
 Alaíde Aquino Pereira  
**SECRETÁRIO GERAL - INTERINO**  
 José Luiz Rocha da Mota  
**SECRETÁRIO ADJUNTO - INTERINO**

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº25/2010 – CESAU.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO**: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Artigo. 4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A necessidade de articulação, o acompanhamento e a avaliação das relações de trabalho, do ambiente e da saúde do trabalhador, junto às esferas de coordenação, gerência e execução da Política de Saúde e de Recursos Humanos do SUS; 4. A Resolução nº06/2007/CESAU de 12 de março de 2007 que versa sobre cessão/remoção/movimentação de funcionário servidor federal pertencente à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; 5. A Resolução nº77/2010/CIB/CE de 04.12.2009; Resolução nº98/2010/CIB/CE de 12.04.2010; Resolução nº128/2010/CIB/CEde 03.05.2010. 6. A 318ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2010 **RESOLVE**: 1. Aprovar o pedido de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA, a seguir:

José de Almeida Barros	096180196/SPU/SESA	SMSDEFORTIM
José Wellington Cavalcante de Sousa	095370420/SPU/SESA	SMSDE MARAMGUAPE
Valdemar Cipriano de Sousa Filho	095371087/SPU/SESA	SMS DE GUAÍUBA
João Jacinto Constantino de Souza	095383778/SPU/SESA	FUNASA
Maria Marta Andrade de Sousa Oliveira	100212042/SPU/SESA	SMSARACATI

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário. **PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU**, Fortaleza, 14 de junho de 2010

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
**PRESIDENTE DO CESAU**  
 José Teles dos Santos  
**VICE-PRESIDENTE DO CESAU**  
 Lucineia Oliveira Pires de Freitas  
**SECRETÁRIO GERAL**  
 José Luiz Rocha da Mota  
**SECRETÁRIO ADJUNTO**

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº26/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO**: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A Necessidade de Expansão e Melhoria da Rede de Unidades Básica de Saúde da Família – UBSF; 6. A 317ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2010, **RESOLVE**: 1. aprovar a proposta de distribuição dos Recursos FECOP SAÚDE 2010 – Expansão e Melhoria da Rede de Unidades Básica de Saúde – UBSF aos 150 (cento e cinquenta) municípios que atenderam aos seguintes critérios: a) Cobertura de PSF igual ou maior que 75% (setenta e cinco por cento) no mês de competência março/2010; b) Adesão à política de consórcios públicos de saúde e c) pelo menos 90% (noventa por cento) das gestantes recebendo quatro ou mais consultas pré-natais- 2008. 2. Os recursos no valor de R\$178.660,00 (cento e setenta e oito mil, seissentos e sessenta reais) destinar-se-ão à construção de UBSF Tipo 1. 3. A liberação dos recursos se dará em 03 (três) parcelas, com início em junho/2010 e término em dezembro/2010: - Primeira Parcela: R\$62.530,00 (35%); - Segunda Parcela: R\$58.960,00 (33%); - Terceira Parcela: R\$57.170,00 (32%); 4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário.  
**PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU**, Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
**PRESIDENTE DO CESAU**  
 José Teles dos Santos  
**VICE-PRESIDENTE DO CESAU**  
 Lucinea Oliveira Pires de Freitas  
**SECRETÁRIO GERAL**  
 José Luiz Rocha da Mota  
**SECRETÁRIO ADJUNTO**

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072933615/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IRENE PINHEIRO DA FROTA**, CPF 21373566353, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº123100140162313, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 29/11/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.908/2007).....	442,02
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (15%, ARTS. 43, §§ 1º, 2º E 3º, e 45, LEI Nº9.826/74) .....	66,30
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (40%, DECRETO Nº22.588/93) .....	176,81
ADICIONAL NOTURNO (25%, DECRETO Nº22.458/93) .....	110,50
Total .....	795,63

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06521809-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA ALDEIDES LOPES SIMÃO**, CPF 09002529368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRACAO, nível/referência ADO/24, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº123100120011912, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/2006, conforme laudo médico nº2006/030381 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2006, cujo valor é de R\$785,30 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05394360-0 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 23/11/2007, publicado no Diário Oficial de 03/12/2007, pág. 95, que concedeu à servidora **JANE MARÍLIA FRANÇA AZEREDO**, matrícula nº400658.1.4, Aposentadoria Voluntária Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 83,97%, no valor de R\$2.636,84 (DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº484/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO

SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 479,19, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um ano), no período de 01 de outubro de 2010 a 01 de outubro de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

João Albery Dias Júnior  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2010**

Nº	NOME	CURSO
02	Makelly Monteiro Melo	Educação Física
03	Ana Thamirys Damasceno Maia	Enfermagem
04	Jakelina Rogério Nogueira	Enfermagem
05	Milena Colares Tupinambá	Enfermagem
06	Daniel Almeida de Lima	Engenharia Civil
07	Camila Aguiar Moraes	Engenharia de Alimentos
08	Sergivanda Cardoso de Lima	Fisioterapia
09	Mônica Marinho Milanéz	Fonoaudiologia
10	Hermania Domingos de Queiroz	Psicologia
11	Tácito Saraiva de Sousa Lucena	Psicologia
12	Tarciana Maria Pinto Soares	Psicologia
13	Livia Rodrigues Vilela	Psicologia
14	Távia da Silva Rabelo	Serviço Social
15	Iara Vanessa Fraga de Santana	Serviço Social
16	Cenimar Ferreira Morais	Serviço Social
17	Nadja Raquel Teixeira do Carmo	Serviço Social
18	Thatiana Silva de Sousa	Serviço Social
19	Janaina de Sousa da Silva	Serviço Social
20	Vinelia Braga Pinto	Serviço Social
21	Kelly Margaret Santos da Cunha	Serviço Social
22	Háfiz Nogueira Choudhury	Sistema de Informação
23	Rafael Natham Xavier Lima	Direito
24	Débora Cristina Lima dos Santos	Ciências Sociais
25	Canuto Diogenes Saldanha Neto	Ciências Sociais
26	Natan dos Santos Rodrigues Júnior	Ciências Sociais
27	Liliana de Oliveira Brizeno	Artes Cênicas
28	Vivian Kelly Pereira Lima	Pedagogia
29	Wladya de Lima Oliveira	Pedagogia
30	Francisco Marcelo Ribeiro de Alencar	Pedagogia
31	Daniele de Freitas Carvalho	Pedagogia
32	Joana Darque da Silva Madeira Pinto	Pedagogia
33	Francisca Jesuana Alves Prado	Pedagogia
34	Bruno Monteiro Plácido	Pedagogia

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº490/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANE SOARES DE PAIVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº126278-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 28.09.2010 a 02.10.2010, a fim de participar do VI Encontro Nacional de Secretárias da Administração Pública, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.033,48 (Hum mil e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$510,06 (Quinhentos e dez reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.652,31 (Hum mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº494/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b

do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	Economista	IV	04 a 08.10.2010, 13 a 15.10.2010, 18 a 22.10.2010 e 25 a 29.10.2010	Cratéis, Nova Russas, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Ipuéiras, Ibiapina, São Benedito, Camaubal, Viçosa do Ceará, Ipu, Canindé, Santa Quitéria, Sobral, Senador Pompeu, Martinópolis, Iguatu, Senador Pompeu e Várzea Alegre	Supervisionar ações de qualificação profissional da Célula de Educação Social e Profissional	16	56,40	953,92
SIMONE VERAS MEDEIROS	Supervisor de Núcleo - DAS - 1	III	04 a 08.10.2010 e 18 a 21.10.2010	Juazeiro do Norte, Barbalha, Crato, Iguatu e Quixeramobim	Implantar novas turmas do Programa Primeiro Passo e supervisionar as turmas já existentes	8	70,90	567,20
MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	11 a 16.10.2010	Iguatu	Participar do evento Cidade da Criança	5.1/2	70,90	389,95
CARDINALE MOREIRA SANTANA	Agente Social	V	11 a 16.10.2010	Iguatu	Participar do evento Cidade da Criança	5.1/2	70,90	310,20
FLÁVIA MARIA DE CASTRO E COSTA	Economista	IV	18 a 22.10.2010 e 25 a 29.10.2010	Tururu, Miraima, Bela Cruz, Itapajé e Cruz	Implantar a linha de ação Jovem Estagiário do Primeiro Passo	9	59,62	536,58
JOSÉ ELIÉZIO VASCONCELOS	Economista	IV	18 a 22.10.2010 e 25 a 29.10.2010	Morada Nova, Jaguaruana, Aracati, São João do Jaguaribe, Alto Santo e Quixeré	Implantar a linha de ação Jovem Estagiário do Primeiro Passo	9	59,62	536,58
TOTAL								3.294,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº495/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA MEIRELENE LOPES LEMOS	Assistente Social	IV	05 a 08.10.2010	Mauriti	Realizar Oficina do Plano Participativo do PROARES 2	3.1/2	59,62	208,67
MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA	Assessor Técnico - DAS-1	III	05 a 08.10.2010	Mauriti	Realizar Oficina do Plano Participativo do PROARES 2	3.1/2	70,90	248,15
MARIA IVONETE BEZERRA DE MORAIS	Sociólogo	IV	04 a 08.10.2010	Quixeré, Orós e Limoeiro do Norte	Fazer visita de assessoramento aos CRAS	4.1/2	59,62	268,29
ABELARDO PETTER SANTOS	Técnico em Educação Física	IV	25 a 29.10.2010	Apuiarés e Pentecoste	Fazer visita de assessoramento aos CRAS	4.1/2	59,62	268,29
MARISTELA MENESCAL LIMA	Sociólogo	IV	13 a 15.10.2010 e 18 a 22.10.2010	Ocara, Itapiúna, Barreira, Redenção, Baturité, Aracoiaba e Capistrano	Fazer visita de assessoramento aos CRAS	7	59,62	417,34
TOTAL								1.410,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº499/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
1	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1		
2	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3		
3	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2		
4	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8		

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
5	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8		
6	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6		
7	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3		
8	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1		
9	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3		
10	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2		
11	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0		
12	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6		
13	ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA	COZINHEIRO	300424-1-7		
14	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7		
15	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGNETE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2		
16	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X		
17	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0		
18	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5		
19	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8		
20	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2		
21	ANTONIO CARLOS C. AZEVEDO	DNS-3	126371-1-X		
22	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1		
23	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5		
24	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5		
25	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1		
26	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9		
27	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6		
28	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3		
29	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4		
30	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1		
31	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1		
32	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X		
33	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3		
34	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4		
35	ANTONIO VICENTE DA ROCHA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200649-1-9		
36	ANTONIO WLISSSE TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8		
37	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3		
38	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7		
39	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1		
40	ATARCISIO EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA	300254-1-5		
41	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401653-1-2		
42	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401554-1-4		
43	CARLOS ALBERTO DA SILVA	VIGIA	401449-1-9		
44	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2		
45	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	126355-1-6		
46	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7		
47	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0		
48	CARLOS NOGUEIRA ELOI	VIGIA	401017-1-3		
49	CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200813-1-7		
50	CELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3		
51	CELIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401087-1-8		
52	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X		
53	CÍCERA ALVES DA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300635-1-1		
54	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7		
55	CLEA MARIA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3		
56	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5		
57	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7		
58	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6		
59	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9		
60	CONCEIÇÃO DE MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7		
61	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8		
62	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2		
63	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6		
64	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6		
65	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5		
66	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9		
67	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7		
68	DOMINGOS PAIVA PEREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401288-1-6		
69	EDILZA MIRTES DE LIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTAL	401651-1-8		
70	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X		
71	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X		
72	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8		
73	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8		
74	EDSON GARCIA NUNES	DNS-3	126354-1-9		
75	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4		
76	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2		
77	ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2		
78	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7		
79	ELIANE SOARES PAIVA	DAS-2	126278-1-5		
80	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6		
81	ELISABETH ARAUJO C. DE FREITAS	AGENTE SOCIAL	200939-1-9		
82	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5		
83	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1		
84	ENOQUE JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X		
85	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X		
86	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8		
87	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5		
88	EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS	DNS-3	126375-1-9		
89	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3		
90	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7		
91	FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA	DAS-1	126379-1-8		
92	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7		

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
93	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9		
94	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126348-1-1		
95	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6		
96	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4		
97	FRANCISCA ALDA RIBEIRO BARBOSA	LACTARISTA	500064-1-7		
98	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9		
99	FRANCISCA ELZA DE MORAIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300336-1-2		
100	FRANCISCA ERIDAN ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401108-1-X		
101	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300089-1-X		
102	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0		
103	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8		
104	FRANCISCA JERONIMO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200120-1-3		
105	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2		
106	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7		
107	FRANCISCA TEIXEIRA DO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400801-1-2		
108	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5		
109	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6		
110	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3		
111	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7		
112	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1		
113	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4		
114	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X		
115	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401178-1-4		
116	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO	VIGIA	401026-1-2		
117	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8		
118	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9		
119	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4		
120	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8		
121	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5		
122	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6		
123	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1		
124	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4		
125	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0		
126	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300120-1-1		
127	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1		
128	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9		
129	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3		
130	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200208-1-4		
131	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9		
132	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3		
133	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	300639-1-0		
134	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2		
135	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7		
136	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6		
137	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5		
138	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X		
139	FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405014-1-X		
140	GERALDO CUTRIM GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1		
141	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9		
142	GEORGIA CAVALCANTE MENESCAL	DAS-1	126391-1-2		
143	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5		
144	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4		
145	HARLLEN LAVOR SARAIVA	DNS-3	126256-1-8		
146	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1		
147	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7		
148	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	126258-1-2		
149	HERCILIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401629-1-7		
150	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7		
151	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9		
152	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X		
153	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5		
154	INÉS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9		
155	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8		
156	IRENILDE ALVES DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9		
157	IRIA FINSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6		
158	ISAURINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200840-1-4		
159	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7		
160	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X		
161	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X		
162	IZABEL CRISTINA PINTO MONTEIRO	DAS-1	126388-1-7		
163	JACINTA COSTA DE LIMA	LAVADEIRO	401055-1-4		
164	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5		
165	JAIR DE QUEIROZ LUSTOSA	DNS-3	126382-1-3		
166	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X		
167	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2		
168	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7		
169	JOÃO EUDES ASSENÇIO DE ARAÚJO	INTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9		
170	JOÃO GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	300649-1-7		
171	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X		
172	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2		
173	JOAO RODRIGUES DA COSTA	INTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8		
174	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1		
175	JOSÉ ABSALÃO CASTRO E SILVA	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300469-1-9		
176	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2		
177	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8		
178	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4		
179	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7		
180	JOSÉ ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3		

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
181	JOSÉ ANTONIO DE FREITAS	VIGIA	401156-1-7		
182	JOSE ARTUR DA SILVA	VIGIA	300647-1-2		
183	JOSÉ AUGUSTO FERNANDES COELHO	MOTORISTA	200812-1-X		
184	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5		
185	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401208-1-5		
186	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5		
187	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401217-1-4		
188	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8		
189	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3		
190	JOSÉ EDNART.ALMEDA CARVALHO	DNS-3	126362-1-0		
191	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5		
192	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6		
193	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3		
194	JOSÉ HALLEY PINHEIRO CAMPOS	DAS-1	126386-1-2		
195	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0		
196	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1		
197	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7		
198	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8		
199	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5		
200	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9		
201	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X		
202	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2		
203	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2		
204	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6		
205	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0		
206	JOSÉ ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0		
207	JOSÉ SOARES MERREIRO	VIGIA	300582-1-6		
208	JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200655-1-6		
209	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7		
210	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5		
211	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5		
212	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0		
213	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0		
214	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9		
215	JUDITE DE SOUSA BARROSO	COZINHEIRO	401073-1-2		
216	JURACI TELES COSTA	COZINHEIRO	401555-1-1		
217	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6		
218	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9		
219	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3		
220	LAECIO TEIXEIRA PATRICIO	DAS-1	126394-1-4		
221	LAFEAETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126261-1-8		
222	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9		
223	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO	401194-1-8		
224	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6		
225	LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	DNS-3	126387-1-X		
226	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8		
227	LUIZ ANTONIO AMORIM	DNS-3	126390-1-5		
228	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1		
229	LUIZ EVERARDO BATISTA DE LIMA	DNS-3	126367-1-7		
230	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6		
231	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3		
232	LUIZA MARIETA GOMES EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401226-1-3		
233	LUIZA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X		
234	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0		
235	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7		
236	MANOEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	500066-1-1		
237	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7		
238	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2		
239	MARCELO DE LIMA VIEIRA	DAS-1	126372-1-7		
240	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9		
241	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9		
242	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	400998-1-6		
243	MARIA AMELIA DINIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200830-1-8		
244	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6		
245	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1		
246	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2		
247	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300637-1-6		
248	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8		
249	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X		
250	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3		
251	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7		
252	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3		
253	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200145-1-2		
254	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7		
255	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3		
256	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X		
257	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1		
258	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400582-1-4		
259	MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	ATENDENTE INFANTIL	401413-1-6		
260	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7		
261	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X		
262	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X		
263	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0		
264	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6		
265	MARIA DO CARMO MACIEL LOPES	COSTUREIRO	400831-1-1		
266	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1		
267	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X		
268	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8		

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
269	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4		
270	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4		
271	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6		
272	MARIA ELENICE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400987-1-2		
273	MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	401567-1-2		
274	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0		
275	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7		
276	MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401608-1-7		
277	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1		
278	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3		
279	MARIA HELENICE ALVES GUIMARÃES	COZINHEIRO	200223-1-0		
280	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300645-1-8		
281	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9		
282	MARIA ISABEL CANDIDO	LACTARISTA	401034-1-4		
283	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X		
284	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X		
285	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2		
286	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9		
287	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5		
288	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIRA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300455-1-3		
289	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0		
290	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4		
291	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3		
292	MARIA LUCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401141-1-4		
293	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2		
294	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2		
295	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X		
296	MARIA MARGARIDA ANJOS DOS SANTOS	COZINHEIRO	200254-1-7		
297	MARIA MARIZA RODRIGUES SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400804-1-4		
298	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9		
299	MARIA MOREIRA MARQUES	DAS-1	126373-1-4		
300	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5		
301	MARIA NAILDE SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200201-1-3		
302	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3		
303	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9		
304	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0		
305	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200652-1-4		
306	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4		
307	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4		
308	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3		
309	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1		
310	MARIA VERISSIMO DOS ANJOS	COSTUREIRO	400832-1-9		
311	MARIA VILANY DE LIMA LUNA	COZINHEIRO	400957-1-3		
312	MARIA ZORAIDA BENEVIDES CORREIA	DAS-2	126264-1-X		
313	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7		
314	MARIO ERNANE SOUZA OLIVEIRA	VIGIA	401014-1-1		
315	MICHELLE LIMA DE CAMPOS	DNS-3	126376-1-6		
316	MILENA MARIA ALEXANDRE MONTEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400584-1-9		
317	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8		
318	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X		
319	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5		
320	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7		
321	NEILA GONDIM GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200450-1-9		
322	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9		
323	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2		
324	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X		
325	PAULO JORGE LOPES COSTA LIMA	DAS-1	126393-1-7		
326	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5		
327	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8		
328	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1		
329	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2		
330	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9		
331	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5		
332	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7		
333	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4		
334	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6		
335	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1		
336	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0		
337	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5		
338	REGIANE FERREIRA NOGUEIRA	DAS-1	126374-1-1		
339	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9		
340	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4		
341	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3		
342	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X		
343	ROSA DE FÁTIMA FERNANDES	ATENDENTE INFANTIL	401816-1-X		
344	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5		
345	SABINO JOSÉ NETO	VIGIA	300395-1-3		
346	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401202-1-1		
347	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6		
348	SERGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	MOTORISTA	200391-1-6		
349	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X		
350	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0		
351	SUSANA LOPES CANABRVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6		
352	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8		
353	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5		
354	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4		
355	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7		
356	VALDIR ALBERTINO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300341-1-2		

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
357	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUX. ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5		
358	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7		
359	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X		
360	VANIA GIONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X		
361	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0		
362	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7		
363	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1		
364	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº500/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº500/2010, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MOACIR PAIVA RIBEIRO	Agente de Administração	V	16 a 17.09.2010 e 28 a 30.09.2010	Itaira e Jardim	Conferir equipamentos esportivos para as Quadras Poliesportivas e participar para formar o Comitê Municipal	4	56,40	225,60
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	20 a 24.09.2010 e 27.09.2010 a 01.10.2010	Amontada, Barroquinha, Bela Cruz, Croatá, Cruz, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Hidrolândia, Iraporanga, Itarema, Marco, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Mucambo, Paraiba, Poranga, Reritaba e Santana do Acaraú	Atender solicitação da PGJ	9	56,40	507,60
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	20 a 21.09.2010 e 22 a 23.09.2010	Sobral	Conduzir adolescente do CEM e do CESF à Comarca do município	3	56,40	169,20
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	18 a 23.09.2010	Juazeiro do Norte e Iguatu	Conduzir técnico	5.1/2	56,40	310,20
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	20 a 22.09.2010 e 23 a 24.09.2010	Catarina e Sobral	Conduzir adolescente do CEDB à Comarca do município	4	56,40	225,60
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	27.09.2010 a 01.10.2010	Crato	Conduzir técnico	4.1/2	56,40	253,80
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	20 a 24.09.2010	Acopiara, Iguatu e Mombaça	Conduzir técnico	4.1/2	56,40	253,80
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	20 a 24.09.2010	Campos Sales	Conduzir técnico	4.1/2	56,40	253,80
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	20 a 24.09.2010	Altaneira, Caririçu e Farias Brito	Conduzir técnico	4.1/2	56,40	253,80
TOTAL								2.453,40

\*\*\* \*\*

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº01/2010  
PROCESSO Nº10407467-1**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OUTORGANTE, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, e a **SECRETARIA DA SAÚDE**, OUTORGADA, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza, com a intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, CNPJ nº08.691.976/0001-60, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Transferência Patrimonial. TRANSFERÊNCIA: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial dos bens móveis especificados no ANEXO I deste instrumento**, oriundos da OUTORGANTE, quantificados e identificados pelo Cadastro de Patrimônio, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com esteio no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº8.666/93 e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, estando vinculado ao Processo Administrativo nº09485399-1. RECEBIMENTO: A OUTORGADA declara haver, por este Termo, recebido os equipamentos e materiais constantes do ANEXO I, em condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, devendo incorporar os bens ao seu patrimônio. QUITAÇÃO: A OUTORGADA, declara ainda haver conferido todo o material e equipamento relacionado no ANEXO I, dando completa e irrevogável quitação à OUTORGANTE, do patrimônio transferido por este termo. UTILIZAÇÃO DOS BENS: A OUTORGADA se compromete a utilizar os equipamentos, objeto deste termo, para os fins que foram solicitados. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010; ASSINANTES:

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e Raimundo José Arruda Bastos - Secretária da Saúde. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 28 de setembro de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

## ANEXO I

Anexo ao qual se refere o Termo de Transferência Patrimonial celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e a Secretaria da Saúde – SESA, datado de 21 de junho de 2010.

## RELAÇÃO DO PATRIMÔNIO TRANSFERIDO

NºORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	MARCO/MODELO	Nº PATRIMONIO
	01 VEÍCULO AUTOMOTOR PLACA NUT5571	0 KM	1/FORD RANGER XLT 13P PRATA 2010/2010	28165

\*\*\* \*\*

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº02/2010  
PROCESSO Nº10390206-6**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OUTORGANTE, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, e a **SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO, OUTORGADA**, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, estabelecida na Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambéba, em Fortaleza, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, CNPJ nº08.691.976/0001-60, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Transferência Patrimonial. **TRANSFERÊNCIA:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial dos bens móveis especificados no ANEXO I deste instrumento**, oriundos da OUTORGANTE, quantificados e identificados pelo Cadastro de Patrimônio, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com esteio no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº8.666/93 e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, estando vinculado ao Processo Administrativo nº09485399-1. **RECEBIMENTO:** A OUTORGADA declara haver, por este Termo, recebido os equipamentos e materiais constantes do ANEXO I, em condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, devendo incorporar os bens ao seu patrimônio. **QUITAÇÃO:** A OUTORGADA, declara ainda haver conferido todo o material e equipamento relacionado no ANEXO I, dando completa e irrevogável quitação à OUTORGANTE, do patrimônio transferido por este termo. **UTILIZAÇÃO DOS BENS:** A OUTORGADA se compromete a utilizar os equipamentos, objeto deste termo, para os fins que foram solicitados. **FORO:** Fortaleza, CE. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2010. **ASSINANTES:** Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, CE, 28 de setembro de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

#### ANEXO I

Anexo ao qual se refere o Termo de Transferência Patrimonial celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e a Secretaria da Educação – SEDUC, datado de 21 de junho de 2010.

#### RELAÇÃO DO PATRIMÔNIO TRANSFERIDO

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	MARCO/MODELO	Nº PATRIMÔNIO
	01 VEÍCULO AUTOMOTOR PLACA NUU5671	0 KM	IFORDRANGER XLT 13P PRATA 2010/2010	28164

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº26/2010**  
**AUTORIZANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; **AUTORIZATÁRIO:** **ACADEMIA DE DANÇA PANO DE BOCA LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua José Vilar, 2707, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 61.125-001, inscrita no CNPJ sob o nº35.056.175/0001-03, neste ato representada por Vera Elizabeth Picanço Passos, doravante denominado(a) **AUTORIZATÁRIO(A)**, têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO:** O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D – Dunas de Jericoacoara (Auditório Principal) **DO PRAZO:** O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: **REALIZAÇÃO:** 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2010 E 01 A 05 DE DEZEMBRO DE 2010 **DO PAGAMENTO:** O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** pagará à **AUTORIZANTE**, a importância de R\$9.721,25 (nove mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. **DA DESTINAÇÃO:** O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “Festival de Dança da Academia Vera Passos”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da **AUTORIZANTE**; **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua

subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2010; **SIGNATÁRIOS:** Maria Izelda Rocha Almeida (Secretário Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Vera Elizabeth Picanço Passos (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº49/2010**  
**AUTORIZANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; **AUTORIZATÁRIO:** **WIRON CORREIA LIMA FILHO**, Pessoa Física com sede na Rua Leonel Torquato de Lima, 38, Água Fria, Fortaleza-CE, CEP 60.835-114, inscrito no CPF sob o nº461.518.263-53, doravante denominado(a) **AUTORIZATÁRIO(A)**, têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO:** O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO D – Dunas de Jericoacoara BLOCO E – Estrela de Canoa Quebrada **DO PRAZO:** O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: **REALIZAÇÃO:** 26 A 30 DE SETEMBRO DE 2010 **DO PAGAMENTO:** O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** pagará à **AUTORIZANTE**, a importância de R\$23.607,49 (vinte e três mil, seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. **DA DESTINAÇÃO:** O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “V CONGRESSO INTERNACIONAL DE FISIOTERAPIA”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da **AUTORIZANTE**; **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2010; **SIGNATÁRIOS:** Maria Izelda Rocha Almeida (Secretário Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Wiron Correia Lima Filho (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº51/2010

**AUTORIZANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; **AUTORIZATÁRIO:** **AREIA ENTRETENIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Tenente Jaime Andrade, 271, Aerolândia - CEP 60.850-720, inscrita no CNPJ sob o nº05.971.487/0001-73, neste ato representado por seu Responsável Reginaldo Façanha Celedônio, doravante denominado(a) **AUTORIZATÁRIO(A)**, têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO:** O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D – Dunas de Jericoacoara; **DO PRAZO:** O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: **REALIZAÇÃO:** 26 DE SETEMBRO DE 2010 **DO PAGAMENTO:** O(A) **AUTORIZATÁRIO**, pagará à **AUTORIZANTE**, a importância de R\$1.767,50 (Hum mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o

comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "HUMOR COM DIOGO PORTUGAL", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e exposto consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2010; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Reginaldo Façanha Celedônio (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº693/2010 – DPGE** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.47 da Lei Complementar Nº06, de 28/04/97, D.O.E. de

02/05/97, CONSIDERANDO a existência de 01 (um) cargo vago na Comarca da Capital, de Entrância Especial, CONSIDERANDO a inexistência de candidatos que preencham os necessários requisitos, **RESOLVE DISPENSAR O INTERSTÍCIO de dois anos de efetivo exercício**, aos ocupantes do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2010.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº814/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês setembro 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº814/2010, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	84
MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	301.144-1-8	A	84
PAULO CESAR XAVIER DOS SANTOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	301.152-1-X	A	84
YVONE COSTA BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.392-1-1	A	42

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº04/2010

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, especialmente os arts.41 a 46 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de Abril de 1997, e a Resolução nº17, de 14 de junho de 2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos de Entrância Especial interessados, **que se encontra vago**, a ser preenchido por **REMOÇÃO, 01 (um) órgão de atuação da Defensoria Pública** na entrância especial, Comarca da Capital, elencado no anexo único dessa portaria. Os Defensores Públicos interessados, com dois anos de efetivo exercício na entrância especial, e que desejarem a **REMOÇÃO** deverão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da publicação desse Edital no Diário Oficial do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, aos 16 de setembro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº04/2010 - DPGE

ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
5ª Defensoria do Júri	5ª Defensoria do Júri

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº605/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Designar MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS**, matrícula nº000.151, como gestora do Contrato nº37/2010 firmado com a TICKET SERVIÇOS S/A, referente ao fornecimento de cartões eletrônicos REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº608/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	4º CPG Soldado	Acopiara, Umari, Várzea Alegre – CE	16 a 19/09/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Sarto	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº611/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493 – 72	000.509	Servidor Motorista	Sobral – CE	20 a 24/09/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de setembro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº612/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingas Freitas de Lacerda 154.488.943 – 72	000.498	Agente de Administração	Sobral – CE	20 a 24/09/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de setembro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº615/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 – 15	000.675	Servidor Motorista	Beberibe e Redenção – CE	21 a 25/09/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder	R\$55,00	275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de setembro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº616/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543 – 68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem,Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios DNS – 2	Iguatu,Jucás, Acopiara,Pedra Branca – CE	21 a 24/09/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder, a fim de tratar sobre as emancipações de distritos.	R\$86,00	R\$344,00
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812 – 53	016.976	Assessor da Comissão	Iguatu,Jucás, Acopiara,Pedra Branca – CE	21 a 24/09/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder, a fim de tratar sobre as emancipações de distritos.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de setembro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº619/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cosmo Eliezer Gomes CPF:120.090.753 – 15	000.479	Servidor Motorista	Paraipaba – CE	24/09/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de setembro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº623/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Taquígrafo	Mauriti, Missão Velha, Crato, Acopiara, Iguatu, Jucás, Pedra Branca e Tauá - Ce	04 A 13/10/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$550,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de setembro de 2010.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº70/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ/MF nº42.194.191/0001-10, situada na Av. Tancredo Neves, nº1672 - Ed. Catabas Empresarial, Bairro Pituba, Salvador - Bahia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II do artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº10465/2010, datado de 05/08/2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$9.418.750,00 (nove milhões quatrocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração da Casa - 01100002.01.122.400.25180.22.3903900000000 - Serviços de Terceiros. VDP - 01100001.01.031.560.21348.22.33903900000000 - Serviços de Terceiros. DA VIGÊNCIA: De 24 de setembro de 2010 a 23 de setembro de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 30/08/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Rosane de Freitas Manica pela empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº44/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA CHC LTDA.**, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº375, no Bairro Aldeota, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº09.425.042/0001-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento as alíneas "a" e "b" do inciso I, combinado com o §1º todos do artigo 65 d Lei 8666/93 e o Processo Administrativo nº00097/2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 05 (cinco) meses; DA VIGÊNCIA: De 29 de setembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 27/09/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. CLÁUDIO HENRIQUE DE CASTRO SARAIVA CÂMARA, pela empresa CONSTRUTORA CHC LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº37/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **TICKET SERVIÇOS S/A.**, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 125, 2º

ao 23º andares, Ed. West Side, Bairro Alphaville Industrial, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº47.866.934/0001-74. OBJETO: **Serviços de fornecimento de cartões eletrônicos REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO nº10295/2010 e do Edital de Pregão Eletrônico nº1257/2009 SEFAZ - AMAZONAS. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 15 de setembro de 2010 a 14 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.250.484,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.0000.339039.000000000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - CASA. 01100001.01.031.560.21348.22.0000.339039.000000000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - VDP. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA - DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS, pela empresa TICKET SERVIÇOS S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2010-DL

PROCESSO Nº12618/2010. OBJETO: **Fornecimento de 1000 (mil) garrafrões de água mineral sem gás, acondicionada em garrafrões plásticos tipo cristal poli-carbonato, com capacidade de 20L.** JUSTIFICATIVA: A Comissão a recebeu solicitação da Divisão de Comunicação e Serviços Gerais solicitando a contratação emergencial, por 60 (sessenta) dias, para que se possa dar andamento a um novo procedimento licitatório para a contratação de fornecimento de garrafrões de água. VALOR: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 00002 - 01100002.01.122.400.25180.22.33903900 - Serviços de Terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do Artigo 24, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883 de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA.** DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A escolha da empresa MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA deve-se ao fato de ser esta empresa CONTRATADA, fornecedora, no momento, dos garrafrões e ter regularizado sua situação apresentando laudos emitidos pelo LACEN - Laboratório Central. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Procuradoria desta Poder Legislativo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1000 (mil) garrafrões de água mineral sem gás, acondicionada em garrafrões plásticos tipo cristal poli-carbonato, com capacidade de 20L, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana e que estejam dentro das normas atuais de segurança e higiene, por um período de 60 (sessenta) dias, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, nos termos do art.26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE nomear, a partir de 01 de setembro de 2010, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e da Lei nº14.476, de 23 de junho de 2010, **APRÍGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo TCE-03, junto a Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, criada pela Resolução Administrativa nº02/2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2010-A - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº04468/2010-0-TC, e no art.18, alínea "f", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** do estagiário, **GLEDSON RODRIGUES PINHEIRO**, a partir de 23.8.2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**ATA Nº023 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2010**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às 15 horas do dia 20 de setembro de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente da Primeira Câmara, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e Pedro Augusto Timbó Camelo, bem como os Exmos. Srs. Itacir Todero, Auditor designado e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

#### EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre comunicou que atuará nesta Câmara substituindo o Procurador de Contas Rholden Queiroz que se encontra em gozo de férias.

#### JULGAMENTOS

- Processo Nº01644/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ecikley Oliveira de Albuquerque para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02410/2009-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Fábria Rocha Castelo para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02442/2009-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vera Lúcia Gomes da Silva para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02441/2009-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rita Morais da Silva para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação,

com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02692/2009-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fábio de Lima Ferreira para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02855/2009-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Neile Pereira de Castro para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05885/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cleudson Pereira dos Santos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06704/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Elnaldo dos Santos Oliveira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07490/2006-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador-Geral de Justiça nomeando Luciana de Oliveira Mendes para o cargo de Analista Ministerial - Engenharia Civil. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00735/2009-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Danielle Maria Rebouças Guimarães para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00862/2009-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Valdirene Sousa de Freitas para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01042/2009-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Daniela de Freitas Ribeiro para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01459/2009-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Mauro César Vieira dos Santos para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01504/2009-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Mirter Fabrício da Silva para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02603/2009-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiz Rodrigues da Rocha Júnior para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade

de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02604/2009-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Mara Régia da Silva Quaresma para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02641/2009-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Geane Oliveira da Silva para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02642/2009-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gabriela da Costa Vasconcelos para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02817/2009-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Margarida da Costa Cardozo para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02424/2009-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Andreia Weissheimer para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01920/2009-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria da Conceição Pereira Diniz para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05863/2008-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cristianne Ferreira Silva para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05844/2009-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Geanimar Lopes de Andrade Pereira para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02412/2009-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônia Francielma Pereira da Silva para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02725/2009-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Naiana Oliveira Silva para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02737/2009-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rosângela Firmino dos Santos para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02985/2009-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato

do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Gomes da Silva para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05630/2009-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Francilene Chagas Lopes para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01274/2009-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Eridan Garantizado de Almeida para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02483/2009-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Elisabete da Costa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06824/2006-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Rerisson Rodrigues Ribeiro para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06740/2006-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Sildo Hélio Brito da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03989/2010-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Onaldo Paulo para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05927/2006-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Isnar Lima Barbosa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05697/2006-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Cleuton Rabelo Ferreira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05112/2001-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri nomeando Francimar Rodrigues de Sousa para o cargo de Professor Assistente Ref.V. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como seja enviado ofício à DIPES da citada fundação para que sejam mais zelosos com a análise dos documentos necessários à posse do servidor público, sob pena de responsabilização, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05816/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Wagner Cavalcante da Silva para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro da nomeação, devendo ser oficiado o Instituto de Previdência do Município de Fortaleza informando a existência de processo de pensão tramitando na esfera estadual. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação acompanhando a manifestação oral do parquet, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00996/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Cristiane da Silva Lima para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01864/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gerusa Maria Neri Pinheiro para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02775/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tevaldo Rocha de Almeida Filho para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07976/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Eliane Galdino da Silva Medeiros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04408/2005-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Gomes da Silva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a recomendação de que seja providenciado a publicação do ato de fls.48, conforme suscitado no item "4" da Informação nº1.753/2010 da 10ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01815/2006-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Inácio Augusto Cunha Filho. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01631/2007-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Imilce Leitão e outro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03257/2007-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Otávio Inácio do Bomfim. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01956/2008-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Lourdes Farias Silva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a recomendação de que o mesmo seja republicado com a data da vigência do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01295/2009-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Maria Rodrigues do Nascimento. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00901/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Carmelita Alves Alexandre. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02239/2010-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Eugênio Lima de Oliveira e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02277/2010-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ivonete Oliveira Façanha. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, referente ao Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF). A Primeira Câmara, por unanimidade de

votos, autorizou o registro do ato, com ressalvas, referentes à vantagem pessoal e ao PDF, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02468/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Alves Feitosa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02484/2010-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Ubirajara Rabelo. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02753/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Eridan Queiroga de Sousa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00111/2008-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Evaldo Pontes Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-15. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno.

- Processo Nº01054/1994-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do então Secretário da Administração concedendo aposentadoria a Frutuoso Rodrigues Neto, Fiscal do Tesouro Estadual, Ref.A-5. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00256/2010-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos concedendo aposentadoria a Ângela Maria de Alcântara Melo, Assistente de Pesquisa Ref.40. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00187/2010-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Dias, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07949/1994-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ana Álvares Coutinho, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02533/2010-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Elizângela Maria de Farias Andrade e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03453/2010-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Antônia Heneide Luna Gois e outro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03457/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Denise Rocha Vasconcelos e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato revisor. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, com ressalva, referente à vantagem pessoal, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04210/2007-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Flaviane Santos Sousa de Ataíde e outro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05927/2003-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Otávio Júlio

Frota de Holanda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03685/2010-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Alda Maria Basílio da Silva e outro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03986/2009-5. Relator: Auditor Itacir Toderio. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Donata Coelho de Souza. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04062/1996-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú concedendo aposentadoria a José Edison de Andrade, Professor Adjunto Ref.12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02052/2004-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Lima, Auxiliar de Administração ADO-13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02569/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Helena Holanda de Oliveira, Agente de Administração ADO 20. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00165/2010-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Marcelino da Silva, Oficial de Manutenção ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00228/2010-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Antônia Neide Oliveira Santos, Cozinheira ADO-Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00229/2010-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Vilene Correia Cardozo, Agente de Administração ADO-22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00418/2010-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Marluz Nunes de Freitas, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01200/2010-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lúcia de Oliveira, Professora Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01933/2010-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Tânia Maria Silveira Alcântara, Auxiliar de Administração ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02268/2002-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Representação da 2ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria do Trabalho e Ação Social, acerca de possíveis irregularidades ocorridas em convênio firmado com a Associação Curumins. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se quitação de débito à Sra. Jane Guedes Horta, fazendo-se a devida comunicação do teor da decisão aos interessados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06310/2005-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Alves Sampaio, Professora Especializada Ref.21. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência e manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

#### COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo, com a palavra, agradeceu a comunidade deste Tribunal pelo acesso ao blog "Direito Administrativo Cotidiano Alexandre Figueiredo", notadamente às servidoras Anízia Procópio e Evilânia Macedo que postaram comentários elogiosos a sua pessoa. S. Exa. informou, ainda, que o Secretário de Tecnologia da Informação Marcos Teixeira fará brevemente uma demonstração do programa que disponibilizará, on line, os processos que serão apreciados em relação, conforme previsão regimental.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Primeira Câmara José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 16 horas e 10 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Aprovada

Sessão de 27/9/10.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2010-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o resultado do Pregão nº13/2010-TCE, destinado à **aquisição de livros** para o Núcleo de Biblioteca e Documentação deste Tribunal, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital.

Lote 1 - Editora Atlas.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	DRACMA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME	3.984,00

Lote 2 - Editora Fórum.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	G. B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.937,00

Lote 3 - Editoras: Impetus e Elsevier.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	LIVRARIA FORTLIVROS LTDA	973,90

Lote 4 - Editora Malheiros.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	LIVRARIA FORTLIVROS LTDA	1.206,20

Lote 5 - Editoras: Ibam, Rt, Queen Books, Prentice-Hall, Age Editora, Nova Fronteira, Briquet e Dialética.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	LIVRARIA FORTLIVROS LTDA	1.341,60

Lote 6 - Editora Saraiva.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	AUREA LIVRARIA COMÉRCIO LTDA ME	2.564,00

Lote 7 – Editoras: Forense, Forense Universitária, Juruá, Brasília Jurídica, Objetiva, Publifolha Editora e Crc Press.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	AUREA LIVRARIA COMÉRCIO LTDA ME	1.300,00

Lote 8 – Editoras: Ltr, Quartier Latin, Interciência, Método, Brasport, Pini, Axcel Books e Érica.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	AUREA LIVRARIA COMÉRCIO LTDA ME	1.120,00

Lote 9 - Editoras: Thesauros, Editora Fgv, Edipro, Renovar, Dialectica, Ibo, Estefania Gonçalves, Ed. Globo, Edgard Blucher, L&Pm.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	LIVRARIA FORTLIVROS LTDA	1.139,00

Lote 10 - Editora Edufc.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
	FRACASSADO	

Lote 11 - Editora Edufpe.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	LIVRARIA FORTLIVROS LTDA	56,00

Lote 12 – Editora Edusp.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	LIVRARIA FORTLIVROS LTDA	20,00

Lote 13 – Uce.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
	FRACASSADO	

Lote 14 - Editora Dim – Ce Edções Técnicas.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	LIVRARIA FORTLIVROS LTDA	202,00

Lote 15 – Editoras: Conceito Editorial, Juspodivm, Zênite, Nobel, Lumen Juris – Rj, Indg, Porto Editora, Best Seller Ltda, Del Rey, Ltr e Rideel.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	LIVRARIA FORTLIVROS LTDA	1.459,50

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Nº da licitação: 261946. Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

José Ricardo Moreira Dias  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2010

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel e dados, com portabilidade, para atender as necessidades deste Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **TNL PCS S.A.**, CGC Nº04.164.616/0001-59, Rua Jangadeiros nº48, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ. Fundamentação Legal: §1º do art.65, da Lei nº8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato original, constante do Processo nº02925/2010-2-TC. Objeto: **Acrescer 01 (um) aparelho celular à quantidade prevista na cláusula Segunda do Contrato original.** Valor: O valor mensal será majorado em R\$302,16 (trezentos e dois reais e dezesseis centavos), passando a ser de R\$5.244,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 21 de junho de 2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Yaeko Osawa Chagas e Manoel Félix Macêdo, representantes da empresa.

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o Processo nº2010.TCM.RAP.23336/10, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.23336/10, RESOLVE **nomear**, nos termos do artigo 17, combinado com o art.39, §§2º e 3º do Art.40 e Art.42, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **REBECA VARELA PLUTARCHO**, detentora da função de Analista de Controle Externo Classe II, Ref. D, matrícula nº089764-1-4, para exercer o cargo em comissão de Inspetor (59), TCM 5, com lotação na Diretoria de Fiscalização, integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas dos Municípios, para substituir o titular em virtude de 120 (cento e vinte dias) de licença gestante, do período de 20 de setembro de 2010 a 17 de janeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº343/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.24072/10, RESOLVE **desligar**, desde 18 de setembro de 2010, do estágio concedido através da Portaria nº283/2008, datada em 05 de setembro de 2008, publicada no DOE em 17 de setembro de 2008, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Camila Silva Pinto	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº344/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.24070/10, RESOLVE **desligar**, desde 18 de setembro de 2010, do estágio concedido através da Portaria nº283/2008, datada em 05 de setembro de 2008, publicada no DOE em 17 de setembro de 2008, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Elaine Machado Varelo	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº345/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.24071/10, RESOLVE **desligar**, desde 18 de setembro de 2010, do estágio concedido através da Portaria nº282/2008, datada em 05 de setembro de 2008, publicada no DOE em 17 de setembro de 2008, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Jandira Laura Palácio Coêlho	Faculdade Integrada do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº346/2010** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.24179/10, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, para **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG, a fim de proferir palestra "A Sociedade como Agente Auxiliar do Controle Externo", na 2ª. Conferência Web W3c Brasil 2010. **CONCEDER** ao aludido Conselheiro, no período de 04 de outubro de 2010 a 05 de outubro de 2010, 02 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza – Belo Horizonte - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº150/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio  
Processo nº 10097/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 22994/10  
Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO DE SABOIEIRO  
Responsável: SUAREZ BRAGA CAVALCANTE  
Processo nº 10277/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 19304/10  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPAPORANGA  
Responsável: ELENILCE SILVA BACELAR  
Relator: Cons. Manoel Veras  
Processo nº 4191/09 - Processo transformado nº1585/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 12534/10  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
Responsável: JOSE ANCHIETA RODRIGUES  
Processo nº 18148/09 - Processo transformado nº15401/09  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 19233/10  
Órgão: SEC.DE AGRICULTA,MEIO AMB.E REC.HIDRICOS DE TAUÁ  
Responsável: FRANCISCO ANTONIO MARCELINO GONCALVES  
Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
Processo nº 10269/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 31045/09  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
Responsável: ROSA VIEIRA FERNANDES  
Relator: Cons. Pedro Ângelo  
Processo nº 4946/10 - Processo transformado nº2784/10  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17918/10  
Órgão: SECRET DE DESENV SOCIAL E CIDADANIA DE CAMOCIM  
Responsável: ROSA HELENA FONTENELLE VIEIRA RODRIGUES  
Processo nº 8120/09 - Processo transformado nº21092/08  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007 Recurso de Reconsideração: 13255/10  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE  
Responsável: ANGELA MA ROCHA PRACA

Responsável: FRANCISCO WILSON ROCHA BARROS  
Responsável: MARIA PEREIRA MATIAS  
Responsável: PAULO ISMAEL FERREIRA DE LUCENA  
Processo nº 10328/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 19430/10  
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES  
Responsável: LUZEILTON OLIVEIRA SANTIAGO  
Processo nº 10359/07  
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE  
Responsável: KELSEY FORTE DA SILVA GOMES  
Processo nº 10526/02  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Revisão: 12543/10  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRAIRI  
Responsável: WALQUIRIA LEDA OLIVEIRA VIEIRA  
Processo nº 10592/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17338/10  
Órgão: FUNDO MUN. EDUCACAO DE AURORA  
Responsável: GLORIA MARIA RAMOS TAVARES  
Processo nº 10719/07 - Processo transformado nº8175/07  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007 Recurso de Reconsideração: 6617/10  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA  
Responsável: LUIZ MENEZES DE LIMA  
Processo nº 11331/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 20436/10  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE BARRO  
Responsável: ANA NYELMA FRANCA MALHEIRO  
Processo nº 11390/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 14744/10  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO  
Responsável: SOLANGE LIRA NASCIMENTO LOPES  
Processo nº 11583/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 3279/10  
Órgão: FUNDO SAUDE DE AMONTADA  
Responsável: ALBENICE OLIVEIRA DE MENESES  
Processo nº 11769/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 19647/08  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE HORIZONTE  
Responsável: DARIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
Processo nº 12693/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 3887/10  
Órgão: SECRET. INFRA ESTRUTURA E REC. HIDRICOS DE BOA VIAGEM  
Responsável: JOSE JADSON DE ALMEIDA VIEIRA  
Processo nº 12698/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Embargos de Declaração: 15345/10  
Órgão: FUNDO SAUDE DE BOA VIAGEM  
Responsável: HELMO NOGUEIRA DE SOUSA  
Processo nº 13497/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 18238/10  
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE QUIXERE  
Responsável: PEDRO SERGIO MOREIRA LEO  
Processo nº 13811/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Revisão: 22119/10  
Órgão: FUNDACAO CULTURAL J.DE FIGUEIREDO FILHO DE CRATO  
Responsável: ALCIDES ARRAES PEIXOTO  
Processo nº 17181/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 19285/10  
Órgão: SECRET.NEGOCIOS RURAIS E MEIO AMBIENTE DE CRATEUS  
Responsável: JOSE LOURENÇO MARTINS TORRES  
Processo nº 25817/08 - Processo transformado nº23540/08

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 676/10  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
 Responsável: JOSE ARNOBIO FERREIRA DE ARAUJO  
 Processo nº: 26064/08 - Processo transformado nº23868/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 27572/09  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM  
 Responsável: SONIA MARIA CAHU BELTRAO  
 Processo nº: 35814/05 - Processo transformado nº31955/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 17575/10  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE TAMBORIL  
 Responsável: RAIMUNDO FARIAS CALACA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-setembro-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº127/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº: 11591/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMBORIL  
 Responsável: ADELAIDE SOUSA SILVA RODRIGUES  
 Processo nº: 12478/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO  
 Responsável: JOSE ADAHIL BEZERRA DE SOUZA  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº: 792/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDACAO DE DESENV DA CULTURA E DAS ARTES DE CAUCAIA  
 Responsável: ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA  
 Processo nº: 6208/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACOTI  
 Responsável: MARIA HELENI FERREIRA DE MELO  
 Processo nº: 10366/09 - Processo transformado nº4682/09  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: SEC OBRAS E SERVICOS URBANOS DE SANTANA DO ACARAU  
 Responsável: RAIMUNDO ELIEZER DA SILVA  
 Processo nº: 11027/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE ICAPUI  
 Responsável: GILVAN AIRES BEZERRA  
 Processo nº: 12714/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE MULUNGU  
 Responsável: MARIA IDERLENE QUEIROZ DOS ANJOS  
 Processo nº: 19080/01  
 Natureza: Licitação - 2001  
 Órgão: SEC. TRABALHO E PROMOÇAO SOCIAL DE CRATEUS  
 Responsável: ANGELA MARIA MACHADO CARVALHO  
 Responsável: ANTONIO LISBOA DE LIMA  
 Responsável: FRANCISCO JOSE MACEDO NERI  
 Responsável: JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR  
 Responsável: PAULO NAZARENO SOARES ROSA  
 Processo nº: 27341/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRET DE DESENV URBANO E INFRA-ESTRUTUR DE CAUCAIA  
 Responsável: FERNAND FURTADO DE MELO FILHO  
 Processo nº: 29815/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACOTI  
 Responsável: FLAVIA INGRYD VIEIRA PENAFORTE  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-setembro-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº136/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:  
 Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº: 20109/10  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DE CHORO  
 Responsável: ANTONIA TARCIANA ALMEIDA RIBEIRO  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº: 5692/09 - Processo transformado nº27566/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO MUN.DE TRABALHO E ASSISTENCIA DE PINDORETAMA  
 Responsável: IRIS MENESES BARBOSA  
 Processo nº: 11544/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTENGI  
 Responsável: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES MENDES DE SOUSA  
 Processo nº: 18089/10 - Processo transformado nº16652/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA DE QUIXERAMOBIM DE QUIXERAMOBIM  
 Responsável: FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº: 5593/10 - Processo transformado nº4035/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
 Responsável: ANA NYELMA FRANCA MALHEIRO  
 Responsável: GIANCARLA DE QUEIROZ CARDOSO LAURINDO  
 Responsável: JOSE EVANDRO TAVARES  
 Responsável: JOSILENE DIAS TAVARES  
 Responsável: JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO  
 Responsável: RAIMUNDO GOMES DE HOLANDA NETO  
 Processo nº: 10044/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002  
 Órgão: FUNDO M DE EDUCACAO DE ICO  
 Responsável: ANA NUBIA HOLANDA DE ALMEIDA  
 Processo nº: 13914/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE BEBERIBE  
 Responsável: SONIA LUZ MONTEIRO OLIVEIRA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-setembro-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**Estaleiro Promar Ceará S.A.**  
 CNPJ n.º 11.084.194/0001-77

#### Ata da Assembléia-Geral Extraordinária lavrada em forma de sumário.

**1. Data, hora e local:** Em 30 de junho de 2010, às 10h, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1343, sala 302, Aldeota, Fortaleza, Ceará. **2. Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º., da Lei n.º 6.404/76. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **4. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa, Jorge Vidal Ferraz, que convidou a mim, Hélio Eduardo Hutt Dias de Moura, para servir como secretário. **5. Deliberações:** Aprovadas, por unanimidade, (a) a alteração da denominação social da Companhia, que passará a denominar-se Estaleiro Promar S.A.; e (b) a alteração do endereço da sede social para a Rua Aristides Muniz, 70, sala 602, Boa Viagem, Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51020-150. Em virtude das alterações ora aprovadas, os artigos 1º. e 2º. do estatuto social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam ratificados todos os demais artigos do estatuto social ora não alterados: *Artigo 1º. Estaleiro Promar S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este estatuto social e disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Rua Aristides Muniz, 70, sala 602, Boa Viagem, Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51020-150. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas da companhia. Waldemiro Arantes Filho, Presidente; Jorge Vidal Ferraz, Secretário. (a.a.) STX Norway Offshore AS, p.p. Hélio Eduardo Hutt Dias de Moura; PJMR Empreendimentos Ltda., p. Waldemiro Arantes Filho e Jorge Vidal Ferraz. Confere com o original lavrado em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico o registro em 9/8/2010 sob o nº 20100719953. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.*

**EMPRESA: CENEGED COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A**  
**CNPJ(MF) 07.698.801/0001-11 31/12/2008 Balanço Patrimonial**

Conta	Título da Conta	Dezembro/2007	Dezembro/2008
1	*** ATIVO***	1.125.290,40D	1.171.332,73D
11	ATIVO CIRCULANTE	1.086.545,60D	943.368,54D
111	DISPONIVEL	54.122,31D	61.478,64D
11101	CAIXA GERAL	9.983,74D	25.571,54D
11101.0001	CAIXA	9.983,74D	25.571,54D
11102	DEPOSITOS BANCÁRIOS A VISTA	44.138,57D	35.907,10D
11102.0001	BANCO DO BRASIL S/A	44.138,57D	35.907,10D
114	OUTROS CRÉDITOS	813.486,89D	404.041,77D
11401	TITULOS A RECEBER	764.402,44D	349.792,71D
11401.0001	COELCE	424.446,08D	136.240,42D
11401.0002	CITELUZ	264.061,56D	137.657,49D
11401.0003	PREFEITURA PEDRA BRANCA	75.894,80D	75.894,80D
11405	IMPOSTOS A RECUPERAR	49.084,45D	54.249,06D
11405.0003	IRRF A COMPENSAR	0,0	5.651,47D
11405.0007	COFINS A COMPENSAR	50,52D	0,00
11405.0008	PIS A COMPENSAR	10,95D	0,00
11405.0009	CSLL A COMPENSAR	16,85D	3.407,73D
11405.0010	INSS A COMPENSAR	49.006,13D	38.914,71D
11405.0011	ISS A COMPENSAR	0,00	6.275,15D
115	OUTROS VALORES E BENS	218.936,40D	351.561,60D
11501	OUTROS VALORES E BENS	218.936,40D	351.561,60D
11501.0004	PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS	218.936,40D	351.561,60D
116	ESTOQUE E COMPRAS	0,00	126.286,53D
116.01	ESTOQUES DE PRODUTOS E MERCADORIAS	0,00	124.786,53D
116.01.0007	MATERIAIS DIVERSOS ALMOXARIFADO	0,00	124.786,53D
116.03	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	1.500,00D
11603.0001	LC COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,00	1.500,00D
13	ATIVO PERMANENTE	38.744,80D	227.964,19D
133	IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	38.744,80D	227.964,19D
13301	BENS EM OPERAÇÃO	40.521,36D	229.740,75D
13301.0004	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	24.965,60D	153.184,99D
13301.0005	MOVEIS E UTENSILIOS	15.555,76D	15.555,76D
13301.0007	VEICULOS	0,00	61.000,00D
13306	DEPREC.AMORT.EXAUSTAO DIF.IPC/BTNF	1.776,56C	1.776,56C
13306.0003	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	1.776,56C	1.776,56C
2	*** PASSIVO ****	1.125.290,40C	1.171.332,73C
21	PASSIVO CIRCULANTE	382.387,09C	303.075,12C
211	FORNECEDORES	20.017,50C	184.815,26C
21101	FORNECEDORES NACIONAIS	20.017,50C	184.815,26C
21101.0005	NCE NEGOCIOS COM PROD EM GER.	594,00C	0,00
21101.0006	LEILA UNIFORMES EPP	13.417,99C	0,00
21101.0020	MAYATEC - ODAIR JOSE P DA SILVA ME	2.030,00C	0,00
21101.0026	NAGIB GAZELLI COMERCIAL LTDA	349,11C	0,00
21101.0031	SANTANA COM E SERV LTDA	3.626,40C	0,00
21101.0049	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	184.815,26C
213	OBRIGACOES FISCAIS	92.846,71C	107.109,38C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	92.846,71C	107.109,38C
21301.0003	ISS A RECOLHER	3.416,07C	5.547,88C
21301.0004	IMP. RENDA PESSOA JURIDICA	10.795,32C	43.253,58C
21301.0005	PIS REC.OPERACIONAL A RECOLHER	12.503,12C	5.693,28C
21301.0006	COFINS A RECOLHER	57.410,23C	26.214,96C
21301.0007	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	8.399,96C	25.952,16C
21301.0008	IRRF A RECOLHER	322,01C	447,52C
214	OUTRAS OBRIGAÇÕES	269.522,88C	11.150,48C
21401	OBRIGACOES TRABALHISTAS	14.091,80C	11.150,48C
21401.0001	INSS A RECOLHER	4.673,40C	5.816,49C
21401.0002	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	242,29C	129,89C
21401.0003	FGTS A RECOLHER	9.071,95C	5.126,66C
21401.0004	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	104,16C	77,44C
21402	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	70.727,07C	0,00
21402.0001	SALARIOS A PAGAR	70.072,61C	0,00
21402.0010	PENSAO ALIMENTICIA	654,46C	0,00
21403	PROVISÕES	184.704,01C	0,00
21403.0001	DEC.TERCEIRO SALARIO	69.414,08C	0,00
21403.0002	FERIAS	48.096,70C	0,00
21403.0004	PROVISÃO FGTS RESCISORIO	7.297,78C	0,00
21403.0005	RESCISAO A PAGAR	59.895,45C	0,00
22	PASSIVO EXIGIVELA LONGO PRAZO	598.809,58C	454.447,98C
221	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	116.810,89C
22101	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00C	116.810,89C
22101.0001	BANCO DO NORDESTE	0,00C	116.810,89C
222	REPASSE A PAGAR	598.809,58C	220.809,58C
22201	REPASSE A PAGAR	598.809,58C	220.809,58C
22201.0001	COOPECE - COOPERATIVA ENER. DO CEARA	598.809,58C	220.809,58C
223	PARCELAMENTO DA RECEITA FEDERAL	0,00	116.827,51C
22301	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	116.827,51C
22301.0001	PIS A PAGAR	0,00	19.060,39C
22301.0002	COFINS A PAGAR	0,00	86.884,02C
22301.0003	IRPJ A PAGAR	0,00	7.081,94C
22301.0004	CSLL A PAGAR	0,00	3.081,16C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	144.093,73C	413.809,63C
241	CAPITAL SOCIAL	144.852,00C	114.852,00C
24101	CAPITAL SOCIAL	114.852,00C	114.852,00C
24101.0001	CAPITAL INTEGRALIZADO	147.711,00C	147.711,00C
24101.0002	ACIONISTAS COM CAPITAL A REALIZAR	32.859,00D	32.859,00D
242	RESERVAS	1.462,08C	1.462,08C
24201	RESERVAS DE CAPITAL	1.462,08C	1.462,08C

24201.0002	RESERVA GERAL	1.462,08C	1.462,08C
243	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.779,65C	297.495,55C
24301	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.779,65C	297.495,55C
24301.0002	(-) LUCRO DO EXERCÍCIO	27.779,65C	297.495,55C

	Jan a Dez/2007	Jan a Dez/2008
Demonstração dos Resultados dos Exercícios		
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	5.991.051,42	7.242.720,20
VENDAS DE SERVIÇOS	5.991.051,42	7.242.720,20
DEDUÇÕES DA RECEITA	141.821,36	123.066,91
IMPOSTOS FATURADOS	141.821,36	650.599,43
ISS	70.922,13	28.478,11
PIS S/RECEITA OPERACIONAL	12.646,89	110.973,00
COFINS	58.252,34	611.148,32
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	527.532,52
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	94.098,28
DESCONTOS E ABATIMENTOS	0,00	433.434,24
(=) RECEITA LÍQUIDA	5.849.230,06	7.119.653,29
(-) CUSTO MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	124.786,53
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	124.786,53
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO SERVIÇOS	2.398.198,29	2.539.780,53
(=) LUCRO BRUTO	3.451.031,77	4.704.659,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	3.329.286,10	4.349.769,96
DESPESAS COM VENDAS	2.117,25	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.294.814,75	4.219.515,46
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	31.472,48	107.338,87
DESPESAS FINANCEIRAS	31.484,48	107.338,87
RECEITAS FINANCEIRAS	12,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	621,62	22.915,63
(=) LUCRO OPERACIONAL	121.745,67	354.889,33
(=) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	121.745,67	354.889,33
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10.957,11	31.940,04
(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	110.788,56	322.949,29
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	18.261,85	53.233,39
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	92.526,71	269.715,90

Ceneged - Cia Eletromecânica e Gerenciamento de Dados S/A  
Renato Albuquerque Felipe  
Presidente

Plannea Contabilidade, Assessoria e Projetos Ltda  
Eduardo Wagner Lisboa Fontes  
Contador  
CRC-CE 013425-O-3 CPF: 703.427.414-20

#### DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

LC= Liquidez Corrente (maior ou igual a 1,00)

LC= Ativo Circulante/Passivo Circulante = R\$943.368,54/R\$303.075,12 = 3,11

LC= 3,11

ET=Endividamento Total (menor que 1,0)

ET=Exigível Total/Ativo Total = R\$757.523,1/R\$1.171.332,73 = 0,64

ET=0,64

LG=Liquidez Geral (maior ou igual a 1,0)

LG=Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R\$943.368,54/R\$757.523,10=1,24

LG=1,24

\*\*\* \*\*

**FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A** - CNPJ/MF nº 07.281.413/0001-30 - NIRE 2330000080-3 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2010 - DATA, HORA E LOCAL:** 18 (dezoito) de agosto de 2010, às 11:00 na Sede social situada à Rodovia BR 116, Km 13, nº 2.363, Messejana, sede da sociedade, em Fortaleza – CE. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos Jornais Diário Oficial do Estado do Ceará, edições de 3, 4, e 5 de agosto de 2010 e no jornal O Estado, edições de 3, 4 e 5 de agosto de 2010, de acordo com os termos do art. 124 *caput*, §1º, inciso I, da Lei n.º 6.404/76. **PRESENÇA:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidida pela Sra. Cristiane Freitas Bezerra de Lima e secretariada por Carla Bezerra Lima Quintão. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o cancelamento do registro da Sociedade na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; b) outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES:** **i.** Em face de não mais subsistir razões que justifiquem a manutenção do registro da Companhia junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, foi aprovado o pedido de cancelamento do registro da Sociedade junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelos motivos expostos pela Diretoria, tais como o citado anteriormente, não subsistindo mais a necessidade de se manter o registro desta Sociedade junto à referida instituição regulatória; **(ii)** Em face do deliberado no item anterior, tornou-se necessário a realização de uma Oferta Pública de Ações – OPA, para a aquisição das ações da Companhia que se encontram no mercado; **(iii)** Deliberou-se ainda que conforme determina a legislação que rege a matéria, a Companhia irá contratar instituição intermediária, preferencialmente uma sociedade corretora, que deverá praticar, juntamente com a Companhia os atos pertinentes à Oferta Pública de Ações para cancelamento de registro; **(iv)** a Companhia irá protocolar, através da instituição intermediária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de Fato Relevante referente a esta AGE, pedido de registro da OPA junto a CVM; **(v)** Deliberou-se, ainda, que o preço ser pago será o valor patrimonial de cada ação, qual seja o valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por ação, equivalente a divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de ações da Companhia; **(vi)** Foi deliberado também que o valor a que fará jus cada acionista concordante com o cancelamento do registro será pago a vista. **APROVAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi suspensa, para lavratura desta ata, que lida, foi por todos assinada: CRISTIANE FREITAS BEZERRA DE LIMA, NADIR BEZERRA LIMA BANDEIRA DE MELO e CARLA BEZERRA LIMA QUINTÃO. Está conforme o original lavrado em livro próprio. **Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente, Carla Bezerra Lima Quintão - Secretária.** Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20101013191 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 20/09/2010.

\*\*\* \*\*

Serviço Público Federal - **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 3ª REGIÃO/CE**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos itens 6.1, 6.44., 6.6. e 6.7. do Edital No: 001/2007, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do 8º (oitavo) colocado para o cargo de **ASSISTENTE FINANCEIRO**, para realização de exames admissionais e entrega da documentação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo comparecer na sede do CRESS, sito Rua Waldery Uchoa, No. 90 – Benfica. Sua ausência será entendida como desistência. O 8º classificado ora **CONVOCADO** para o Cargo de **ASSISTENTE FINANCEIRO** é o Sr. **JOSE MARIO CARNEIRO, RG: 200201061480 SSP/CE**. No caso de não comparecimento do convocado acima, dentro do prazo acima estipulado, fica convocado o 9º (nono) colocado o Sr. **ADILSON ALVES DA SILVA, RG 2000010546089-SSP/CE**. Fortaleza, 28 de Setembro de 2010. **Maria do Socorro Pereira Pinto - Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS da 3ª Região/CE.**

\*\*\* \*\*

Instrumento Particular de 1ª. Alteração do Contrato Social de Estaleiro Promar Ceará Ltda. e de Deliberação de Transformação em Sociedade Anônima.

NIRE 23201269014. CNPJ nº 11.084.194/0001-77.

Por este instrumento particular: (a) **PJMR Empreendimentos Ltda.**, cujo contrato social encontra-se arquivado no 1º. Ofício de Justiça de Niterói, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Livro Protocolo A-2, sob o nº. 3.718, registrado sob o nº. 2.309, inscrita no CNPJ sob o nº 04.644.420/0001-61, com sede na Rua Lauro Muller nº 116, sala 1408, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada por seus sócios e administradores, **Waldemiro Arantes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 04.265.519-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 518.913.287-00, domiciliado na Estrada Leopoldo Fróes, nº 47, Bloco 5, Cob. 501, São Francisco, Niterói, RJ, e **Jorge Vidal Ferraz**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.113.907 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 546.466.507-20, domiciliado na Av. Filadelfo de Azevedo nº 86, Itanhangá, Rio de Janeiro, RJ, e; (b) **Paulo Cesar Chafic Haddad**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 08.731.323-5 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 260.781.987-34, domiciliado na Rua Jornalista Alberto Torres nº 59, apto. 402, Niterói, RJ; na qualidade de únicos sócios de **Estaleiro Promar Ceará Ltda.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 11.084.194/0001-77, com sede na Avenida Santos Dumont, 1343, sala 302, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60150-160, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201269014, em 13/8/2009; e, (c) **STX Norway Offshore AS**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Noruega, com sede em Moloveien 6, 6004, Ålesund, Noruega, inscrita no CNPJ sob o nº 05.509.251/0001-10, neste ato representada por seu procurador, **Hélio Eduardo Hutt Dias de Moura**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 74.784 e no CPF/MF sob o nº 086.353.978-51, domiciliado na Rua Pedrosa Alvarenga, nº 1.284, 11º andar, São Paulo, SP; têm entre si justo e contratado o quanto segue: 1. Primeiramente, os sócios PJMR Empreendimentos Ltda. e Paulo Cesar Chafic Haddad consignam a integralização, nesta data, do capital social originalmente subscrito. Em seguida, o sócio Paulo Cesar Chafic Haddad, acima qualificado, não mais desejando permanecer na sociedade, dela se retira neste ato, cedendo e transferindo para STX Norway Offshore AS a sua única quota do capital social, pelo respectivo valor nominal, do qual dá quitação. A sócia PJMR Empreendimentos Ltda. manifesta sua concordância com a cessão dessa quota social, e renuncia, conseqüentemente, ao seu direito de preferência. STX Norway Offshore AS é, portanto, admitida à sociedade. PJMR Empreendimentos Ltda. e a sociedade, de um lado, e Paulo Cesar Chafic Haddad, de outro, outorgam-se, mútua e reciprocamente, quitação com relação a todas as obrigações sociais. Outrossim, as sócias PJMR Empreendimentos Ltda. e STX Norway Offshore AS deliberam promover o aumento do capital social, de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$5.430.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta mil reais), mediante a criação de 5.420.000 (cinco milhões, quatrocentas e vinte mil) novas quotas sociais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, das quais, 2.742.149 (dois milhões, setecentas e quarenta e duas mil, cento e quarenta e nove) quotas são subscritas pela sócia STX Norway Offshore AS, e 2.677.851 (dois milhões, seiscentas e setenta e sete mil, oitocentas e cinquenta e uma) quotas são subscritas pela sócia PJMR Empreendimentos Ltda., que, para esse fim, renuncia, parcialmente, ao direito de preferência que lhe cabia para subscrição das novas quotas em exata proporção ao número de quotas por ela até então detidas; ficando ajustado, ainda, que essas quotas ora criadas serão integralizadas, em moeda corrente ou bens, no prazo de até um ano, a contar desta data. Em virtude da cessão e transferência de quotas e do aumento de capital efetivados, conforme acima descrito, a redação do *caput* do artigo 5º. do contrato social passa a vigorar como segue: **Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito, é de R\$5.430.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta mil reais), dividido em 5.430.000 (cinco milhões, quatrocentas e trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, das quais 10.000 (dez mil) encontram-se integralizadas e as restantes o serão, em moeda corrente ou bens, no prazo de um ano, a contar de 25 de maio de 2010. As quotas da sociedade pertencem às sócias como segue: (a) PJMR Empreendimentos Ltda. é titular de 2.687.850 (dois milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, oitocentas e cinquenta) quotas, com valor nominal total de R\$2.687.850,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentas e cinquenta reais); (b) STX Norway Offshore AS é titular de 2.742.150 (dois milhões, setecentas e quarenta e duas mil, cento e cinquenta) quotas, com valor nominal total de R\$2.742.150,00 (dois milhões, setecentas e quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais).** 2. Em seguida, as sócias PJMR Empreendimentos Ltda. e STX Norway Offshore AS aprovaram a transformação da sociedade, independentemente de dissolução e liquidação, de sociedade limitada para sociedade por ações, passando a denominar-se **Estaleiro Promar Ceará S.A.**, e a reger-se pela Lei nº. 6.404/76 e pelo estatuto social anexo à presente (**Anexo I**), neste ato rubricado e assinado pelos representantes de PJMR Empreendimentos Ltda. e STX Norway Offshore AS e por essas aprovado. Foi aprovada, também, a conversão de cada quota representativa do capital social em uma ação ordinária nominativa, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), mantida a participação das sócias no capital social. Outrossim, PJMR Empreendimentos Ltda. e STX Norway Offshore AS promoveram a eleição dos seguintes diretores, os quais permanecerão em seus cargos até a realização da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício fiscal a findar-se em 31/12/2012: (a) **Waldemiro Arantes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Estrada Leopoldo Fróes, nº 47, Bloco 5, Cobertura 501, São Francisco, Niterói, RJ, portador da carteira de identidade RG nº 04.265.519-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 518.913.287-00, foi eleito para o cargo de Diretor Executivo Presidente; e (b) **Jorge Vidal Ferraz**, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na Av. Filadelfo de Azevedo nº 86, Itanhangá, Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade RG nº 3.113.907 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 546.466.507-20, foi eleito para o cargo de Diretor Financeiro Presidente; ficando consignado que os diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos na forma da lei. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes acima nomeadas assinaram o presente instrumento em três (3) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Niterói, 25 de maio de 2010. PJMR Empreendimentos Ltda., p. Waldemiro Arantes Filho e Jorge Vidal Ferraz. Paulo Cesar Chafic Haddad. STX Norway Offshore AS, p.p. Hélio Eduardo Hutt Dias de Moura. Testemunhas: Soraya Carvalho Del Papa Fernandes da Silva, CPF/MF: 011.333.998-43. 2. Nome: Julia dos Santos Vieira, CPF/MF: 351.912.128-00. **Anexo I - Estatuto Social de Estaleiro Promar Ceará S.A.**

**Capítulo I – Denominação Social, Sede, Objeto e Prazo de Duração. Artigo 1º.** Estaleiro Promar Ceará S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este estatuto social e disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Avenida Santos Dumont, 1343, sala 302, Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-160. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto a indústria da construção naval, a prestação de serviços de reparos navais, montagem e manutenção industriais, fabricação de produtos industriais, obras e serviços assemelhados, inclusive a comercialização de produtos industriais próprios ou de terceiros no mercado interno e externo, importação e exportação e serviços de engenharia em geral. Para a realização de seu objeto social, a companhia poderá associar-se a terceiros, mediante a constituição de consórcio, bem como participar de outras sociedades, como sócia ou acionista. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito, é de R\$5.430.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta mil reais), dividido em 5.430.000 (cinco milhões, quatrocentas e trinta mil) ações nominativas ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, das quais 10.000 (dez mil) encontram-se integralizadas e as restantes o serão, em moeda corrente ou bens, no prazo de um ano, a contar de 25 de maio de 2010. **Parágrafo único:** O acionista que desejar ceder, alienar ou de qualquer modo transferir quaisquer de suas ações da Companhia deverá antes oferecer essas ações ao outro acionista, que terá direito de preferência para adquirir tais ações. **Artigo 6º.** A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da assembléia geral. **Capítulo III – Assembléia-Geral. Artigo 7º.** A assembléia-geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. **Parágrafo único:** A assembléia-geral será convocada na forma da lei. **Artigo 8º.** As deliberações da assembléia-geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV – Administração. Artigo 9º.** A administração da Companhia competirá à diretoria. **Artigo 10.** A diretoria da Companhia será composta por dois diretores, com prazo de gestão de três (3) anos, os quais exercerão os cargos de Diretor Executivo Presidente e Diretor Financeiro Presidente. **Parágrafo primeiro:** Competirão ao Diretor Executivo Presidente e ao Diretor Financeiro Presidente a representação da Companhia e a prática de atos de administração necessários à operação diária da Companhia e ao seu funcionamento regular. **Parágrafo segundo:** A prática dos atos que impliquem assunção de obrigação pela Companhia, tais como, exemplificativamente, a assinatura de contratos, cheques, endossos em cheques (observado o disposto no parágrafo 3º abaixo), notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e confissões de dívidas, exigirá a assinatura conjunta dos diretores da Companhia. **Parágrafo terceiro:** Os seguintes atos poderão ser praticados por qualquer dos diretores, agindo isoladamente, ou por um procurador por qualquer um deles nomeado: (a) o endosso de cheques para depósito em conta bancária da Companhia, a transferência de recursos entre contas da Companhia e a celebração de contratos de câmbio referentes a aportes de capital efetuados por acionistas, independentemente do valor envolvido; (b) a assinatura de documentos e correspondência da Companhia referentes à prática de atos de mero expediente. **Parágrafo quarto:** A remuneração dos diretores será fixada pela assembléia geral. **Parágrafo quinto:** É vedada aos diretores a contratação de negócios estranhos ao objeto social da Companhia, bem como a concessão de avais e fianças, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, sendo tais atos nulos em relação à Companhia, salvo se prévia e expressamente aprovados pela Assembléia-Geral. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 11.** A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembléia-geral, que será instalado a pedido de acionistas, observadas, no mais, a disposições legais cabíveis. **Capítulo VI – Exercício Social. Artigo 12.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão preparadas as demonstrações financeiras previstas em lei. Distribuir-se-ão como dividendos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício. **Parágrafo primeiro:** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e distribuir dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços. **Parágrafo segundo:** A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros, na forma da lei. **Capítulo VII – Dissolução. Artigo 13.**

A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei. **Capítulo VIII – Disposições Gerais. Artigo 14.** A Companhia e seus administradores obrigam-se a respeitar os acordos de acionistas arquivados na sede social. O presidente da assembléia geral deverá declarar a invalidade dos votos proferidos em desacordo com tais acordos de acionistas. PJMR Empreendimentos Ltda. p. Waldemiro Arantes Filho e Jorge Vidal Ferraz. STX Norway Offshore AS, p.p. Hélio Eduardo Hutt Dias de Moura. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico o registro em 9/8/2010 sob o nº 23300030001. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

IMOBILIÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A - CNPJ: 07.321.342/0001-52		
<b>RELATÓRIO DA DIRETORIA:</b> Srs. Acionistas, em cumprimento às disposições legais, apresentamos-lhes as demonstrações financeiras do exercício de 2009. Fortaleza, 31 de dezembro de 2009. A Diretoria.		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2009</b>		
	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
<b>ATIVO</b>	1.717.508,62	1.500.030,48
1. ATIVO CIRCULANTE	348.118,83	334.582,96
1.1. DISPONÍVEL	249.212,07	263.996,22
Caixa	248.777,01	262.937,90
Bancos C/Movimento	435,06	1.058,32
1.2. TRIBUTOS A COMPENSAR	12.541,84	5.494,14
1.3. IMÓVEIS A COMERCIALIZAR	65.092,60	65.092,60
1.4. DESP. DO EXERCÍCIO SEGUINTE	21.272,32	
2. ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.369.389,79	1.165.447,52
2.1. ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO	3,28	61,01
2.1.1. INVESTIMENTOS	423.403,19	436.347,53
Aplic. de Inc. Fiscais	3.640,33	3.640,33
Imóveis de Renda	432.707,20	432.707,20
Depreciação Acumulada	(12.944,34)	
2.2. IMOBILIZADO	945.983,32	729.038,98
Máquinas e Equipamentos	18.910,67	18.910,67
Veículos	928.485,55	724.485,55
Móveis e Utensílios	23.559,62	23.559,62
Computadores e Periféricos	2.701,00	2.701,00
Deprec. Acumuladas	(27.673,52)	(40.617,86)
<b>PASSIVO</b>	1.717.508,62	1.500.030,48
1. PASSIVO CIRCULANTE	420.867,38	315.282,51
1.1. FORNECEDORES	1.582,78	1.317,83
1.2. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.897,90	39.526,93
1.3. EMPRÉSTIMOS E FINANCS.	97.240,56	466,88
1.4. DIVIDENDOS A PAGAR	305.146,14	273.970,87
2. PASSIVO NÃO CIRCULANTE	163.072,42	67.201,91
2.1. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	131.988,82	67.201,91
2.2. EMPRÉSTIMOS E FINANCS.	31.083,60	
3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.133.568,82	1.117.546,06
3.1. CAPITAL SOCIAL	998.599,35	998.599,35
3.2. RESERVA DE CAPITAL	24.958,98	24.958,98
3.3. RESERVAS DE LUCROS	110.010,49	93.987,73
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>		
1. As Demonstrações foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 em consonância com a legislação em vigor. 2. Os Ativos e Passivos com realização prevista até o final do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes.		
DIRETORIA: Flávio Carneiro - Diretor Presidente. Antonio Carlos Ferreira Pontes - Contador CRC/CE 3144		

\*\*\* \*\*

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
**CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 - NIRE: 23300006178**

Extrato da ata 347ª Reunião do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Data e local: 06/08/2010 na sede social do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Presenças: Antonio Henrique Pinheiro Silveira (Presidente), Roberto Smith (Vice-Presidente), Álvaro Larrabure Costa Corrêa, Ana Teresa Holanda de Albuquerque, Augusto Akira Chiba e Zilana Melo Ribeiro (membros). Secretária "ad hoc" designada pelo Presidente, Sandra Valente de Macedo. Outras presenças: membros do Comitê de Auditoria, João Alves de Melo, Antonio Carlos Correia e Luciano Silva Reis; o Superintendente da Área Jurídica em exercício, Isael Bernardo de Oliveira; e o Superintendente da Área de Auditoria, Dimas Tadeu Madeira Fernandes. Deliberação: aprovação da renovação do mandato de João Alves de Melo por um ano, ou seja, até agosto de 2011 como membro do Comitê de Auditoria. Em decorrência, o Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste ficou constituído pelos seguintes titulares: João Alves de Melo, Luciano Silva Reis e Antonio Carlos Correia. Encerramento. Assinaturas: Antonio Henrique Pinheiro Silveira, Roberto Smith, Álvaro Larrabure Costa Corrêa, Ana Teresa Holanda de Albuquerque, Augusto Akira Chiba, Zilana Melo Ribeiro. A ata original foi lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A à fl. 237 e arquivada na JUCEC sob o nº 20100991521.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010/SEDUC. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na Escola Maria Nair Vasconcelos, situada na Localidade do Coqueiro do Alagamar. **Contratante:** Secretária de Educação, Cultura e Desporto. **Contratada:** Conect Locação e Serviços Ltda – ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 24 de Setembro de 2010. **Valor do Contrato:** R\$ 222.968,42 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos). **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias a contar do dia de assinatura do contrato. **Origem dos Recursos:** 0401. **Dotação Orçamentária:** 1007. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratada:** Márcio Gonçalves Lobo de Farias - **Cargo:** Proprietário. **Assina pela Contratante:** Tereza Cristina Rebouças - **Cargo:** Secretária.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às **10:00** horas do dia **18 de Outubro de 2010**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA, PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO E PROJETOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL. MODALIDADE:** Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 28 de Setembro de 2010.**  
**Bruno Cavaignac Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

## TRANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - CNPJ (MF) 11.404.057/0001-72

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**  
(Valores expressos em milhares de reais)

A T I V O	2009	P A S S I V O	2009
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
Realizável a longo prazo		Dividendos a pagar	246
Investimentos	38.240	Total do passivo circulante	246
Total do ativo não circulante	38.240	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>38.240</b>	Capital social	33.322
		Reserva de lucros	4.672
		Total do patrimônio líquido	37.994
		<b>TOTAL DO PASSIVO E</b>	
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>38.240</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O PERÍODO DE 2 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	2009
Resultado de equivalência patrimonial	4.918
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.918</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE 2 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Caixa social	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
		Legal	Retenção		
INTEGRALIZAÇÃO EM 2 DE DEZEMBRO DE 2009	33.322	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.672	4.672
Destinação de reservas:					
Dividendos mínimos obrigatórios	-	246	-	-	246
Retenção de lucros acumulados	-	-	4.672	(4.672)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>	<b>33.322</b>	<b>246</b>	<b>4.672</b>	<b>-</b>	<b>38.240</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE 2 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	2009
<b>FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	
Lucro líquido do exercício	4.918
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:	
Resultado de equivalência patrimonial	4.918
<b>RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>4.918</b>
<b>FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
Aumento dos Investimentos	(38.240)
<b>RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(38.240)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Constituição de capital social	33.322
<b>RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>33.322</b>
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	-
Disponibilidades no início do exercício	-
Disponibilidades no final do exercício	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008** (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

**I. Contexto Operacional:** A Trana Participações e Investimentos S.A. é uma sociedade anônima formada por capital nacional, cujo objeto social é a participação e investimentos em outras sociedades. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram preparadas pela Administração da Companhia e foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações) incluindo os novos dispositivos contábeis introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, bem como normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis-PCPC. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** **a. Investimentos** - Os investimentos são registrados pelo método da equivalência patrimonial calculados sobre o resultado do exercício e outras variações patrimoniais das investidas. **b. Dividendos a pagar** - O estatuto social determina a distribuição e um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **c. Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e considera o ganho ou perda resultante da equivalência patrimonial nas investidas. **4. Investimentos:**

Investida	% de participação	PL da investida	2009
GMS-Gestão e Manutenção de Saneamento Básico Ltda	15,23%	150	23
Águas do Brasil S.A.	16,78%	227.771	38.217
			38.240

**5. Patrimônio Líquido: a. Capital Social** - Em 31 de dezembro de 2009, o capital social é composto de R\$ 33.322 ações, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas da seguinte forma:

	Ações	Participação	Valor nominal	Total
Trana Construções Ltda.	33.322	100,00%	1,00	33.322
Total	33.322	100,00%		33.322

Marcus Pinto Rola - Diretor.  
Fco Ailson Alves Severo - CRC-CE 7967

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

As Diretores e Acionistas da Trana Participações e Investimentos S.A. Fortaleza-CE. 1. Examinamos o balanço patrimonial da Trana Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao período de 2 a 31 de dezembro de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Adicionalmente, os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado das investidas GMS - Gestão e Manutenção de Saneamento Básico Ltda e Águas do Brasil S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, avaliados pelo método de equivalência patrimonial pela Trana Participações e Investimentos S.A., foram examinados por outros auditores independentes cujos pareceres são datados de 19 de fevereiro de 2010, respectivamente, e nosso exame, no que diz respeito a valor do investimento de R\$ 38.240 mil e dos resultados decorrentes dessas investidas de R\$ 4.918 mil, conforme mencionado na nota nº 4, está baseado exclusivamente no relatório desses auditores independentes. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e

compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e de suas investidas; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e de suas investidas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 Em nossa opinião, com base em nosso exame e nos pareceres dos outros auditores independentes, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Trana Participações e Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixa correspondentes ao período de 2 a 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza, 28 de abril de 2010.

**BDO**Henrique Herbel de Melo Campos  
Sócio Contador - CRC 1SP181015/O-3 "S" CE.

BDO Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" CE.

**FAE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ/MF nº 09.337.210/0001-44 - NIRE 233000276-71 - Companhia Aberta - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2010 - DATA, HORA E LOCAL:** 18 (dezoito) de agosto de 2010, às 11:00 na Sede social situada a rua Padre Pedro de Alencar, nº 1.841, Messejana, sede da sociedade, em Fortaleza – CE, **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos Jornais Diário Oficial do Estado do Ceará, edições de 3, 4, e 5 de agosto de 2010 e no jornal O Estado, edições de 3, 4 e 5 de agosto de 2010, de acordo com os termos do art. 124 *caput*, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/76. **PRESENÇA:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidida pela Sra. Cristiane Freitas Bezerra de Lima e secretariada por Carla Bezerra Lima Quintão. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre o cancelamento do registro da Sociedade na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; 2. outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições:** 1. Em face de não mais subsistir razões que justifiquem a manutenção do registro da Companhia junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, foi aprovado o pedido de cancelamento do registro da Sociedade junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pelos motivos expostos pela Diretoria, tais como o citado anteriormente, não subsistindo mais a necessidade de se manter o registro desta Sociedade junto à referida instituição regulatória; (i) Em face do deliberado no item anterior, tornou-se necessário a realização de uma Oferta Pública de Ações – OPA, para a aquisição das ações da Companhia que se encontram no mercado; (ii) Deliberou-se ainda que conforme determina a legislação que rege a matéria, a Companhia irá contratar instituição intermediária, preferencialmente uma sociedade corretora, que deverá praticar, juntamente com a Companhia os atos pertinentes à Oferta Pública de Aquisição de Ações para cancelamento de registro; (iii) a Companhia irá protocolar, através da instituição intermediária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de Fato Relevante referente a esta AGE, pedido de registro da OPA junto a CVM; (iv) Deliberou-se, ainda, que o preço ser pago será o valor patrimonial de cada ação, qual seja o valor de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) por ação, equivalente a divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de ações da Companhia; (v) Foi deliberado também que o valor a que fará jus cada acionista concordante com o cancelamento do registro será pago a vista. **APROVAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi suspensa, para lavratura desta ata, que lida, foi por todos assinada: **CRISTIANE FREITAS BEZERRA DE LIMA, NADIR BEZERRA LIMA BANDEIRA DE MELO, CARLA BEZERRA LIMA QUINTÃO.** Está conforme o original lavrado em livro próprio. Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente, Carla Bezerra Lima Quintão - Secretária. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20101013183 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 20/09/2010.

\*\*\* \*\*

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
**CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 - NIRE: 23300006178**

Extrato da ata 342ª Reunião do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Data e local: 17/06/2010, no Ambiente de Representação e Assessoria Político-Institucional do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste, localizado na SCS Quadra 2 - Bloco C – Lote 115, Ed. Paulo Sarasate, 2º andar – CEP 70717-900. Presenças: Roberto Smith que assumiu a presidência dos trabalhos, Álvaro Larrabure Costa Corrêa, Ana Teresa Holanda de Albuquerque, Augusto Akira Chiba e Zilana Melo Ribeiro (membros). Ausência justificada de Antonio Henrique Pinheiro Silveira (Presidente do Conselho de Administração). Secretária “ad hoc” designada pelo Presidente, Maria Lúcia Costa Teles. Outras presenças: Diretor Oswaldo Serrano de Oliveira e Sr. Stélio Gama Lyra Júnior. Deliberação: eleição de Stélio Gama Lyra Júnior como Diretor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, que completará o mandato da Diretoria iniciado em agosto de 2008 e que será finalizado em agosto de 2011. A Diretoria do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: Roberto Smith, João Emílio Gazzana, José Sydrião de Alencar Júnior, Luiz Carlos Everton de Farias, Oswaldo Serrano de Oliveira, Paulo Sérgio Rebouças Ferraro e Stélio Gama Lyra Júnior. Na ocasião ficou definido que o Diretor Stélio Gama Lyra Júnior responderá pela Diretoria Administrativa e de Tecnologia da Informação e o Diretor Oswaldo Serrano de Oliveira responderá pela Diretoria Financeira e de Mercado de Capitais. Encerramento. Assinaturas: Roberto Smith. Álvaro Larrabure Costa Corrêa. Ana Teresa Holanda de Albuquerque. Augusto Akira Chiba. Zilana Melo Ribeiro. A ata original foi lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A, à fl. 228 e arquivada na JUCEC sob o nº 20100991530.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.09.29.001P.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2010.09.29.001P, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de 347 Kit's Sanitários do (Tipo 08 e 11), em diversas localidades do Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 18 de Outubro de 2010 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00. **Araripe/CE, 29 de Setembro de 2010. Cláudio Ferreira dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2010.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2010, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR COM COBERTURA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA DESTINADO A PACATUBAPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PACATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. A Seção será realizada às **09:30** horas do dia **14 de Outubro de 2010**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 28 de Setembro de 2010. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2010** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2010, MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO PARA EXECUTAR AUDITORIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE PACATUBA. A Seção será realizada às **10:00** horas do dia **13 de Outubro de 2010**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 28 de Setembro de 2010. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Prefeito Raimundo Benício, 535, Centro, Moraújo - CE, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 3009.01/2010, cujo **Objeto** é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DE VÁRZEA DA VOLTA, BOA ESPERANÇA, NOVO HORIZONTE E GOIANA DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO, que realizar-se-á no dia 15.10.10, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Moraújo - CE, 30 de Setembro de 2010. Antônio de Pádua F. de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69kV – LT 02P1 DRV/PGB com validade de 15/07/2012, situada em Fortaleza – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08672444-4

## MILAN PARTICIPAÇÕES S/A-CNPJ(MF) 07.999.566/0001-18

## BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	31/12/09 Em R\$	31/12/08 Em R\$
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.440.433,93</b>	<b>291.988,67</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>1.987.720,60</b>	<b>291.988,67</b>
Caixa	272.014,05	144.543,83
Bancos c/ movimento	238.191,00	191,00
Aplicações de Liquidez Imediata	1.477.515,55	147.253,84
Adiant. de distribuição de Lucros	447.977,39	0,00
Imposto a Recuperar	4.735,94	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>39.337.162,90</b>	<b>41.522.472,42</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos c/ coligadas	0,00	0,00
Investimentos a Venda	3.500.000,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>35.732.162,90</b>	<b>41.522.472,42</b>
Particip. em Outras Empresas	35.732.162,90	41.522.472,42
<b>Imobilizado</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>
Imóveis	105.000,00	0,00
Equipamentos de Computação	0,00	0,00
( - ) Depreciação	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>41.777.596,83</b>	<b>41.814.461,09</b>
P A S S I V O	31/12/09 Em R\$	31/12/08 Em R\$
<b>CIRCULANTE</b>	<b>105.260,98</b>	<b>416,34</b>
Fornecedores	0,00	0,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	260,98	416,34
Provisão p/ Contribuição Social	97,87	150,78
Provisão p/ IRPJ	163,11	265,56
Crédores Diversos	105.000,00	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>19.200,00</b>
<b>Financiamento</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos com Terceiros	1.720.000,00	0,00
<b>Outras contas a pagar</b>	<b>0,00</b>	<b>19.200,00</b>
Outras contas a pagar	0,00	19.200,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>39.952.335,85</b>	<b>41.794.844,75</b>
Capital Social	10.956.337,00	10.956.337,00
Reservas de Lucros	1.269.775,44	791.617,90
Lucros e/ou Prej. Acumulados	28.513.354,96	20.483.739,02
Lucros e/ou Prej. do Exercício	(787.131,55)	9.563.150,83
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>41.777.596,83</b>	<b>41.814.461,09</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2009

	31/12/09 Em R\$	31/12/08 Em R\$
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Participação	0,00	0,00
/- Impostos e Devoluções	0,00	0,00
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
/- Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(122,62)</b>	<b>1.960,37</b>
Despesas Administrativas	(28.752,15)	(1.984,47)
Tributárias	(122,62)	0,00
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>28.752,15</b>	<b>3.944,84</b>
Receitas Financeiras	33.584,97	6.814,36
/- Despesas Financeiras	(4.832,82)	(2.869,52)
<b>Outras Rec. (Desp.) Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00
<b>RESULT. LIQ. OPERACIONAL</b>	<b>(122,62)</b>	<b>1.960,37</b>
Outras Rec. (Desp.) não Operac.	(787.008,93)	9.561.606,80
Resultado Equiv. Patrimonial	(2.221.382,56)	7.783.260,32
Resultado na Alienação de Bens	(68.926,96)	0,00
Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00
Lucros e Dividendos Recebido	1.503.300,59	1.778.346,48
<b>LUCRO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL</b>	<b>(787.131,55)</b>	<b>9.563.567,17</b>
/- Provisão p/ Contribuição Social	0,00	(150,78)
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(787.131,55)</b>	<b>9.563.416,39</b>
/- Provisão p/ Imposto de Renda	0,00	(265,56)
<b>LUCRO LIQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>(787.131,55)</b>	<b>9.563.150,83</b>

Mara Rola de Paula - Diretora Presidente  
Fco Ailson Alves Severo - CRC-CE 7967

\*\*\* \*\*

Pelo presente Aviso e em cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 15/10/2010, às 09h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, S/N, Centro, Itaitinga, Ceará, a Tomada de Preços Nº 10.15.01/2010 - PMI para Aquisição de Material de Construção para Diversas Secretarias do Município de Itaitinga, conforme o Edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 29 de Setembro de 2010. Ana Lúcia Simplicio Nogueira - Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

AKT-CIA. BRASILEIRA DE MOTOCICLETAS IND. E COM.  
CNPJ (MF) 09.577.928/0001-08

## BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	31/12/09 Em R\$	31/12/08 Em R\$
<b>CIRCULANTE</b>	<b>108.876,82</b>	<b>140.275,61</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>108.876,82</b>	<b>140.275,61</b>
Caixa	93.682,39	34.353,58
Bancos c/ movimento	1,00	1,00
Aplicações de Liquidez Imediata	14.847,94	39.471,03
Cheques a Receber	0,00	66.450,00
Impostos Recuperáveis	345,49	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
Créditos c/ coligadas	0,00	35.000,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações em Outras Empresas	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
Marcas e patente	1.000,00	1.000,00
Equipamentos de Computação	0,00	0,00
( - ) Depreciação	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>109.876,82</b>	<b>176.275,61</b>
P A S S I V O	31/12/09 Em R\$	31/12/08 Em R\$
<b>CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>68.088,25</b>
Fornecedores	0,00	66.450,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	1.638,25
Provisão p/ Contribuição Social	0,00	0,00
Provisão p/ IRPJ	0,00	0,00
Créditos com Terceiros	0,00	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos com Terceiros	0,00	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>109.876,82</b>	<b>108.187,36</b>
Capital Social	182.900,00	182.900,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	(74.712,64)	(74.712,64)
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	1.689,46	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>109.876,82</b>	<b>176.275,61</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2009

	31/12/09 Em R\$	31/12/08 Em R\$
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Participação	0,00	0,00
/- Impostos e Devoluções	0,00	0,00
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
/- Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>1.689,46</b>	<b>(74.712,64)</b>
Despesas Administrativas	(46,00)	(71.337,40)
Tributárias	(187,06)	0,00
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>1.922,52</b>	<b>(3.375,24)</b>
Receitas Financeiras	2.240,92	1.485,19
/- Despesas Financeiras	(318,40)	(4.860,43)
<b>Outras Rec. (Desp.) Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00
<b>RESULT. LIQ. OPERACIONAL</b>	<b>1.689,46</b>	<b>(74.712,64)</b>
Outras Rec. (Desp.) não Operacionais	0,00	0,00
Resultado Equivalencia Patrimonial	0,00	0,00
Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00
<b>LUCRO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL</b>	<b>1.689,46</b>	<b>(74.712,64)</b>
/- Provisão p/ Contribuição Social	0,00	0,00
<b>LUCRO ANTES DO I. DE RENDA</b>	<b>1.689,46</b>	<b>(74.712,64)</b>
/- Provisão p/ Imposto de Renda	0,00	0,00
<b>LUCRO LIQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.689,46</b>	<b>(74.712,64)</b>

Michele Rola Cabral - Diretora Presidente  
Fco Ailson Alves Severo - CRC-CE 7967

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.002/2010-TP. A CPCL de Caucaia - CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de Outubro de 2010 às 09:00h, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia, Ceará, a Sessão para o recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 08.002/2010-TP, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO DE INOVAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E DA ASTRONOMIA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 08:00h às 14:00h. **Caucaia, 28 de Setembro de 2010. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** O Presidente da Comissão Processante, constituída pela Câmara Municipal de Nova Russas, para apurar infração Política Administrativa, tendo como denunciado o Prefeito do Município, instalada através da Portaria Nº 45/2010, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado de 17-09-2010, Vereador Carlos Sérgio de Brito, no uso de suas atribuições legais, considerando informação prestada pelos Correios e Telégrafos, Agência de Nova Russas, que não foi possível entregar correspondência ao mesmo no Processo de Cassação de Mandato Eletivo Nº 02.10.09.2010, com expediente na Câmara Municipal, que tem como Denunciante: Antônio Maurício de Melo e Denunciado: O Prefeito do Município de Nova Russas, Senhor Marcos Alberto Martins Torres, por infração política administrativa, devidamente configurada no inciso IV, artigo 4º do Decreto Lei 201/67, que consistiu na nomeação de membros para a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com grave infração a dispositivos legais, com pessoas que não faziam parte do quadro permanente, sem habilitação e incidindo em nepotismo, o que possibilitou a atuação na Administração Municipal de um esquema empresas de fachada, representadas pela Falcon, Prátika e Daruma, comandadas pelo Senhor Raimundo Moraes Filho, conhecido por Moraeszinho, que desviou recursos públicos municipais através de licitações fraudulentas, descoberto através da "Operação Província", que contou com a colaboração do TCM, Polícia Federal e Ministério Público Estadual, em razão do denunciado, embora procurado no mês de Setembro por quatro vezes, no dia 17 às 13:30 horas, dia 20 às 10:00 horas, dia 21 às 11:00 horas e dia 22 às 11:30 horas, não foi localizado no Município, VEM expedir o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do inciso III do artigo 5º do DL 201/67, combinado com o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual 12.550/95, com o objetivo de NOTIFICAR, o denunciado Senhor MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES, Prefeito do Município de Nova Russas, do processo de Cassação de Mandato Eletivo por infração política administrativa contra o mesmo instalado, com expediente pela Câmara Municipal de Nova Russas, para, querendo, apresente no prazo de 10 (dez) dias, DEFESA PRÉVIA, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arole testemunhas, até o máximo de dez, perante a Comissão Processante que irá funcionar no prédio da Câmara Municipal de Nova Russas, localizado a Rua Manoel Peixoto, Nº 170, Centro, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 13:00 horas, e tem como escritã do processo a servidora Maria Cleuma Araújo Lima Tavares, razão pela qual, faz publicar o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que deverá ser publicado em jornal de ampla circulação no Estado, no DOE, nos meios de comunicação utilizados no Município e afixado no flanelógrafo da Prefeitura e da Câmara Municipal. **Nova Russas, 23 de Setembro de 2010. Carlos Sérgio de Brito - Vereador Presidente da Comissão Processante.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010-00003. TIPO: MENOR PREÇO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de Outubro de 2010 às 10:45 horas na Sala da CPL, localizada na Rua Manuel Braga, 573, nesta Cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços, que tem por Objeto: Construção de melhorias sanitárias domiciliares nas localidades de Vista Alegre, Repartição II e Boca do Saco no Município de Croatá, constante do Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital no endereço acima citado no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs e obter demais informações através do fone: (0\*\*88) 3659-1164. Croatá-CE, 28 de setembro de 2010. **Maria Salete Silva do Nascimento - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010-00004. TIPO: MENOR PREÇO.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Croatá, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de Outubro de 2010 às 15:00 horas na Sala da CPL, localizada na Rua Manuel Braga, 573, nesta Cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços, que tem por Objeto: Construção de pavimentação em pedra tosca da primeira etapa da Avenida São Francisco e da Avenida Parque Oeste na Sede do Município de Croatá-CE, constante do Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital no endereço acima citado no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs, e obter demais informações através do fone: (0\*\*88) 3659-1164. Croatá-CE, 28 de setembro de 2010. **Maria Salete Silva do Nascimento - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.09.28.0001 - RETIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público a Retificação da publicação realizada em 29.09.2010, cujo Objeto é a Realização de Eventos da Secretaria de Educação, em relação ao número do Processo, **Onde Se Lê: 2010.08.29.0001, Leia-se: 2010.09.28.0001. A Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, nos termos das Leis Federais Nº 8.666/93 e 11.947/09 e ainda na Resolução do FNDE Nº 38/09, comunica aos interessados que realizará dia **15/10/2010**, às **16h30m**, na Av. Coronel Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga, Estado do Ceará, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 10.15.03/2010 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.** Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. **Itaitinga/CE, 29 de Setembro de 2010. Ana Lúcia Simplício Nogueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente Aviso e em cumprimento às Lei Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 15/10/2010, às 11h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, S/N, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial Nº 10.15.02/2010 - PMI para a Contratação de Empresa(s) especializada(s) na Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Socorro Mecânico, Manutenção Corretiva e Preventiva, inclusive Lanterna e Pintura, com Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios para os Veículos Oficiais que compõem e os que venham a compor a Frota da Prefeitura Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. **Itaitinga/CE, 29 de Setembro de 2010. Ana Lúcia Simplício Nogueira - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2010.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2010, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA VIAGENS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO.** A Seção será realizada às **09:00** horas do dia **13 de Outubro de 2010**, na sala da Comissão á Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 28 de Setembro de 2010. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.09.29.1.** Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca neste Município. **Tipo: Menor Preço.** O Presidente da Prefeitura de Paraipaba, torna público que às 09:30 do dia 19 de Outubro de 2010, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada á Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá propostas para: Contratação de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca neste Município na Modalidade Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 29 de Setembro de 2010. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente Aviso e em cumprimento às disposições na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga vem informar que por ordem da Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Itaitinga/Ce, na Ação de Mandado de Segurança Nº 5509-15.2010.8.06.0099(8303/10), a qual manda Habilitar a Empresa Copa Engenharia Ltda no Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 06.24.02/2010-SEINFRA, ficando assim as Empresas Habilitadas: Brick Engenharia e Empreendimentos Ltda, A & M Construções e Serviços Ltda, Copa Engenharia Ltda e Projecon Projetos e Construções Ltda. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação com base na decisão acima, resolve que será dada continuidade ao Certame no dia 15/10/2010 às 14h00min. Franqueadas vistas aos interessados. Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.** O Município de Quixadá, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010**, cujo **Objeto** é o Fornecimento dos Serviços Técnicos Especializados de Saúde para Atendimento das Demandas a Cargo da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá, marcado para o dia 30/09/2010, às 09:00h, está sendo adiada para o dia 13 de Outubro de 2010 às 10:00 horas. **Quixadá, 29 de Setembro de 2010. Francisco Prudente de Almeida - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2160801/2010 – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 02/09/2010, às 8:30h. **OBJETO:** Revogação de Licitação para Obras de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Localidade de Bilheira, Distrito de Taperuaba, Município de Sobral (Convênio com o Governo do Estado). **FUNDAMENTAÇÃO:** Caput do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. **Fone:** (88) 3677-1254. **Sobral - CE, 29 de Setembro de 2010. Secretária da Educação – JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010.** A Prefeitura Municipal de Martinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Outubro de 2010 às 08:00h, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 006/2010, que tem como **Objeto** a Construção de Casas Populares no Município de Martinópolis. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00h, nos dias úteis após essa publicação, na Av. Capitão Brito S/Nº, Centro. **Martinópolis – CE, 30 de Setembro de 2010. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010-SDTAS.** No Aviso de Licitação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO em 29 de Setembro de 2010, cujo **Objeto** é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 221 MÓDULOS SANITÁRIOS TIPO 08 E 77 TIPO 09 NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE, **Onde Se Lê:** TP “001/2010-SDTAS”, **Leia-se:** TP “002/2010-SDTAS”, conforme consta no Edital. **Senador Pompeu – CE, em 29 de Setembro de 2010. ADRIANA TRÍCIA COSTA MATIAS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8230901/2010 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:** 11/10/2010, às 9h. **OBJETO:** Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Internalização da Fiação Aérea da Rede Lógica de Comunicação e da Rede Telefônica do Sítio Histórico de Sobral (Convênio com o Governo do Estado). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, **Sobral - CE, 23/09/2010. A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2909.01/2010.** A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N – Centro, comunica aos interessados que no dia 04 de Novembro de 2010, às 09:30 da manhã, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2909.01/2010, cujo **Objeto** é a Melhoria da Eficiência Energética da Rede Elétrica do Município de Ipu. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipu - CE, 29 de Setembro de 2010. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.09.24.001.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 18 de outubro de 2010, às 14:00 horas, estará recebendo propostas para aquisição Execução dos serviços de construção do Estádio Municipal de Aiuaba-CE. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 – Aiuaba-CE., ou no fone/fax: (88) - 3524.1103. **Aiuaba – CE, 24 de Setembro de 2010 – Pedro Cadó de Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69kV – LT 02C2 ACA/JJC com validade de 15/07/2012, situada entre Acaraú e Jijoca de Jericoacoara – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08672544-0.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ – AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2809001-TP/SEINFRA. OBJETO:** Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Isac Teles, Bairro Esmerino Gomes, na Sede do Município de Itapajé. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 18 de Outubro de 2010. **HORÁRIO:** 09:00h. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. **INFORMAÇÕES:** Fone (85) 3346-1169 – de 08:00 às 12:00h. **Itapajé - CE, 30 de Setembro de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ – AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2909001-TP-FMS. OBJETO:** Construção de Uma Unidade Básica de Saúde, na Sede do Município de Itapajé. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 18 de Outubro de 2010. **HORÁRIO:** 14:00h. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. **INFORMAÇÕES:** Fone (85) 3346-1169 – de 08:00 às 12:00h. **Itapajé - CE, 30 de Setembro de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**DAKOTA NORDESTE S/A,** localizada na Estrada do Sítio Baú 1600, Bairro Cohab III, Iguatu/Ce, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, a Autorização Ambiental nº 58/2010 - COPAM - NUCAM, com validade até 23/07/2011 para a Coleta, Transporte e destinação final resíduos perigosos para co-processamento na Votorantim Cimentos N/NE S/A na Rod BR 222, Sítio Santa Helena, município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69kV – LT 02C2 CRC/AMT com validade de 15/07/2012, situada em Amontada – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08672555-6.

\*\*\* \*\*

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69kV – LT 02F2 VRJ/PAP com validade de 15/07/2012, situada em Fortaleza – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08672545-9

\*\*\* \*\*

DESTINADO A